

UFRRJ
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
MESTRADO EM PSICOLOGIA

DISSERTAÇÃO

Representações sociais do divórcio: um estudo entre evangélicos

JOSÉ CARLOS FAGUNDES DA SILVA

2015



**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
MESTRADO EM PSICOLOGIA**

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO DIVÓRCIO: UM ESTUDO ENTRE
EVANGÉLICOS**

JOSÉ CARLOS FAGUNDES DA SILVA

Sob a Orientação do Professor

Denis Giovani Monteiro Naiff

Dissertação submetida como parte dos requisitos para a obtenção do grau de **Mestre em Psicologia**, no Programa de Pós-graduação em Psicologia, área de concentração em Psicologia Social.

Seropédica - RJ

Agosto/2015

201.615
S586r
T

Silva, José Carlos Fagundes da, 1968-
Representações sociais do divórcio: um
estudo entre evangélicos / José Carlos
Fagundes da Silva – 2015.
107 f.

Orientador: Denis Giovani Monteiro
Naiff.

Dissertação (mestrado) – Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro, Curso de Pós-
Graduação em Psicologia.

Bibliografia: f. 92-99.

1. Psicologia e religião – Teses. 2.
Divórcio – Teses. 3. Representações sociais –
Teses. 4. Protestantes – Aspectos religiosos –
Teses. 5. Igrejas protestantes – Teses. I. Naiff,
Denis Giovani Monteiro, 1971-. II.
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
Curso de Pós-Graduação em Psicologia. III.
Título.

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

JOSÉ CARLOS FAGUNDES DA SILVA

Dissertação submetida como parte dos requisitos para a obtenção do grau de **Mestre em Psicologia**, no Programa de Pós-graduação em Psicologia, área de concentração em Psicologia Social.

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO DIVÓRCIO: UM ESTUDO ENTRE
EVANGÉLICOS**

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 31/08/2015

Prof. Dr. Denis Giovanni Monteiro Naiff
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
(Orientador)

Prof. Dr. Rafael Moura Coelho Pecly Wolter
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Antonio Marcos Tosoli Gomes
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Dedicatória

A todos os professores que contribuíram para a construção do meu conhecimento,
desde a educação infantil até o mestrado

A todos os participantes da pesquisa

Aos casais que tive o privilégio de atender na prática clínica

Aos que acreditam na possibilidade de uma relação conjugal saudável e satisfatória

AGRADECIMENTOS

À Deus, por permitir que eu chegasse até aqui.

Aos meus pais (*in memoriam*), por valorizarem os estudos mesmo tendo cursado apenas o ensino fundamental.

À minha esposa e ao meu filho, pelo apoio emocional e por compreenderem minha ausência durante este período.

Aos meus irmãos e sobrinhos, por sempre se alegrarem com minhas conquistas e me incentivarem a seguir adiante.

À Damaris Trindade por seu cuidado pastoral, por me encorajar sempre, e pela revisão do texto.

À todos os membros da Comunidade do Amor, pelo carinho, apoio logístico, participação na pesquisa e orações.

Aos amigos da Secretaria de Graduação do IFRJ – Campus Nilópolis, por me apoiarem, encorajarem e suprirem minha ausência enquanto estava me dedicando ao mestrado.

Aos meus amigos que, além de me ajudarem a divulgar a pesquisa, compreenderam a minha ausência. Deixei de participar de vários eventos como: aniversários, festas, passeios, encontros apenas para conversar etc.

À amiga Miria Neto, pela troca de conhecimentos ao longo do curso e pelo apoio recebido nos momentos difíceis.

Aos colegas psicólogos, que contribuíram para a realização desta pesquisa, divulgando-a e aplicando os instrumentos.

Aos meus colegas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFRRJ, pelas discussões acadêmicas em aula e fora dela, e pelos momentos de descontração que desfrutamos.

Ao corpo docente do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFRRJ, por compartilharem o conhecimento.

À Fabiane Predes, por toda a ajuda e incentivo enquanto estive à frente da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFRRJ.

Ao Professor Denis Monteiro Naiff, por sua orientação acadêmica e paciência nos momentos difíceis pelos quais passei ao longo do mestrado.

LISTAGEM DE SIGLAS

ARA	Bíblia Sagrada, tradução de Almeida Revista e Atualizada
ARC	Bíblia Sagrada, tradução de Almeida Revista e Corrigida
BEPEC	Bureau de Pesquisa e Estatística Cristã
EVOC	<i>Ensemble de programmes permettant l'analyse des evocations</i> , software para análise das evocações em pesquisa de representações sociais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSPER	Instituição de ensino superior e pesquisa, sediada em São Paulo
NBV	Bíblia Sagrada, tradução Nova Bíblia Viva
NTLH	Bíblia Sagrada, Nova Tradução na Linguagem de Hoje
NVI	Bíblia Sagrada, tradução Nova Versão Internacional

LISTAGEM DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 Taxa de Nupcialidade
- Gráfico 2 Taxas Gerais de Divórcio
- Gráfico 3 Tempo de Duração dos Casamentos

LISTAGEM DE TABELAS

- | | |
|----------|--|
| Tabela 1 | População de Católicos e Evangélicos no Brasil |
| Tabela 2 | População de Evangélicos na Cidade do Rio de Janeiro |
| Tabela 3 | População de Evangélicos Casados no Brasil |
| Tabela 4 | População de Evangélicos Casados na cidade do Rio de Janeiro |
| Tabela 5 | Religião Por Estratos Socioeconômicos |
| Tabela 6 | Dados Pessoais |

LISTAGEM DE FIGURAS

- Figura 1 O Campo de Estudo da Representações Social
- Figura 2 Os Quatro Quadrantes: uma representação esquemática da distribuição das cognições das representações sociais no modelo de evocação livre
- Figura 3 Representação Social do Divórcio Para o Sexo Masculino
- Figura 4 Representação Social do Divórcio Para o Sexo Feminino
- Figura 5 Representação Social do Divórcio Para os Solteiros
- Figura 6 Representação Social do Divórcio Para os Casados
- Figura 7 Interseção dos Elementos Comuns nos Núcleos das Representações Sociais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO I	21
1. O Divórcio	21
CAPÍTULO II	27
2. Os Evangélicos e as Relações Conjugais	27
2.1. O fenômeno da religiosidade	27
2.2. Sagrado x profano	29
2.3. A importância da religião	30
2.4. A religião cristã	30
2.5. Os evangélicos: quem são?	31
2.5.1. Dados demográficos	31
2.5.2. Classificação	32
2.6. A influência da prática religiosa sobre o relacionamento conjugal	37
2.7. O significado religioso do casamento para os evangélicos	39
2.7.1. A importância da Bíblia	39
2.7.2. Argumentos bíblicos sobre o casamento	39
2.8. Comportamento sexual e divórcio no meio evangélico	44
2.9. O casamento na pós-modernidade	47
2.10. Concepções histórico-teológicas cristãs sobre o divórcio	50
2.10.1. O ponto de vista patrístico	50
2.10.2. O ponto de vista erasmiano	50
2.10.3. O ponto de vista preterativo	50
2.10.4. O ponto de vista dos esposais	51

2.10.5. O ponto de vista da consanguinidade	51
2.11. Hermenêutica bíblica e a “cláusula da exceção”	51
2.12. O ensino paulino	53
2.13. Estratégias evangélicas para a manutenção do casamento	54
CAPÍTULO III	58
3. A Teoria das Representações Sociais	58
3.1. As funções das representações sociais	63
3.2. Ancoragem e objetivação: processos formadores das representações sociais	64
3.3. O núcleo central das representações sociais	67
CAPÍTULO IV	69
4. Método	69
4.1. Objetivos	69
4.2. Participantes	69
4.3. Instrumentos e procedimentos	74
CAPÍTULO V	76
5. Análise dos Dados	76
CAPÍTULO VI	78
6. Resultados e Discussão	78
6.1. Grupo masculino	78
6.2. Grupo feminino	80
6.3. Grupo dos solteiros	81
6.4. Grupo dos casados	82
6.5. Elementos comuns	84
6.6. Perguntas Complementares Para Caracterização do Objeto	85

6.6.1. Qual o significado do divórcio?	85
6.6.2. Que motivos levam um casal a se divorciar?	85
6.6.3. Por quais motivos um casal não se divorcia, mesmo em crise?	86
CAPÍTULO VII	88
7. Considerações Finais	88
REFERÊNCIAS	92
ANEXOS	100
Anexo A – Termo de Consentimento	101
Anexo B – Formulário	105

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo identificar as representações sociais que os evangélicos têm sobre o divórcio. O casamento tradicional ainda permanece muito valorizado, e um expressivo número de casais optam por formalizar suas uniões no civil e no religioso. Estas uniões nascem investidas de expectativas de felicidade e desejo de que dure por muito tempo. Porém, quando a crise se instaura, a opção pela separação coloca um ponto final neste projeto de vida à dois. O divórcio tem sido uma prática cada vez mais comum e aceita, inclusive no meio religioso. Na coleta de dados da pesquisa foi utilizado um questionário composto de uma questão de evocação livre para a palavra indutora ‘divórcio’, perguntas abertas sobre o significado do divórcio e os motivos pelos quais um casal se divorcia ou não, escalas de autoavaliação para medir o grau de concordância e de influência dos ensinamentos religiosos sobre os sujeitos, além dos dados pessoais. Participaram da pesquisa 220 sujeitos, da região metropolitana do Rio de Janeiro, de ambos os sexos, com idades entre 18 e 71 anos, membros de diferentes denominações evangélicas. A Teoria das Representações Sociais foi adotada como referencial teórico para identificar os conceitos e valores compartilhados por este grupo social. Segundo esta teoria, as representações contribuem para o posicionamento do grupo em relação a um determinado tema. As igrejas evangélicas tentam preservar a tradição reformista de pautar sua fé e conduta exclusivamente pela Bíblia; por outro lado, têm sofrido a influência do pós-modernismo, caracterizado pelo fim dos valores absolutos e uma maior fluidez nos relacionamentos. Os dados coletados foram analisados através da análise de conteúdo para as perguntas abertas e da utilização do software Evoc para análise das evocações. Os resultados revelaram que o divórcio é representado negativamente pelos evangélicos, à luz de suas interpretações religiosas e de um sentido subjetivo de sofrimento. Uma análise comparativa apontou que os grupos masculino, feminino, solteiros e casados compartilham dos elementos “brigas”, “separação” e “tristeza” em seu provável núcleo central. Na periferia, encontram-se diversas representações relacionadas às interpretações religiosas e às atitudes negativas entre os parceiros. Tendo estas representações como base, pode-se dizer grande parte dos evangélicos é, em tese, contrária ao divórcio. Porém, mesmo carregado de um forte sentido negativo, o número de divórcio está crescendo entre os evangélicos, indicando que estas representações estão se transformando lentamente.

Palavras-chave: Divórcio. Representação Social. Evangélicos.

ABSTRACT

This research aimed to identify the social representations that evangelicals have about the divorce. The traditional marriage still remains highly valued, and a significant number of couples choose to formalize their unions in the civil and the religious. These unions are born full of expectations of happiness and hope that lasts for a long time. However, when the crisis sets in, the option for separation put an end in this life project to two. The divorce has been a practice becoming more common and accepted, even in the middle of religious environment. In gathering research data was used a questionnaire composed of a matter of evocation free to the word “divorce” inducing, open-ended questions about the meaning of divorce and the reasons why a couple gets divorced or not, self-evaluation scales to measure the degree of agreement and influence of religious teachings on the subject, in addition to the personal data. A sample of 220 subjects participated in the research, from the metropolitan region of Rio de Janeiro, of both sexes, aged between 18 and 71 years, members from different evangelical denominations. The Theory of Social Representations was adopted as the theoretical reference to identify the concepts and values shared by this social group. According to this theory, representations contribute to the group's position in relation to a particular subject. The evangelical churches are trying to preserve the reformed tradition guided it's faith and conduct only by the Bible; on the other hand, have suffered the influence of postmodernism, characterized by the end of the absolute values and greater fluidity in relationships. The collected data were analyzed by content analysis for the open-ended questions and the use of the Evoc software for analysis of evocations. The results showed that evangelicals, in the light of their religious interpretations and a subjective sense of suffering, represent the divorce negatively. A comparative analysis pointed out that the male groups, female, single and married share of the elements “fights”, “separation” and “sadness” in its likely central nucleus. On the outskirts, there are several representations related to religious interpretations and negative attitudes among the partners. Having these representations as a base, one can say the most of evangelicals is, in theory, contrary to the divorce. However, even loaded with a strong negative sense, the number of divorce is growing among evangelicals, indicating that these representations are turning slowly.

Keywords: Divorce. Social Representations. Evangelicals

INTRODUÇÃO

O casamento nasce investido de expectativas de felicidade, no entanto a convivência a dois faz surgir as diferenças individuais e os conflitos, uma vez que essas pessoas nasceram em ambientes familiares diferentes, receberam educação diferente e possuem visões diferentes a respeito da vida e da própria relação. Quando a crise se instaura, muitas vezes os casais optam pela dissolução desta união. Este rompimento, após a experiência do luto, permite aos ex-parceiros a construção de um novo vínculo social, emocional e legal. O rompimento desta relação, estabelecida legalmente e definitivamente, é o divórcio.

Devido às transformações sociais e religiosas, especialmente a partir da modernidade, o divórcio passou a ser mais aceito socialmente e legalmente facilitado. De certa forma, pode-se dizer que se tornou um ideal para a maioria dos casais em conflito. Segundo o IBGE (2014), o número de divorciados tem crescido significativamente no Brasil: seu índice dobrou entre os anos de 2002 e 2012.

O tipo de casamento a que se refere este trabalho é a união formal e tradicional, ou seja, uma união entre um homem e uma mulher, com registro civil (com serviço religioso ou não).

Apesar de alguns autores (Ferreira, 1995; Ferés-Carneiro, 1998) fazerem distinção entre *casamento* e *conjugalidade*, neste trabalho optou-se por utilizar o termo casamento em seu sentido mais comum e amplo, muitas vezes como sinônimo de conjugalidade, ao referir-se a uma relação entre duas pessoas que se unem uma à outra civil e religiosamente, com o objetivo de estabelecerem uma vida em comum.

Este tipo de união sempre existiu, em diferentes épocas e culturas, sofrendo transformações ao longo da história. As transformações na conjugalidade produzem diferentes configurações e papéis sociais, e acontecem como uma forma de se adaptar às exigências sociais, cujas regras e valores estão em constante mudança. (Menezes, 2006).

Nas sociedades ocidentais atuais, o casamento geralmente se inicia num processo de apaixonamento e se projeta como a realização de um sonho de uma vida a dois. Esta relação nasce carregada de expectativas de satisfação. Apesar de o casamento não ser prioridade nos projetos de vida entre os pesquisados, Zordan e Wagner (2009) identificaram que o casamento continua desejado, e que uma parcela significativa dos jovens considera que a felicidade está diretamente associada à experiência de ficar com a pessoa que ama e à satisfação conjugal, e que é expressivo o número de trabalhos que apontam a importância do casamento para o bem-estar pessoal.

Apesar dos desafios e dificuldades da vida a dois, as pessoas continuam se unindo. Porém de acordo com o censo de 2010 do IBGE, o número de casamentos formais (legal e religioso) diminuiu e o das uniões consensuais aumentou. Estima-se que entre 2000 e 2010, estas passaram de 28,6% para 36,4%, ou seja, somam mais de um terço dos casamentos. Dois fatores contribuíram para isto: as mudanças jurídicas que regulam as uniões conjugais e o divórcio, e as mudanças quanto ao significado religioso do próprio casamento e do divórcio (sua dessacralização).

Madalozzo e Monte (2011), pesquisadores do INSPER, a partir do Censo do IBGE de 1991, procuraram identificar as características individuais da população brasileira que aumentam ou reduzem a propensão ao divórcio. Segundo estes pesquisadores, entender o que leva os indivíduos a se unirem e a se separarem é essencial para que a sociedade brasileira possa se preparar para enfrentar os efeitos econômicos e sociais resultantes do divórcio. O crescente número de divórcios e separações e as profundas mudanças sociais e conceituais nos valores das famílias impactam diretamente no bem estar e na satisfação do indivíduo e da sociedade como um todo.

Portanto, a relevância deste estudo reside no fato de que grande parte da população brasileira e, em especial, os profissionais da área de saúde e do serviço social que trabalham diretamente com este público, possuem poucas informações sobre suas características particulares. O conhecimento dos profissionais acerca das crenças e do comportamento religioso desses usuários dos serviços sociais e de saúde pode proporcionar uma visão mais integrada do ser humano e uma melhor exploração e utilização da rede de apoio social a estas pessoas, visando não só a prevenção, como também a promoção de saúde. (Rabuske et al., 2012).

A teoria das representações sociais, que serve como fundamentação teórica para esta pesquisa, estuda o conhecimento que um determinado grupo social tem a respeito de um assunto, algo semelhante ao senso comum. Segundo os estudiosos da área, as representações sociais influenciam o comportamento social do grupo. A presente pesquisa tem por objetivo identificar as representações sociais que os evangélicos têm sobre o divórcio. Todavia, a compreensão do significado do divórcio é facilitada quando se conhece o que o casamento representa para esse grupo religioso.

Os evangélicos, historicamente, descendem do ramo cristão denominado “protestante”, que surgiu no século XVI, a partir da Reforma Protestante iniciada por Lutero, na Alemanha. Os evangélicos não são um grupo homogêneo. Há inúmeras denominações

evangélicas, com diferentes matizes teológicas e diferentes posicionamentos religiosos, sociais e políticos.

A partir dos números do IBGE, podemos notar que os protestantes representam uma significativa parcela da população, com um forte impacto na sociedade brasileira, tanto em relação à economia como também nos aspectos educacionais, sociais, políticos e de saúde pública.

O divórcio no meio evangélico tem alcançado todos os tipos de pessoas: pastores, líderes, membros ativos das igrejas, de diversos níveis econômicos e culturais, e também com diversos níveis de experiência religiosa. Contudo, não foram encontradas estatísticas confiáveis sobre o divórcio entre pessoas evangélicas.

Este estudo se inicia com uma breve exposição sobre o fenômeno da religiosidade. A história humana tem demonstrado que a religião sempre esteve presente em todas as sociedades, ao longo do tempo. Dentre as muitas religiões existentes no mundo hoje, o Cristianismo é uma das maiores em número de seguidores. No Brasil, os evangélicos representam 22,16% da população, segundo o Censo de 2010.

Em seguida, há uma abordagem sobre quem são os evangélicos e no que crêem. A partir dos princípios da Reforma Protestante, os evangélicos pautam sua fé e conduta nos ensinamentos da Bíblia. Por isso, fez-se necessário expor alguns textos bíblicos que servem de base para a fundamentação doutrinária a respeito do casamento e do divórcio. Contudo, a igreja evangélica está inserida no contexto social, onde influencia e é influenciada pelos valores éticos e morais compartilhados. A sociedade pós-moderna – pluralizada, privatizada e secularizada, exerce sua influência sobre os valores religiosos e tradicionais dos evangélicos.

No capítulo seguinte, é apresentada a teoria das representações sociais, que serve como fundamentação teórica para esta pesquisa. Esta teoria estuda o conhecimento que um determinado grupo social tem a respeito de um assunto.

Por último, serão apresentados os instrumentos, a amostra, a coleta de dados, a metodologia e os resultados da análise dos dados, seguidos da discussão dos resultados obtidos.

O divórcio tem sido objeto de estudos e pesquisas acadêmicas, com diferentes temas, abordagens e grupos sociais. Como exemplo, podemos citar os trabalhos de: Féres-Carneiro (1987; 2003; 2005); Norgren et al. (2004); Vera (2008); Silva et al. (2009); Silva (2011).

Entre os cristãos evangélicos, há diversos livros escritos sobre o divórcio, a maioria voltada para a restauração do casamento ou orientando sobre o novo casamento, visando prevenir a reincidência na separação. Alguns exemplos de livros evangélicos sobre o divórcio

são: *Divórcio e Novo Casamento* (Duty, 1978); *Divórcio e Novo Casamento* (Evans, 1997); *Primeiros Socorros Para Um Casamento Ferido* (Phillips, 1999); *Quando o Vínculo se Rompe* (Carvalho, 2000); *Divórcio à Luz da Bíblia* (Plekker, 2000); *Divórcio e Novo Casamento – Um Estudo Bíblico Inicial* (Yuasa, 2005); *Como Deus pode e vai restaurar seu casamento: um livro para mulheres, de alguém que esteve nesse lugar* (Thiele, 2011); *Casamento Blindado: o Seu Casamento à Prova de Divórcio* (Cardoso & Cardoso, 2012).

Após um levantamento de estudos que correlacionassem a Teoria da Representação social à conjugalidade e aos evangélicos, foram obtidos os seguintes resultados:

- a) Há diversos estudos relacionando a Teoria das Representações Sociais e grupos religiosos. Dentre eles, podemos citar: *As Representações Sociais do Corpo e da Sexualidade no Protestantismo Contemporâneo* (Gomes, 2006); *Representações Sociais do Pecado* (Rocha, 2007); *A Representação Social da Masculinidade na Religiosidade Contemporânea* (Lemos, 2011);
- b) Estudos relacionando a Teoria das Representações Sociais e os relacionamentos íntimos: *As Representações Sociais de Conjugalidade Entre Casais Recasados* (Silva, Trindade e Junior, 2012); *Representações Sociais da Violência Entre Parceiros Íntimos Numa Amostra de Estudantes de Ensino Superior: o Gênero Fará a Diferença?* (Vieira, 2013); *As Representações Sociais no Casamento* (Alves, 2013); *A Representação Social da Família: Desvendando Conteúdos e Revelando Processos* (Vasconcellos, 2013).

Não foram encontrados estudos que utilizassem a teoria das Representações Sociais como referencial teórico para compreender o fenômeno do divórcio no meio evangélico.

Como mencionado anteriormente, a religião exerce influência sobre os relacionamentos íntimos. Desta forma, podemos deduzir que a religião evangélica exerce algum tipo de influência sobre seus seguidores, em maior ou menor grau, sobre os casamentos e também sobre os divórcios.

Tendo em vista a inexistência de estudos envolvendo esta temática e o meu interesse pessoal pelo assunto, a presente pesquisa tem por objetivo principal investigar quais são as representações sociais do divórcio entre os evangélicos solteiros, casados e divorciados.

Dentre os objetivos derivados estão: 1) a partir dos resultados, verificar se há algum paradoxo entre as representações sobre o divórcio e os ensinamentos bíblicos confessados por muitos evangélicos (presentes na Bíblia e publicizados em livros, revistas e sermões); 2) investigar se fatores como gênero, estado civil e idade exercem influências significativas sobre as representações sociais do divórcio.

CAPÍTULO I

1. O Divórcio

O divórcio é o rompimento definitivo e legal de uma relação. Assim como o casamento, o divórcio também é uma construção social, adquirindo diversos sentidos e diferentes funções sociais ao longo da história. Segundo Almeida (2010):

A palavra divórcio advém de *divortium*, do verbo *divertere*, que encerra o sentido de separar o que está unido. Os romanos estabeleciam uma distinção entre o *divortium*, como o desejado por ambos os cônjuges, e o *repudium*, desejado por apenas um dos cônjuges (Almeida, 2010, p.10).

De acordo com Almeida (2010), o debate sobre a instituição do divórcio no Brasil teve início no final do século XIX, com a instituição do casamento civil e o longo processo de reformulação do Código Civil, que entrou em vigor em 1917. Contudo, foi no período entre 1951 a 1977 que os debates em torno do divórcio se acirraram, envolvendo vários agentes e temas em torno da conveniência ou não da adoção do divórcio no Brasil. Neste contexto, formaram-se duas linhas de discursos, que assumiram posições opostas em relação ao assunto. A conjuntura histórica vivida era a da ditadura.

Por um lado, havia um grupo mais conservador e até mesmo reacionário, que surgiu associado a um sentimento de inquietação e temor ante o comunismo. Uma das características deste discurso era o tradicionalismo rígido, que implicava em repudiar com vigor o divórcio como um dos instrumentos destrutivos que proliferavam no mundo moderno. Essa linha era fortemente influenciada pela ideologia católica de defesa da família e das tradições cristãs. (Almeida, 2010).

Para os católicos, a indissolubilidade do vínculo matrimonial é tomada como um desses canais de mediação entre o céu e a terra. O matrimônio indissolúvel é o “sinal e o lugar da aliança de amor entre Deus e os homens”. (Almeida, 2010).

Por outro lado, a linha divorcista considerava a instituição do divórcio como uma exigência para a inserção do Brasil na modernidade. Segundo os divorcistas, não havia modernidade possível na continuidade do conservadorismo clerical e em suas argumentações acerca da indissolubilidade do vínculo conjugal, fundadas, ainda, na concepção medieval e muito próximas daquelas preconizadas pelo Concílio de Trento¹, com seu rigoroso controle eclesiástico sobre a relação conjugal. Eram frequentes as referências à necessidade de

¹ **Concílio de Trento.** Um dos concílios fundamentais da Igreja Católica, também denominado de “Concílio da Contrarreforma”. Ocorreu na cidade italiana de Trento, entre os anos 1545 e 1563. Uma das decisões deste concílio foram Os Sete Sacramentos: batismo, confirmação (ou crisma), eucaristia, reconciliação (ou penitência), ordem e matrimônio. (http://pt.wikipedia.org/wiki/Conc%C3%ADlio_de_Trento e http://pt.wikipedia.org/wiki/Sete_sacramentos, recuperado em 09, fevereiro, 2014).

flexibilização da Igreja, no sentido de que ela aceitasse as transformações em curso na modernidade, postura identificável, segundo os divorcistas, no Concílio Vaticano II². (Almeida, 2010).

Após 26 anos de luta, os divorcistas, liderados pelo senador Nelson de Souza Carneiro (1910-1996), conseguiram a vitória, retirando o princípio da indissolubilidade do casamento da Constituição Federal de 1951 a 1977, ano em que foi aprovada a Lei n. 6.515/77, conhecida como Lei do Divórcio ou Lei Carneiro. Esta foi a primeira vez que o congresso votou livremente, sem as pressões do governo militar, após o Ato Institucional nº 5 (1964). (Almeida, 2010).

A Emenda Constitucional nº 09, de 28.06.1977, regulamentada pela Lei nº 6.515, de 26.12.1977, estabeleceu normas acerca da matéria, dispondo no seu Art. 24: “o divórcio põe termo ao casamento e aos efeitos civis do matrimônio religioso” (Lei nº 6.515, 1977). Esta lei estabelecia como condições que os casais estivessem separados, judicialmente, por mais de três anos, quando então poderiam requerer a conversão de suas separações em divórcios; ou aquelas situações em que os cônjuges estavam separados de fato por mais de cinco anos, podendo solicitar o divórcio diretamente.

A Constituição de 1988 regulamentou novamente esta matéria, no parágrafo 6º do Art. 226, que dispunha: “o casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos” (Constituição do Brasil, 1988). Desta forma, o prazo foi reduzido de três anos para um ano para as separações judiciais, e de cinco anos para dois anos para as separações de fato.

Com a publicação da Lei nº 11.441, de 04.01.2007, passou a ser permitido o procedimento de separação e divórcio consensuais pela via extrajudicial, através de escritura pública perante o tabelião de notas, sem interferência do Poder Judiciário. Ou seja, neste caso específico não há a necessidade de ingressar com uma ação judicial para se obter o divórcio. Ainda assim, os cônjuges precisam ser assistidos por advogados. As condições para realização deste tipo de procedimento são: haver consenso entre as partes e que os mesmos não tenham filhos menores de idade ou incapazes.

² **Concílio Vaticano II.** Ocorreu na Basílica de São Paulo, em Roma, entre os anos de 1961 e 1965. O principal objetivo deste concílio foi promover uma renovação dos costumes do povo cristão católico, ou seja, adaptar as disciplinas eclesiais ao tempo presente. Propôs um *aggiornamento* (atualização), permitindo mudanças nas instituições (sobretudo na liturgia), ao mesmo tempo manteve-se fiel aos dogmas e tradições. (http://pt.wikipedia.org/wiki/Conc%C3%ADlio_Vaticano_II, recuperado em 09, fevereiro, 2014).

A Emenda Constitucional nº 66, de 13.07.2010, deu nova redação ao parágrafo 6º do Art. 226 da Constituição Federal, que passou a prever que o casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio. A emenda apenas suprimiu a parte final do dispositivo, quanto a exigência do lapso temporal, não existindo mais qualquer contagem de tempo, e possibilitando o rompimento do vínculo conjugal pelo divórcio direto.

Observando a evolução das leis sobre o divórcio, percebe-se que com o fim dos principais entraves para o processo de dissolução do casamento, os divórcios passaram se formalizar de maneira mais rápida, suprimindo desgastes de cunhos econômico e emocional entre as partes envolvidas. Mas também é interessante observar que essa nova concepção do Direito de Família diminui cada vez mais a interferência do Estado, deixando a critério dos cônjuges a decisão sobre a sua própria vida matrimonial, garantindo, principalmente, o direito à liberdade, à intimidade da vida privada e à dignidade da pessoa humana.

Sobre a relação entre as mudanças na legislação e o número de divórcios, o IBGE (2014) registrou que sempre que houve uma alteração na lei sobre o divórcio, houve também um aumento no número de divórcio:

É interessante destacar que a cada época em que ocorreram alterações na legislação sobre divórcios, se verificou a elevação das taxas gerais de divórcios no Brasil. Com destaque no ano de 1989, no qual foi observado um aumento significativo, em decorrência das mudanças que ocorreram no ano anterior, as quais reduziram os prazos mínimos para iniciar os processos de dissolução do casamento. (IBGE, Estatísticas do Registro Civil, Análise dos Dados, 2014)

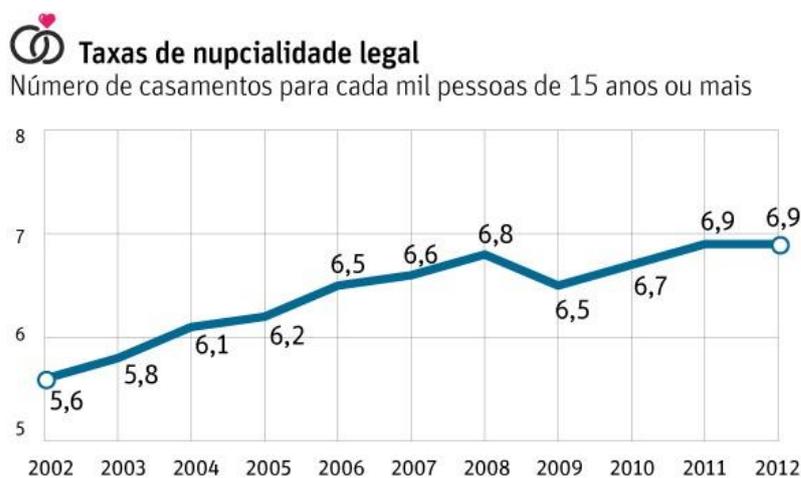
Mas qual é a realidade do divórcio no Brasil?

Segundo as Estatísticas do Registro Civil de 2013 (IBGE, 2014), foram registrados no Brasil 1.051.686 casamentos entre pessoas de 15 anos ou mais de idade. Este valor aponta que a taxa de nupcialidade legal se manteve estável, em relação ao ano de 2012, em 6,9 por mil habitantes de 15 anos ou mais de idade. Verifica-se que este se mantém estável desde o ano de 2011. De 2000 a 2013, observa-se elevação de 2002 a 2008, queda em 2009 e retomada de crescimento em 2010 até o patamar de 6,9 por mil desde 2011 (Gráfico 1). Embora bem menores, em comparação às verificadas na década de 1970, quando a taxa de nupcialidade registrou 13 casamentos por mil habitantes.

O próprio IBGE (2014) faz uma análise das possíveis causas para esta evolução recente nas taxas de nupcialidade, e atribui esse aumento recente às diversas mudanças que vêm ocorrendo nos padrões de composição dos arranjos conjugais e familiares, tais como as facilidades legais e administrativas para a obtenção de divórcio, que têm possibilitado novas uniões legais e a procura dos casais por formalizarem suas uniões consensuais em casamentos

civis, de acordo com o atual Código Civil, bem como incentivados por programas de casamentos coletivos.

Gráfico 1 – Taxa de Nupcialidade

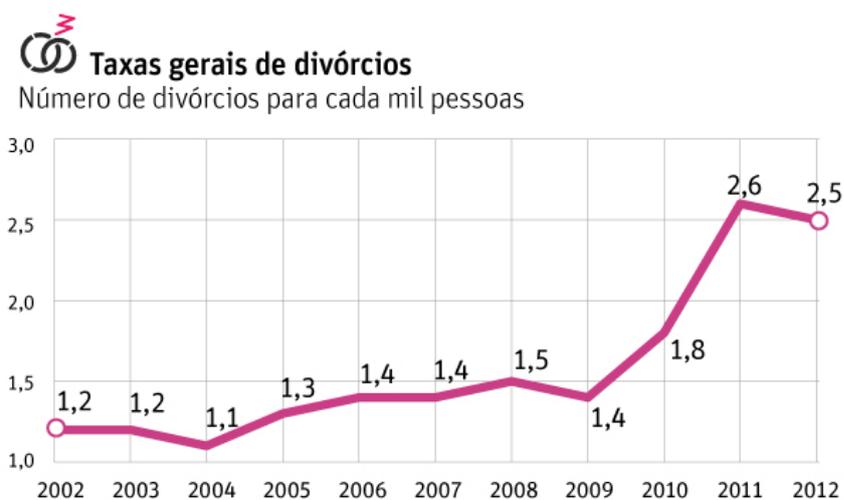


Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil 2013

Gráfico: Folha de São Paulo, 20/12/2013

Se os brasileiros estão se casando mais, eles também estão se divorciando cada vez mais. Em 2002 a taxa de divórcio no Brasil era de 1,2 por cada mil habitantes, contra 2,5 por mil no ano de 2012. Ou seja, em 10 anos a taxa de divórcio dobrou (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Taxas Gerais de Divórcio



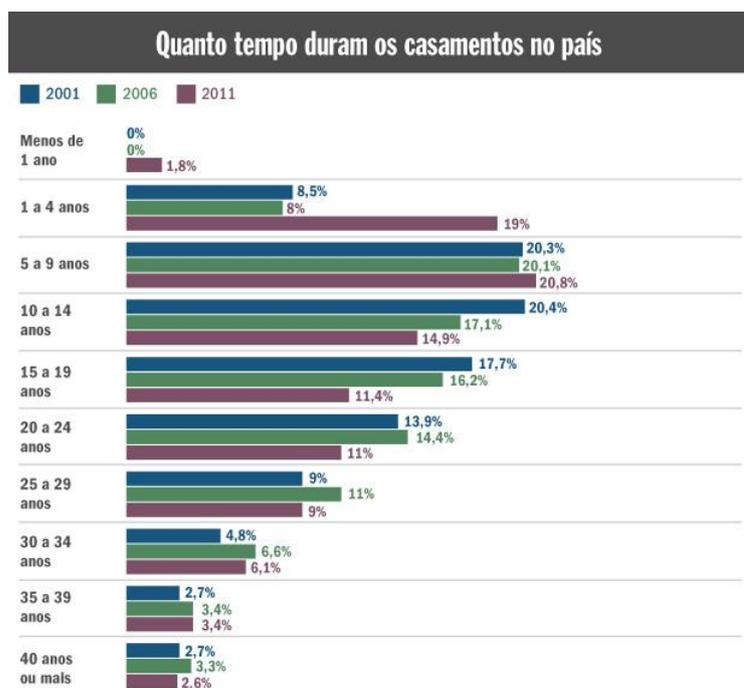
Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil 2013

Gráfico: Folha de São Paulo, 20/12/2013

Dados do Registro Civil de 2011 (IBGE, 2012) informam que mais de 70% dos casamentos terminam em divórcio, e que a sua duração média é de cerca de 15 anos. Segundo

a pesquisa do IBGE, o brasileiro passa em média 15 anos casado, contra 16 anos, em 2001. Comparando os dados com censos anteriores, observa-se que os casamentos estão sendo desfeitos com cada vez menos tempo de união. Por exemplo: casais divorciados com até 4 anos de união eram 8,5% em 2001 e saltou para 19% em 2011 (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Tempo de Duração dos Casamentos



Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil 2011

Gráfico: Revista VEJA, 17/12/2012

Quando se levam em conta as faixas etárias, observa-se que em 2013 a taxa geral de divórcios foi mais elevada no grupo etário compreendido entre 40 a 44 anos, tendo sido, no caso das mulheres, 6,40%. No caso dos homens, a taxa mais elevada (6,89%) ocorreu no grupo etário de 45 a 49 anos. As menores taxas de divórcio foram observadas nos grupos etários de 20 a 24 anos (homens) e de 60 anos ou mais (mulheres) que registraram os valores de 1,08‰, e 1,41‰, respectivamente. A respeito das idades na data da sentença de divórcio, observou-se estabilidade das idades médias de homens e mulheres, na comparação entre os anos de 2003 e 2013. A idade média do homem ao divorciar-se era de 42 anos, três anos superior à das mulheres, que era de 39 anos. (IBGE, 2014).

Considerando os divórcios judiciais concedidos e sem recursos e as escrituras de divórcios realizadas em tabelionatos, para todas as idades, constatou-se a queda no tempo médio transcorrido entre a data do casamento e a da sentença de divórcio, que caiu, em média, 2 anos, em termos nacionais, no período de 2008-2013. No Brasil, o tempo médio de duração

dos casamentos é de cerca de 15 anos. No estado do Rio de Janeiro, o tempo médio entre o casamento e a sentença de divórcio é de 16 anos. (IBGE, 2014).

Na avaliação dos resultados de divórcios por tipo de família, observou-se um aumento de 4,2 pontos percentuais no período de 2008 para 2013, na proporção das dissoluções de casamentos cujos casais tinham somente filhos menores de idade, aumentando de 32,8% para 37,0%. No caso dos casais que tinham somente filhos maiores de idade, houve uma redução de 2,8%. Já entre os casais sem filhos, observou-se o declínio de 0,8 pontos percentuais (IBGE, 2014).

Por fim, há que se destacar a prevalência da hegemonia das mulheres na responsabilidade pela guarda dos filhos menores a partir do divórcio. Em 2013, 86,3% dos divórcios concedidos no Brasil tiveram a responsabilidade pelos filhos concedida às mulheres. A guarda compartilhada ainda é uma situação pouco observada no país, porém crescente, visto que o percentual de divórcios que teve este desfecho no que diz respeito à guarda dos filhos menores foi de 6,8%.

Contudo, à medida que cresce a taxa de divórcio, aumenta também o índice de recasamentos no país - nos quais um dos cônjuges ou os dois já tiveram uma união formal anterior ou mais. Em 2011, elas representavam 20,3% do total, um salto de 8 pontos percentuais em dez anos. Os casamentos entre solteiros ainda são maioria, quase 80% das uniões, mas a tendência de decréscimo que se observa desde 2001 (quando era de 87,7%) deve se manter nos próximos anos, de acordo com o IBGE.

Não foram encontradas estatísticas confiáveis sobre a taxa de divórcio entre os evangélicos. O divórcio, para esse grupo social, é carregado de um sentido negativo, a partir dos valores religiosos compartilhados. São esses valores que serão apresentados a seguir.

CAPÍTULO II

2. Os Evangélicos e as Relações Conjugais

2.1. O fenômeno da religiosidade

Apesar de compartilhar de uma natureza biológica semelhante à dos animais, o ser humano se distingue pela busca de sentido da sua existência. Os animais se relacionam com este mundo de maneira basicamente biológica. Eles se adaptam e se nutrem do meio onde vivem. O ser humano, por sua vez, relaciona-se com a realidade não apenas como sua casa e sua fonte de sobrevivência. Ele precisa de sentido e de respostas às suas indagações. São muitas e inquietantes as possibilidades de perguntas existentes: Como tudo à nossa volta veio a existir? Estamos sós no Universo? Deus existe? Qual o sentido da vida?

Amatuzzi (1999) empreendeu uma pesquisa teórica no campo da antropologia filosófica da religião nas obras de Cassirer, Fraas, Meslin e Erich Fromm. Seu estudo lhe permitiu concluir que por trás das práticas religiosas, desde as mais primitivas, está uma percepção da radical unidade de todas as coisas entre o homem e os diversos objetos da natureza. Desta forma, a separação entre o homem e a natureza seria artificial e não real.

Essa unidade radical também nos permite compreender porque em muitas línguas e dialetos antigos não existia uma palavra para designar a religião. Nessas culturas antigas, toda a vida, até mesmo a mais cotidiana, era uma sequência de atos sagrados; não existia, portanto, uma forma de vida que fosse dessacralizada, profana (Amatuzzi, 1999).

Segundo os autores estudados por Amatuzzi (1999), a experiência religiosa acontece a partir do momento em que não basta ao homem a consciência de si mesmo, pois deseja compreender algo que lhe antecede, a existência de outro ser absolutamente transcendente. A fé em um outro transcendente é uma das características principais da experiência religiosa.

Alguns sociólogos modernos nos forneceram importantes contribuições para o estudo do fenômeno religioso. A partir da leitura das principais obras da sociologia, Siqueira (2013) fez um resumo do pensamento moderno sobre religião: segundo Durkheim, a religião faz parte da estrutura social, tendo as crenças e práticas religiosas uma função cultural reguladora das relações humanas e mantenedora da estabilidade social. Marx Weber, ao analisar as sociedades modernas, afirmava uma tensão crescente entre o pensamento religioso e a racionalidade científica, onde a visão secular do mundo, gradativamente, tomaria o lugar dos deuses e profetas. Para Karl Marx, a religião é uma “falsa consciência” (falsa crença), servindo como ópio ao povo, uma vez que é uma falsa e ilusória representação do mundo. Freud dizia que a religião é uma ilusão, e destacava a relação entre a religião e a neurose.

Segundo Siqueira (2014), o que há de comum nas obras clássicas é que a religião tem como principais características: ser uma produção social e ter um papel socializador:

(...) nos clássicos aqui indicados foi enfatizada a religião enquanto produção social, seu caráter institucional, congregacional, normativo, ilusório e socializador. Mas a partir da segunda década do século XX a religião tem passado por grandes alterações. (Siqueira, p.119).

Um outro aspecto sobre a religião apontada pelos clássicos diz respeito à crença moderna de que o conhecimento científico superaria as crenças religiosas, e que estas tenderiam a findar. No entanto, observa-se que a religião permaneceu e que as práticas religiosas estão bem vivas nas mais diferentes culturas. Segundo Siqueira (2013):

Apesar da leitura dos clássicos da Sociologia sobre religião não ser coincidente, todos eles reconheceram sua importância, mas, simultaneamente, vaticinaram seu fim, com o avanço do conhecimento científico e da racionalidade na modernidade. O rápido crescimento do número e da diversidade de doutrinas, de filosofias, de grupos religiosos, de novas religiões, de novas religiosidades, de grupos místico-esotéricos, de sistemas religiosos, de expressões religiosas, já vinha sendo um fenômeno notável, sobretudo a partir da década de 1960 (...).

O fato é que a religião, a religiosidade, o misticismo, o esoterismo, não desapareceram, assim como estariam sendo revividos. Mesmo estudiosos seguros do fortalecimento da secularização e como consequência, o desencantamento do mundo e o declínio da religião, tais como Dobbelaere (1994), tiveram que admitir este incremento, juntamente com a crise vivenciada pelas formas religiosas tradicionais e a diluição de suas fronteiras. (Siqueira, 2013, p.117-118).

Qual a razão da busca humana pelo sagrado? Como explicar a experiência religiosa? Existem várias formas e diferentes vertentes teóricas que tentam responder a estas questões. Fromm (1974), um existencialista, defende que o ser humano é o único ser que vive uma contradição existencial. Ao mesmo tempo em que faz parte da natureza e está sujeito às suas leis físicas, ele é capaz de ultrapassá-la. Ao atingir cada estágio de conhecimento, logo em seguida, o ser humano sente-se insatisfeito e passa a buscar novas respostas para novas perguntas. Para Fromm, é essa incessante busca de sentido, essa inquietude que leva o homem a buscar a restauração da unidade e equilíbrio entre ele e o resto da natureza.

Essa busca de equilíbrio não se dá apenas em um nível cognitivo, mas permeia seus sentimentos e ações. A devoção a uma idéia, a um objetivo ou a um poder transcendente – como Deus, por exemplo, é a expressão dessa necessidade de completude no viver. O sentido psicológico da religião pode ser explicado por essa busca de uma harmonia, sentida como perdida (Fromm, 1974).

Uma das questões analisadas pela sociologia da religião diz respeito à universalidade humana do fenômeno religioso – existiria um *homo religiosus*? O que se pode afirmar até o

momento é que todas as civilizações passadas até o presente, das quais se dispõe de alguma documentação confiável, apresentam algum tipo de manifestação religiosa, mas isso não nos permite elaborar conclusões universalistas (Siqueira, 2008).

2.2. Sagrado x profano

O significado dos termos *sagrado* e *profano* estão relacionados ao modo como se interpreta a realidade. Eliade (1992) propõe que “o sagrado se manifesta sempre como uma realidade inteiramente diferente das realidades “naturais”” (p.12). Por esta razão, “a primeira definição que se pode dar ao sagrado é que ele se opõe ao profano.” (p.13).

De acordo com Eliade (1992), a manifestação do sagrado é uma *hierofania*. O homem toma conhecimento do sagrado porque este se manifesta a ele de modo diferente do natural, profano. Pela manifestação do sagrado, um objeto qualquer se torna outra coisa, contudo, continua a ser ele mesmo, como parte deste mundo natural. Para um cristão, por exemplo, o homem Jesus Cristo é a encarnação de Deus, a hierofania suprema.

Assim como os objetos, os espaços de culto (templos) também são hierofanias:

Depois de tudo o que acabamos de dizer, é fácil compreender por que a igreja participa de um espaço totalmente diferente daquele das aglomerações humanas que a rodeiam. No interior do recinto sagrado, o mundo profano é transcendido. Nos níveis mais arcaicos de cultura, essa possibilidade de transcendência exprime-se pelas diferentes imagens de uma abertura: lá, no recinto sagrado, torna-se possível a comunicação com os deuses; conseqüentemente, deve existir uma “porta” para o alto, por onde os deuses podem descer à Terra e o homem pode subir simbolicamente ao Céu. Assim acontece em numerosas religiões: o templo constitui, por assim dizer, uma “abertura” para o alto e assegura a comunicação com o mundo dos deuses. Todo espaço sagrado implica uma hierofania, uma irrupção do sagrado que tem como resultado destacar um território do meio cósmico que o envolve e o torna qualitativamente diferente. (Eliade, 1992, p.19-20).

Outra razão para a busca humana pela experiência religiosa diz respeito à sua relação com o poder. Para o homem das sociedades pré-modernas, o sagrado equivalia ao poder. Portanto, é compreensível sua busca em viver o mais próximo possível do sagrado. Ele desejava participar desta outra realidade, saturar-se de poder. O homem moderno, porém, dessacralizou o seu mundo, assumindo uma vida profana (Eliade, 1992).

Mais que uma forma de ver o mundo, o sagrado e o profano são também formas de *ser* no mundo. Para a consciência moderna, o ato de se alimentar ou fazer sexo são fenômenos naturais. Mas para um “homem primitivo” nada é absolutamente natural: tudo pode tornar-se um sacramento, uma forma de comunhão com o sagrado. Neste sentido, com relação ao

homem das sociedades pré-modernas, pode-se dizer que ele era um *homo religiosus* (Eliade, 1992).

A história tem demonstrado que as diferenças nas experiências religiosas estão relacionadas à organização econômica, cultural e social de um povo, em um determinado período histórico. (Eliade, 1992).

2.3. A importância da religião

São muitas as possíveis definições de religião, dependendo do enfoque dado ao assunto, e também devido às diferenças entre as diversas religiões existentes. Para Rabuske, Santos, Gonçalves e Traub (2012):

A importância da religião na vida dos seres humanos é influenciada pelo fato de que as respostas oferecidas pela religião são constituídas por fundamentos baseados na fé das pessoas, em cumprimento de doutrinas específicas, o que oferece um alívio pleno e um sentido de existir. (Rabuske et al., 2012, p.256).

2.4. A religião cristã

Dentre as diversas religiões existentes no mundo, o Cristianismo se destaca como uma das maiores em número de fiéis. No Brasil, ela representa uma parte significativa da população: cerca de 86% (IBGE, 2010). Neste percentual estão incluídos os católicos e os diversos grupos evangélicos.

Nas últimas décadas, os evangélicos têm despertado o interesse de vários pesquisadores, estudando seu crescimento, suas doutrinas, seus posicionamentos políticos e seu comportamento social: Pierucci (1989, 1998), Kepel (1992), Freston (1993, 1994), Machado (1995), Fernandes et al. (1998), Fonseca (2002), Lewgoy (2004), Neri (2005), Duarte (2006, 2009), Souza (2010), Rabuske et al. (2012).

A seguir, serão apresentadas algumas informações básicas sobre os cristãos evangélicos, visando tecer um pano de fundo para a compreensão de suas crenças e comportamentos a respeito do divórcio.

2.5. Os evangélicos: quem são?

2.5.1. Dados demográficos

O Cristianismo se apresenta como uma das maiores religiões do mundo. Estima-se que o número de cristãos (católicos e evangélicos) seja de 31,4% da população mundial³.

A população do Brasil alcançou a marca de 190.755.799 habitantes na data de referência do Censo Demográfico 2010⁴, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo esse levantamento censitário, os cristãos católicos⁵ e evangélicos⁶ representam 86,78% da população brasileira, e estão assim distribuídos:

Tabela 1 – População de Católicos e Evangélicos no Brasil

Cristãos	Católicos	Evangélicos
Total no Brasil	123.280.172	42.275.440
Percentual em relação a população brasileira	64,62%	22,16%

Fonte: IBGE – Censo 2010

Com relação à urbanização da população, o Censo 2010 registrou que 6.320.446 de pessoas vivem na cidade do Rio de Janeiro. Fazendo um recorte de evangélicos dessa população temos:

Tabela 2 – População de Evangélicos na Cidade do Rio de Janeiro

Cristãos	Evangélicos
Total no Rio de Janeiro	1.477.021
Percentual em relação a população da cidade	23,36%

Fonte: IBGE – Censo 2010

O mesmo censo também nos permite conferir o número de cristãos evangélicos que se declararam casados em todo Brasil:

³ Fonte: Pew-Templeton – Global Religious Future Project, site: <http://www.globalreligiousfutures.org/religions/christians>, acesso em 23/03/2015.

⁴ Fonte: IBGE, site: <http://www.sidra.ibge.gov.br/>

⁵ Número total de católicos das três confissões: Apostólica Romana, Apostólica do Brasil e Ortodoxa.

⁶ Existem centenas de grupos religiosos cristãos que se denominam “evangélicos”. O número citado acima se refere aos evangélicos de origem histórica e mais tradicional (Luterana, Presbiteriana, Metodista, Batista, Congregacional e Adventista), aos pentecostais (Assembleia de Deus, Congregação Cristã no Brasil, Brasil Para Cristo e Evangelho Quadrangular), aos neopentecostais (Universal do Reino de Deus, Casa da Bênção, Deus é Amor, Maranata, Nova Vida, Igrejas Renovadas não especificadas, Comunidades Evangélicas, e outras não determinadas) e aos evangélicos que não se identificaram com nenhum dos grupos mencionados. Não constam neste número outros grupos religiosos de origem cristã: Testemunhas de Jeová, Mórmons, etc.

Tabela 3 – População de Evangélicos Casados no Brasil

Cristãos Evangélicos	Total
Estado civil: casados	14.469.524
Percentual em relação à população brasileira	7,58%

Fonte: IBGE – Censo 2010

Fazendo um recorte para a cidade do Rio de Janeiro, temos o seguinte:

Tabela 4 – População de Evangélicos Casados na cidade do Rio de Janeiro

Cristãos Evangélicos	Total
Estado civil: casados	488.478
Percentual em relação à população da cidade do Rio de Janeiro	7,72%

Fonte: IBGE – Censo de 2010

Os números das tabelas acima revelam que 7,58% da população nacional e 7,72% da população da cidade do Rio de Janeiro são compostas de pessoas cristãs casadas. Portanto, o estudo da conjugalidade neste grupo social ganha relevância, uma vez que se busca compreender o comportamento social de uma parcela significativa da população.

2.5.2. Classificação

O estudo da religião cristã no Brasil representa um desafio por sua complexidade conceitual e por ser multifacetado. Estudiosos discutem a melhor forma de classificar, dividir e nominar os cristãos no Brasil (Campos, 2008). Sob o signo e o significado dos ensinamentos de Cristo, existem centenas de grupos, com ênfases doutrinárias e liturgias diferentes.

Para a compreensão do desenvolvimento da diversidade religiosa, faz-se necessário atentar para fatores históricos, antropológicos, sociais, econômicos, geográficos e demográficos, tanto a nível local quanto mundial. Segundo Campos (2008):

Relacionar o estado, o processo e o grau de desenvolvimento de nossa diversidade religiosa implica na percepção de que a realidade está ligada não somente à urbano-industrialização, mas também ao êxodo rural, à explosão de megalópoles e de metrópoles regionais, ao aumento da desigualdade social e ao surgimento de uma cultura mundializada. Esses são alguns dos fenômenos que possibilitaram atribuir à mídia um importante papel na reconstrução das teias de relacionamento entre indivíduos e grupos sociais num contexto adverso, complexo e pluralista. (Campos, 2008, p.11).

Com o objetivo de facilitar o entendimento das diferenças entre os diversos segmentos cristãos, convém explicar o significado dos termos “evangélico”, “protestante”, “pentecostal” e “neopentecostal”.

Artigas (1978) define o conceito de “protestantismo” distinguindo três etapas principais: 1. O termo *protestatio* provém do direito imperial da Alemanha, significando uma declaração pública pela qual alguém contesta uma decisão jurídica, apelando para uma instância superior. Foi nesse sentido que houve um “protesto” contra as decisões da Dieta de Espira⁷. 2. Este foi o momento em que a palavra “Protestantismo” passou a indicar a consciência religiosa e espiritual típica de alguns grupos ou tendências eclesiais. Deste modo, o termo “protestante” vai caracterizando mais a mais a confessionalidade destes cristãos, em oposição aberta à Igreja Romana. 3. Desde a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), o termo “protestantismo” serve para indicar, de maneira geral, o conjunto de igrejas e grupos cristãos diferentes da Igreja Católica. (Rabuske et al., 2012).

Os protestantes nasceram da Reforma de Lutero. Mas o que defendiam os cristãos reformadores? Basicamente três argumentos: 1) A partir da Reforma Protestante, o homem pôde se colocar diretamente perante Deus, sem precisar da mediação do clero. 2) Antes da Reforma, a Bíblia era lida e interpretada pelos sacerdotes e/ou outras hierarquias religiosas; depois dela, cada um pode ler a Bíblia e interpretá-la individualmente, tendo a liberdade escolher a comunidade cristã da qual quer fazer parte. 3) A salvação se dá unicamente pela fé em Cristo, pois o pecado torna o ser humano incapaz de realizar obras que o torne merecedor da salvação. Sendo assim, ela é uma graça que o torna justo perante Deus. (Rabuske et al., 2012).

A Revista Veja On-line publicou uma matéria especial sobre os evangélicos, onde explica esses termos:

Nos países anglo-saxões, onde a Reforma Protestante eclodiu no século XVI, o termo “evangélico” é usado para definir quase todas as doutrinas cristãs protestantes. Na Alemanha, berço do luteranismo, seu uso chega a ser mais específico: é comum se referir aos membros da Igreja Luterana como evangélicos, excluindo-se o resto dos protestantes. Já no Brasil, quando se fala de evangélicos, trata-se de uma forma genérica de se referir às correntes protestantes pentecostais e neopentecostais, surgidas somente no século XX. De forma simplificada, pode-se dizer que todo evangélico é protestante, mas nem todo protestante se considera evangélico. (Revista Veja On-line, 2013).

⁷ Dieta de Espira: trata-se de vários concílios realizados na cidade de Espira, Alemanha. Na dieta de 1526, houve uma tolerância aos ensinamentos de Lutero, mas a sua proibição no restante do país. Em 1529 houve um protesto dos reformistas, que defendiam a liberdade de expressão e de culto em toda parte. Daí surgiu o termo “protestante”.

A razão do uso do termo “evangélico” pode estar relacionada ao fato de os cristãos dissidentes do catolicismo buscarem a fundamentação de suas crenças no ensino dos evangelhos e não na autoridade dos líderes católicos.

Os protestantes também podem ser classificados em três grupos, de acordo com suas doutrinas e liturgias: históricos, pentecostais e neopentecostais. Os protestantes históricos surgiram como resultado de um movimento reformista iniciado na Europa, no século XVI. O marco inicial do movimento foram as 95 teses do teólogo cristão Martinho Lutero, que criticou uma série de práticas e doutrinas da Igreja Católica. Ao romper com o Vaticano, Lutero desencadeou a Reforma Protestante, que culminou com a fundação de correntes cristãs dissidentes, como a própria Igreja Luterana, a Calvinista e a Metodista. A maioria das igrejas protestantes tem em comum a rejeição do culto a Maria e aos santos, a rejeição do celibato clerical, a salvação exclusivamente por meio da fé em Jesus Cristo, a Bíblia como fonte de fé e prática. (Revista Veja On-line, 2013).

O protestantismo pentecostal surgiu nos Estados Unidos nos primeiros anos do século XX, entre fiéis metodistas insatisfeitos com a falta de fervor em suas igrejas. As reuniões desses grupos eram marcadas por cultos vibrantes, repletos de manifestações de êxtase espiritual. Essa nova forma de expressão da fé cristã se difundiu rapidamente pelos EUA e, posteriormente, por meio do trabalho missionário chegou a outras regiões do mundo, especialmente à América Latina. Em linhas gerais, os pentecostais acreditam em aspectos milagrosos da fé, crêem nos dons do Espírito Santo (de pregar, de curar, de profetizar etc.), e atribuem uma forte ênfase à pregação do Evangelho aos não convertidos (Revista Veja On-line, 2013).

Os chamados “neopentecostais” surgiram a partir dos anos 1970. Eles se diferem do pentecostalismo tradicional especialmente por enfatizar a prosperidade material, as curas milagrosas, a realização de exorcismos e ênfase nos dízimos e ofertas como pré-requisitos para bênçãos materiais e espirituais. Em grande parte das igrejas neopentecostais não há muita rigidez no que diz respeito aos hábitos e costumes de seus fiéis. Algumas delas mantêm forte presença na mídia eletrônica, com programas no rádio e na televisão (Revista Veja On-line, 2013).

Entre os pesquisadores, não há um consenso quanto ao uso dos termos utilizados para definir a complexidade dos grupos evangélicos. Campos (2008), citando a pesquisa feita pela Pew Research Center, apresenta o uso dos termos “carismáticos” e “avivados” para classificar os pentecostais:

Em uma parte inicial do relatório (PEW, 2006:4) os redatores do texto registraram os termos-chave usados na pesquisa deles e assim conceituados: “Pentecostais são os cristãos que pertencem a igrejas e denominações pentecostais, tais como as Assembleias de Deus, a Igreja de Deus em Cristo e a Igreja Universal do Reino de Deus”; “Carismáticos são outros cristãos, incluindo católicos, membros de igrejas protestantes históricas, mas que também se descrevem como ‘cristãos carismáticos’ ou ‘cristãos pentecostais’ ou falam em línguas no mínimo várias vezes por ano”; Já “reavivados é um termo guarda-chuva que se refere tanto a grupos pentecostais como carismáticos”. Entretanto, tais formas de classificação são mais apropriadas ao campo religioso norte-americano. Embora, no Brasil, haja avivados ou carismáticos que não abandonam as suas respectivas denominações religiosas e preferem continuar sendo presbiterianos, batistas ou metodistas avivados. Há, portanto, limites e desafios nessa tarefa de classificar, mensurar e compreender a forma de ser protestante, evangélica ou pentecostal entre nós. (Campos, 2008, p.40).

Até 1980, como herança da época colonial, o Brasil era considerado “o maior país católico do mundo”. A partir desta década, a religião católica começa a sofrer uma diminuição, com um aumento significativo de evangélicos, especialmente dos pentecostais, e um significativo crescimento de pessoas sem religião (Campos, 2008).

O crescimento do segmento cristão evangélico se deu no contexto das rápidas transformações tecnológicas experimentadas na segunda metade do século XX. Neste período, os evangélicos começaram a fazer uso midiático, principalmente do rádio e da televisão, como forma de propagação de suas mensagens. Esse crescimento se deu em maior número na região mais populosa e urbana do país, a região Sudeste. (Campos, 2008).

Entre os cristãos evangélicos, os pentecostais constituem o maior segmento e apresentam a maior taxa de crescimento conforme os dois últimos censos demográficos (2000 e 2010). Uma análise desse grupo nos permite perceber que a maior parte de seus seguidores é do sexo feminino, que a maioria é composta de pessoas com o ensino fundamental incompleto, que do ponto de vista socioeconômico predominam nos denominados estratos C e D e um número menor nas classes A, B e E. Em outras palavras, “baixa e média escolaridade caracterizam esse grupo.” (Almeida & Monteiro, 2001, p.96). A faixa etária é significativamente composta por jovens e adultos (16 a 40 anos).

Tabela 5 – Religião Por Estratos Socioeconômicos

Religião	Estratos Socioeconômicos					
	A	B	C	D	E	TOTAL (%)
Total	4,2	21,3	35,9	30,3	8,3	100
Católica	4,6	22,3	33,0	29,9	10,3	100
Protestantismo Histórico	3,0	17,9	36,3	39,1	3,7	100

Pentecostal	1,5	8,9	47,3	38,5	3,8	100
Espírita Kardecista	3,6	58,4	29,9	7,0	1,1	100
Afro-brasileira	0,0	36,9	22,2	40,9	0,0	100
Sem Religião	7,1	17,0	44,4	25,7	5,7	100
Outra	1,1	31,4	35,6	27,7	4,2	100

Fonte: Ministério da Saúde. Pesquisa sobre Comportamento Sexual da População Brasileira e Percepções sobre HIV/Aids. In: Almeida e Monteiro (2010, p. 94).

Quando se analisa a distribuição dos cristãos por faixa etária, constata-se uma maior participação de pessoas mais velhas no catolicismo e no protestantismo histórico, enquanto os mais jovens optam, curiosamente, pela filiação ao segmento católico carismático e pelo evangélico pentecostal, ou pela não filiação religiosa.

O protestantismo histórico forma o quarto maior grupo em número de fiéis, tendo como maioria a população masculina. Com relação à escolaridade, estes religiosos encontram-se mais entre as pessoas que possuem ensino fundamental e médio completos. Do ponto de vista sócio-econômico, predominam os estratos B, C e, principalmente, D.

Os protestantes históricos encontram-se mais presentes entre as pessoas acima de 40 anos e mais ainda entre aqueles com idade superior a 55 anos. Entre os jovens, os protestantes estão em menor número. A taxa de crescimento deste segmento se aproxima à do segmento católico. Assim como ocorreu com o catolicismo, eles foram atingidos também pelo movimento carismático que tem atraído muitos fiéis.

O impacto do pentecostalismo sobre os evangélicos ditos “tradicionalistas” fez surgir um segmento religioso com características intermediárias entre protestantes históricos e pentecostais: são os protestantes carismáticos ou “renovados”.

Pelo seu número expressivo de adeptos, pela sua importância socioeconômica e política e por suas peculiaridades religiosas e comportamentais, os evangélicos têm despertado cada vez mais o interesse dos pesquisadores. As pesquisas se voltam tanto para fins de compreensão desse grupo social quanto para instrumentalizar as intervenções na área social e de saúde. A esse respeito Rabuske et al. (2012) afirmam:

Nota-se, portanto, que os protestantes possuem forte impacto na sociedade brasileira, tanto no que diz respeito aos aspectos de movimentação econômica, como aspectos educacionais, sociais, políticos e de saúde pública. Por outro lado, grande parte da população brasileira e, em especial, os profissionais de saúde mental, que trabalham diretamente com este público, não possuem maiores esclarecimentos sobre o assunto. Afinal de contas, o que significa o termo “protestante”? Quem são essas pessoas? De onde vieram? No que acreditam? O conhecimento atualizado dos profissionais de saúde acerca das crenças e contexto

religioso dos usuários dos serviços pode proporcionar uma visão mais integrada do ser humano e oportunizar uma maior exploração e utilização da rede de apoio social destas pessoas, visando não só a prevenção, como também a promoção de saúde. (Rabuske et al., 2012, p.255).

2.6. A influência da prática religiosa sobre o relacionamento conjugal

A influência da religiosidade e da espiritualidade sobre o comportamento humano sempre estiveram presentes nos contextos da sociologia, filosofia e da psicologia, sendo objeto de estudo de vários autores, em diferentes épocas.

Alguns autores interpretam a religião como fonte de controle sobre seus membros (Banaco, 1996); outros rejeitam essa ideia (Ribeiro, 1997), mesmo admitindo que as igrejas exercem influência sobre aspectos subjetivos como as crenças e o imaginário e reconhecendo que esses aspectos podem influenciar comportamentos em diferentes áreas da vida cotidiana. (Villa, Del Prette & Del Prette, 2007).

De acordo com Villa, Del Prette e Del Prette (2007), “a forma como cada um dos cônjuges lida com as demandas interpessoais do relacionamento conjugal depende, destarte, do seu repertório de habilidades sociais e é afetada por fatores culturais, entre os quais certamente suas crenças e valores religiosos.” (p.25).

Garcia e Maciel (2008) empreenderam uma pesquisa onde buscavam compreender a influência da religião no ideal do futuro cônjuge e as estratégias utilizadas pelos jovens evangélicos nesta busca. Segundos os autores, a pesquisa permitiu concluir que a religiosidade é um fator relevante tanto na escolha do cônjuge quanto na satisfação conjugal e na sua manutenção. Os participantes apresentaram opiniões diferentes quanto ao sucesso ou fracasso do casamento, tanto intragrupal quanto com pessoas de outras denominações ou religiões. Porém, segundo a fala dos entrevistados, ter a mesma fé e fazer parte da mesma comunidade contribui na facilitação do diálogo e resolução dos conflitos, pois os dois teriam a mesma fé (crença nos mesmos ensinamentos) e mesma “visão” (mesma concepção sobre o que é o casamento).

Além de sua própria pesquisa, Garcia e Maciel (2008) fizeram um levantamento de outras pesquisas envolvendo os evangélicos e a conjugalidade. Segundo os autores, a partir de 1970, surgiram diversos estudos sobre como os fatores religiosos afetavam as atitudes e os resultados em relação ao namoro. Fazem referência à pesquisa de Lutz-Zois et al. (2006), que pesquisou casais de namorados universitários, e concluiu que há uma relação significativa entre similaridade religiosa percebida e sucesso no relacionamento. Participantes que

apresentavam grandes semelhanças religiosas ou de outros tipos relataram maior satisfação do que aqueles que compartilhavam menos semelhanças, mas somente quando ambos as consideravam importantes. Heaton e Pratt (1990) fizeram uma pesquisa em 13.017 domicílios, com dois grupos de casais: os que somente frequentavam alguma Igreja e os que apresentavam fortes convicções sobre os ensinamentos da Bíblia. A análise dos dados apontou que os casais do último grupo estavam mais propensos a considerarem seus casamentos mais satisfatórios e que tinham menos chance de se divorciarem. Outra pesquisa citada é a de Booth et al. (1995), que estudou a influência da prática religiosa na melhoria do relacionamento matrimonial. Esse estudo revelou que o aumento da prática religiosa não elevou os índices de felicidade ou interação matrimonial, nem diminuiu conflitos ou problemas comumente considerados causas de divórcio. Por outro lado, o aumento da religiosidade está relacionado à diminuição da probabilidade de o casal considerar o divórcio uma opção. Ou seja, os crentes praticantes não estão imunes às crises que surgem no casamento, mas evitam pensar no divórcio como uma solução imediata para essas crises. Mahoney et al. (2001) empreendeu uma meta-análise de artigos publicados entre os anos de 1980 e 1990, sobre a influência da religião no funcionamento do casal. Sua análise concluiu que uma maior religiosidade parecia diminuir o risco de divórcio e facilitar a relação conjugal, porém seus efeitos eram pequenos. A pesquisa de Marks (2005) investigou a influência da religião sobre o casamento na perspectiva de cristãos, judeus, mórmons e muçulmanos praticantes. Nessa pesquisa, pais e mães casados falaram sobre como as três dimensões da religião (comunidade de fé, práticas religiosas e crenças espirituais) poderiam influenciar o casamento. Com base nos dados, Marks (2005) identificou oito temas emergentes da relação entre casamento e religião: a influência do clero, a bênção do serviço e o envolvimento com a comunidade de fé, a importância da oração, a influência conectora do ritual familiar, a prática de fidelidade marital, crenças pró-casamento e antidivórcio, homogamia de crenças religiosas e a fé em Deus. Sua pesquisa apontou que esses elementos servem como um apoio ao casal.

No Brasil, alguns autores investigaram diferentes aspectos da relação entre religião e casamento. Norgren et al. (2004) pesquisaram a satisfação conjugal em casamentos de longa duração (mais de 20 anos). Dentre os fatores investigados que contribuem para a satisfação conjugal estão: habilidade de comunicação, satisfação com sua situação econômica e a prática religiosa. Esses autores encontraram uma relação significativa entre as variáveis *praticante na religião* e *nível de satisfação do casal*. Segundo eles, o sistema de crenças das religiões ensinava os casais a encararem o casamento como um compromisso, além de encontrarem na

comunidade o apoio para os momentos de crise, contribuindo para a manutenção do relacionamento conjugal.

A partir das pesquisas acima pode-se concluir que os ensinamentos religiosos sobre o casamento e a prática religiosa não são fatores determinantes para a satisfação no casamento. Contudo estes fatores facilitam a relação e diminuem a probabilidade do divórcio ser considerado uma opção.

O casamento é uma instituição humana, socialmente construída, que assumiu diversas características ao longo da história. Dentre os fatores que motivam as uniões conjugais e a sua manutenção estão os de caráter afetivos, os socioeconômicos e os religiosos. O significado religioso do casamento e do divórcio, para os evangélicos, será desenvolvido a seguir.

2.7. O significado religioso do casamento para os evangélicos

Para melhor compreender o significado do casamento e do divórcio para os evangélicos é importante conhecer alguns de seus ensinamentos.

2.7.1. A importância da Bíblia

As igrejas evangélicas crêem que a Bíblia é a palavra de Deus, ou seja, crêem que Deus fala através deste livro, considerado por eles como sagrado. Uma vez que Deus requer obediência à sua vontade revelada na Bíblia, os evangélicos procuram conduzir suas vidas baseando-as nos ensinamentos deste livro (Catecismo Maior de Westminster, 2013). Um exame das literaturas, sermões e ensinamentos públicos dos evangélicos sobre casamento e divórcio nos permite perceber que, para esse grupo religioso, o significado da relação conjugal está permeado por referências à Bíblia e por suas convicções doutrinárias. Além da literatura, outros meios de divulgação dos ensinamentos evangélicos incluem os púlpitos das igrejas, as escolas bíblicas dominicais, os meios de comunicação de massa (rádio e TV), jornais, revistas, congressos e retiros espirituais. Estes são os principais meios pelos quais a igreja exerce sua influência sobre seus fiéis a respeito do casamento e divórcio.

2.7.2. Argumentos bíblicos sobre o casamento

Os principais argumentos bíblicos nos quais os evangélicos baseiam o casamento são os seguintes: Gênesis 2:7, 18, 21-24; Mateus 5:31-32; Mateus 19:3-11; Romanos 7:2, 3.

a) A origem divina do casamento

A referência fundamental sobre o casamento começa com o relato bíblico da criação. O primeiro livro da Bíblia (Gênesis) narra a origem de todas as coisas. Após haver criado toda a natureza, Deus cria também o homem. O fato curioso nessa narrativa é que, apesar de o homem estar em um ambiente de perfeição, o próprio Deus observa que lhe falta algo: ele está se sentindo só. Então, Deus cria a mulher, formando o primeiro casal humano, dando origem também à primeira família:

Então, formou o SENHOR Deus ao homem do pó da terra e lhe soprou nas narinas o fôlego de vida, e o homem passou a ser alma vivente. [...] Disse mais o SENHOR Deus: Não é bom que o homem esteja só; far-lhe-ei uma auxiliadora que lhe seja idônea. [...] Então, o SENHOR Deus fez cair pesado sono sobre o homem, e este adormeceu; tomou uma das suas costelas e fechou o lugar com carne. E a costela que o SENHOR Deus tomara ao homem, transformou-a numa mulher e lha trouxe. E disse o homem: Esta, afinal, é osso dos meus ossos e carne da minha carne; chamar-se-á varoa, porquanto do varão foi tomada. Por isso, deixa o homem pai e mãe e se une à sua mulher, tornando-se os dois uma só carne. (Gênesis, 2:7, 18, 21-24, Bíblia Sagrada ARA)

O primeiro argumento é que o casamento é uma instituição divina, portanto os casais deveriam seguir seus princípios. E é baseado neste argumento que, mais tarde Jesus Cristo vai afirmar: “O que Deus ajuntou, não o separe o homem”.

b) A unidade do casamento

O texto citado anteriormente afirma que “deixa o homem pai e mãe e se une à sua mulher, tornando-se os dois uma só carne.” (Gênesis 2:24).

“Tornar-se uma só carne” permite muitas interpretações:

“Uma só carne” tem muitas implicações, incluindo união sexual, geração de filhos, intimidade espiritual e emocional, e demonstração de respeito de um para com o outro, assim como se respeita pais e outros irmãos. (Bíblia de Estudo Plenitude, 2002, p.7).

O texto acima não propõe a anulação do *eu*. A individualidade continua existindo, e cada parceiro deve respeitar o outro com suas idiossincrasias. Essa unidade essencial vai servir como argumento a favor da indissolubilidade do casamento. A esse respeito, Almeida (2010) afirma:

Assim, no plano original do criador, no “ser uma só carne”, na sociedade unitária completa entre duas pessoas em mútuo relacionamento, simbolizada e aprofundada pela união sexual, está sublinhado o valor unificador do matrimônio e sua propriedade de indissolubilidade, que leva à condenação radical do divórcio no Novo Testamento. (Almeida, 2010, p.28).

c) A indissolubilidade do casamento

Vieram a ele alguns fariseus e o experimentavam, perguntando: É lícito ao marido repudiar a sua mulher por qualquer motivo? Então, respondeu ele:

Não tendes lido que o Criador, desde o princípio, os fez homem e mulher e que disse: Por esta causa deixará o homem pai e mãe e se unirá a sua mulher, tornando-se os dois uma só carne? De modo que já não são mais dois, porém uma só carne. Portanto, o que Deus ajuntou não o separe o homem. (Mateus 19:3-6, Bíblia Sagrada ARA).

Outro argumento utilizado para a indissolubilidade do casamento vem do texto acima: sendo Deus aquele que une as pessoas, apenas Ele poderia separá-las.

No texto acima, percebe-se que os rabinos judeus tinham dúvidas a respeito do divórcio, se o homem poderia se separar de sua esposa por qualquer motivo (repúdio). Jesus foi provocado para emitir a sua opinião a respeito. A resposta dada por ele parece indicar sua escolha pela indissolubilidade do casamento.

d) A exceção para o divórcio

No mesmo contexto, mediante a resposta de Jesus, os divorcistas levantaram outro questionamento. A religião judaica estava baseada principalmente nos ensinamentos dados por Moisés, no Antigo Testamento. Eles tinham acabado de ouvir Jesus citar um trecho de Gênesis, o primeiro livro de Moisés e propuseram uma dupla prova a Jesus: será que ele teria a coragem de contradizer o grande líder Moisés? Será que ele teria a coragem de se posicionar em relação ao assunto? Eis o questionamento:

Replicaram-lhe: Por que mandou, então, Moisés dar carta de divórcio e repudiar? Respondeu-lhes Jesus: Por causa da dureza do vosso coração é que Moisés vos permitiu repudiar vossa mulher; entretanto, não foi assim desde o princípio. Eu, porém, vos digo: quem repudiar sua mulher, não sendo por causa de relações sexuais ilícitas, e casar com outra comete adultério e o que casar com a repudiada comete adultério. Disseram-lhe os discípulos: Se essa é a condição do homem relativamente à sua mulher, não convém casar. (Mateus 19:7-10, Bíblia Sagrada ARA).

Jesus defendeu que o divórcio só seria possível nos casos de “relações sexuais ilícitas”. Esta é uma tradução da Bíblia em português para o termo grego *πορνεία* (*porneia*)⁸, traduzido, de uma maneira geral, como relações e relacionamentos sexuais ilícitos e imorais.

Convém explicar um pouco mais sobre o significado da palavra grega *porneia*, uma vez que ela serve de argumento a favor do divórcio. Barclay (1988), ao fazer uma análise da origem e derivação deste vocábulo, assim o define:

Porneia é a prostituição, e *pornê* é uma prostituta. Há probabilidade de que todas estas palavras tenham ligação com o verbo *pernumi*, que significa “vender”. Essencialmente, *porneia* é o amor que é comprado e vendido – o que não é amor de modo algum. O erro grande e básico nisto é que a pessoa com quem semelhante amor é satisfeito não é realmente considerada uma pessoa, mas um objeto. Ele ou ela é mero instrumento através de quem as

⁸ De acordo com o Dicionário Léxico de Strong, a palavra *πορνεία* significa: relação sexual ilícita: a) adultério, fornicação, homossexualidade, lesbianismo, relação sexual com animais etc; b) relação sexual com parentes próximos – Levítico cap. 18; c) relação sexual com um homem ou mulher divorciada; Marcos 10.11-12.

exigências da concupiscência e da paixão são satisfeitas. O amor verdadeiro é a união total entre duas personalidades de modo que se tornam uma só pessoa, e que cada uma acha sua própria realização na união com a outra. *Porneia* descreve o relacionamento em que uma das partes pode ser comprada e descartada como um objeto, e onde não há união de personalidade nem respeito por estas. (Barclay, 1988, p.25-26).

Barclay (1988) também faz uma análise da sexualidade no contexto histórico do Novo Testamento. Segundo o autor, tanto na Grécia quanto na Roma antiga, era comum os homens terem suas esposas, com o objetivo de gerar filhos legítimos, e as amantes e concubinas com as quais gozavam seu prazer. Também eram comuns nestas cidades o homossexualismo e o incesto, praticados tanto pelos reis e imperadores quanto pelos cidadãos comuns. Havia também a prostituição religiosa: sacerdotes e sacerdotisas que ofereciam seus corpos sexualmente como forma de culto a seus deuses. É devido a este contexto histórico que o termo *porneia* adquiriu o sentido de qualquer tipo de relação imoral e ilícita. Dentro do que se poderia chamar de “relação sexual ilícita” a mais comum cometida pelos casados é a infidelidade ou o adultério.

Outro texto, no evangelho segundo Mateus, confirma a indissolubilidade e a cláusula da exceção:

Foi dito: “Aquele que se divorciar de sua mulher deverá dar-lhe certidão de divórcio”. Mas eu lhes digo que todo aquele que se divorciar de sua mulher, exceto por imoralidade sexual, faz que ela se torne adúltera, e quem se casar com a mulher divorciada estará cometendo adultério. (Mateus 5:31-32, Bíblia Sagrada NVI)

A resposta conservadora de Jesus chocou os divorcistas a tal ponto que eles afirmaram que se era assim como ele estava dizendo, então era melhor não se casar. Noutras palavras, quem iria querer ser obrigado a viver com uma pessoa por toda a vida, contra a sua vontade? Porém, Jesus explicou que o “repudiar” (mandar embora por qualquer motivo) era uma prática decorrente da “dureza do coração” das pessoas, da insensibilidade dos parceiros.

Foi a partir da interpretação destes textos bíblicos que a *infidelidade* ou o *adultério* passou a ser a principal condição para o divórcio. Nesta pesquisa, essas duas expressões e seus correlatos (traição, quebra de aliança etc) foram bastante utilizados pelos participantes na evocação das representações sobre o divórcio.

e) O casamento é uma aliança para toda a vida

Outro texto da Bíblia utilizado para referir-se ao casamento foi escrito pelo apóstolo Paulo:

Ora, a mulher casada está ligada pela lei ao marido, enquanto ele vive; mas, se o mesmo morrer, desobrigada ficará da lei conjugal. De sorte que será considerada adúltera se, vivendo ainda o marido, unir-se com outro homem;

porém, se morrer o marido, estará livre da lei e não será adúltera se contrair novas núpcias. (Romanos 7:2, 3, Bíblia Sagrada ARA).

Portanto, a partir desta citação, argumenta-se que o casamento se encerra apenas com a morte de um dos parceiros. Por esta razão, no dia do casamento religioso, os noivos fazem os votos de permanecerem juntos “até que a morte os separe”. Neste caso, o viúvo ou viúva pode casar-se novamente.

f) Casamento: sacramento ou aliança?

Como herança da Reforma Protestante, os evangélicos defendem que o cristão deve alinhar sua vida a partir da compreensão de quem é Deus e do que Ele revela através da Bíblia. Neste sentido, Piper (2013) defende que o casamento deve fazer parte de um contexto maior, onde Deus seja o centro:

O casamento existe para magnificar a verdade, o valor, a beleza e a grandeza de Deus; Deus não existe para magnificar o casamento. Até que essa ordem seja vívida e valorizada — até que ela seja vista e saboreada — o casamento não será experimentado como uma revelação da glória de Deus, mas como um rival da glória de Deus. Eu considero meu título, “O casamento vivido para a glória de Deus,” como uma resposta para a pergunta: Por que o casamento? Por que existe o casamento? Por que vivemos em casamentos? (Piper, 2013, p.22).

Para os católicos, o casamento é um sacramento. Esta é a principal diferença entre católicos e evangélicos no que diz respeito ao casamento. O Catecismo da Igreja Católica assim o define:

A aliança matrimonial, pela qual o homem e a mulher constituem entre si uma comunhão da vida toda, é ordenada por sua índole natural ao bem dos cônjuges e à geração e educação da prole, e foi elevada, entre os batizados, à dignidade de sacramento por Cristo Senhor. (Catecismo da Igreja Católica, Segunda Parte, Segunda Seção, Capítulo 3, Artigo 7, Item 1601).
O Matrimônio entre batizados é um verdadeiro sacramento da nova aliança, pois significa e comunica a graça. (Catecismo da Igreja Católica, Segunda Parte, Segunda Seção, Capítulo 3, Artigo 7, Item 1617).

Ao dar um caráter sacramental ao casamento, afirma-se que esta união vai além de uma união física e da expressão da vontade de duas pessoas. É Deus quem une as pessoas. Além da satisfação pessoal nesta união, o casamento serve principalmente para a procriação e criação dos filhos, sendo a base da família e conseqüentemente da sociedade. Há também um elemento místico fundamental: a união de um homem e de uma mulher pelo casamento representa a união mística entre a Igreja e Jesus Cristo. Uma vez que o casamento representa a união entre Cristo e a Igreja (aliança indissolúvel), e é imprescindível para a construção social, o casamento não deve e não pode ser dissolvido. Portanto, o divórcio não é aceito pelo catolicismo.

A partir da teologia reformada, os protestantes passaram a dar uma interpretação diferente para o casamento. A primeira reformulação teológica foi interpretar o casamento como uma aliança, um pacto, feito entre um homem e uma mulher, diante de Deus e das pessoas, que inclui a fidelidade e o compromisso de viverem juntos por toda a vida. Porém o fato de não ser considerado um sacramento⁹ retira do divórcio o “peso” de condenação pelo pecado da dissolução do casamento. Outra interpretação teológica foi a ênfase na responsabilidade individual diante de Deus. Desta forma, o impacto negativo do divórcio na família e na sociedade passou a ficar em segundo plano. (Almeida, 2010)

Foi a partir do desenvolvimento destes dois conceitos teológicos que a dissolução do casamento passou a ser possível e o divórcio aceito. Quando as crises surgem, as pessoas se sentem livres para escolher permanecer ou não em seus casamentos, os divórcios são permitidos e novas uniões acontecem com a bênção da igreja. (Almeida, 2010)

As diferenças teológicas entre católicos e protestantes sobre o divórcio não se restringe apenas aos ensinamentos e liturgias de cada grupo religioso. No auge da discussão política sobre a mudança na legislação brasileira para a instituição do divórcio (1951-1977), católicos e protestantes entraram em rivalidade por terem opiniões diferentes. Os católicos, defensores da indissolubilidade do casamento, assumiram o papel conservador contra o divórcio. Os protestantes eram considerados mais liberais por aceitarem o divórcio, mesmo que apenas em algumas circunstâncias. Segundo Almeida (2010), mais que defender o ponto de vista de cada grupo religioso ou não, havia também uma disputa para definir quem seria aquele a definir a ordem moral da sociedade brasileira naquele contexto.

Conquanto os evangélicos sejam mais flexíveis em relação ao divórcio, se comparado aos católicos, seus escritos e suas literaturas apresentam um ensinamento bem conservador sobre o assunto. A maioria dos livros e sermões defende a manutenção do casamento tradicional com a mesma pessoa para toda a vida e a evitação do divórcio.

2.8. Comportamento sexual e divórcio no meio evangélico

Não foram encontradas estatísticas relacionadas ao divórcio entre os evangélicos. Existem análises que fazem inferências a partir de outras estatísticas. Como dito anteriormente, o principal argumento evangélico na defesa do divórcio é a infidelidade. Neste

⁹ O protestantismo histórico entende o Sacramento como “uma santa ordenança instituída por Cristo em sua Igreja, para significar, selar e conferir aqueles que estão no pacto da graça” (Catecismo Maior de Westminster, 2013, item 162) e “sob o Novo Testamento, Cristo instituiu em sua Igreja somente dois sacramentos: o Batismo e a Ceia do Senhor”. (*idem*, item 164).

sentido, as pesquisas a seguir nos ajudam a compreender um pouco mais sobre o comportamento sexual dos evangélicos e fazer algumas inferências.

A pesquisa “O Crente e o Sexo” (BEPEC, 2011), feita com 5.139 pessoas casadas, oriundas de diferentes denominações evangélicas (reformadas, históricas, pentecostais e neopentecostais), registrou o seguinte perfil: A) os homens (24,68%) traem mais que as mulheres (11,96%); B) Quanto a manter um relacionamento extraconjugal, 9% disseram que já mantiveram, enquanto 2% disseram que mantém; C) quanto à boa vida sexual ser a base para um casamento sólido, a maioria dos participantes concordou que há uma relação direta entre elas (59,7%, sim; 10,5%, não); D) com relação ao comportamento da igreja evangélica em relação ao sexo, a maioria concordou que há hipocrisia da igreja em relação a este assunto (46,1%, sim; 21,8%, não); E) sobre a traição ser um motivo para o fim de um casamento: 38,2% dos homens concordam, e 31,2% não concordam; entre as mulheres, 48,4% concordam e 27,4% não concordam; F) quanto à percepção da qualidade de sua vida sexual: 62,3% responderam que é satisfatória, enquanto 13,3% responderam que é insatisfatória; G) quanto à percepção da performance sexual do cônjuge: 55,1% responderam satisfatória e 25,6% responderam insatisfatória; H) sobre a contribuição da orientação pastoral para a vida sexual do casal: entre os homens, 55,3% responderam que ajuda e 16,2% que não ajuda; entre as mulheres, 55,1% acreditam que ajuda enquanto 18,3% acham que não ajuda; I) sobre a natureza das recomendações das igrejas sobre o comportamento sexual de seus membros: para 40,5% as orientações das igrejas estão baseadas na Bíblia; 33,4% consideram que os ensinamentos são costumes da denominação que frequentam, e 26,1% consideram que as orientações são uma mistura de ensino bíblico com costumes da denominação.

A pesquisa BEPEC (2011) também investigou a opinião dos evangélicos quanto às sete questões mais comuns de conflito no relacionamento conjugal, segundo os pesquisadores. O participante tinha que escolher entre três opções de uma Escala Likert que tinha nos extremos Frequentemente e Nunca, sem definição no miolo (equivalente a “às vezes”), mensurando com que frequência estes temas interferiam negativamente sobre o relacionamento. As respostas foram: a) trabalho do cônjuge: frequentemente = 15%, às vezes = 59% e nunca = 26%; b) falta de atração sexual: frequentemente = 17%, às vezes = 46% e nunca = 38%; c) ciúme: frequentemente = 20%, às vezes = 57% e nunca = 23%; d) família do cônjuge: frequentemente = 21%, às vezes = 54% e nunca = 25%; e) vida sexual: frequentemente = 21%, às vezes = 52% e nunca = 28%; f) finanças do casal: frequentemente = 34%, às vezes = 45% e nunca = 21%; g) falta de diálogo: frequentemente = 41%, às vezes = 38% e nunca = 22%.

Com o objetivo de cruzar informações, foi feito um levantamento de publicações que investigassem temáticas semelhantes à pesquisa de BEPEC (2011). Foi encontrada a pesquisa de Barbosa e Koyama (2008), para o Ministério da Saúde, visando identificar e comparar o comportamento sexual do brasileiro em 1998 e 2005, aplicada a 3.423 pessoas (1998) e 5.040 (2005), nas cinco regiões do país, na faixa etária entre 16 e 65 anos. Dentre as várias descobertas, podem ser destacadas: que uma proporção de homens cinco vezes maior que de mulheres relataram ter mais de um parceiro sexual nos dois períodos da pesquisa, e que há uma tendência decrescente deste comportamento em função da idade; que a filiação a qualquer religião aponta um aumento na proporção de parcerias únicas nos dois anos da pesquisa.

Considerando as diferenças entre as amostras e o período histórico, as pesquisas de BEPEC (2011) e de Barbosa e Koyama (2008) têm em comum: a) ambas confirmam que os homens traem mais que as mulheres; b) o fato de a filiação a uma religião aumentar o índice de parcerias únicas talvez explique porque o índice de homens que traem ser menor na pesquisa de BEPEC (2011).

A pesquisa feita pela BEPEC (2011) foi citada em detalhes neste trabalho pelo fato de abordar algumas questões em comum. Por exemplo: no instrumento utilizado neste trabalho há questões relativas à concordância quanto ao ensinamento da igreja e da Bíblia sobre o divórcio. Na pesquisa citada anteriormente, é feita uma pergunta se o ensinamento da igreja é bíblico, se é costume da denominação ou ambos. Ou seja, neste caso específico, em ambas as pesquisas procura-se identificar se há uma crítica do participante quanto aos ensinamentos recebidos pela igreja. Assim como esta, existem outras questões que se aproximam em ambas as pesquisas, cuja análise minuciosa foge ao propósito deste trabalho.

Pesquisas sobre a intimidade dos participantes, como a pesquisa BEPEC (2011), que buscou investigar a sexualidade dos evangélicos, levantam questionamentos sobre a validade das respostas. Barbosa e Koyama (2008) comentaram as críticas feitas em relação às respostas dadas às pesquisas sobre o comportamento íntimo das pessoas:

Existe na literatura debate quanto à validade e confiabilidade dos dados produzidos por inquéritos sobre comportamentos e práticas sexuais devido à natureza subjetiva desse tipo de informação, sujeita a viés de memória, adequação de resposta e outros desvios. Por referir-se a comportamentos relacionados à vida privada e íntima das pessoas, o relato dessas informações é particularmente suscetível a pressões sociais e, portanto, pode refletir respostas consideradas socialmente esperadas ou corretas.

(...)

No entanto, conforme ressaltam Bastos et al, “inquéritos populacionais são pouco sujeitos a erros sistemáticos e vícios que invalidem comparações e contrastes, uma vez minimizados os erros não-sistemáticos e reconhecidas as

suas limitações amostrais e referentes à confiabilidade e validade dos instrumentos utilizados”. (Barbosa e Koyama, 2008, p.30).

A partir das críticas acima, pelo menos duas coisas podem ser feitas no sentido de se buscar uma maior confiabilidade neste tipo de pesquisa: os instrumentos devem ser bem elaborados, e a aplicação deve ser feita fora do ambiente que exerce uma influência ideológica ou comportamental (respostas padrão ou esperadas). Estes dois princípios aumentam as chances de as respostas refletirem a real opinião dos participantes. A pesquisa BEPEC (2011) foi realizada totalmente online, com questões bem objetivas e claras. Esta forma de aplicação da pesquisa permitiu que os participantes pudessem responder no lugar e momento que considerassem mais privativo.

Os evangélicos, em tese, têm mantido seus ensinamentos tradicionais sobre o casamento e o divórcio. Nas literaturas e nos sermões sobre o assunto, percebe-se que o divórcio é um recurso que só deve ser utilizado em último caso. Apesar desse discurso, as pesquisas acima demonstram que o comportamento dos evangélicos com relação à sexualidade e ao casamento não difere muito dos que não professam esta religião. O número de divorciados evangélicos tende a seguir os mesmos índices dos não-evangélicos. Parece haver um paradoxo aqui. Estaria este grupo religioso mais propenso ao divórcio atualmente? Como explicar que o divórcio seja cada vez mais comum nas igrejas evangélicas? Estas questões estarão sendo analisadas a seguir.

2.9. O casamento na pós-modernidade

O casamento e a família têm passado por grandes transformações através dos tempos. O modelo de família judaico-cristão da sociedade ocidental está cedendo lugar a novas configurações. As mudanças que afetam o casamento e a família são resultado das transformações sociais. O posicionamento dos evangélicos a respeito do divórcio precisa ser entendido à luz do atual contexto histórico, com seus valores pós-modernos.

A pós-modernidade é um conceito sociológico complexo, usado para definir o atual período da história das sociedades capitalistas. Eagleton (1996) resume as principais características da pós-modernidade:

Pós-modernidade é uma linha de pensamento que questiona as noções clássicas de verdade, razão, identidade e objetividade, a idéia de progresso ou emancipação universal, os sistemas únicos, as grandes narrativas ou os fundamentos definitivos de explicação. (...) vê o mundo como contingente, gratuito, diverso, instável, imprevisível, um conjunto de culturas ou interpretações desunificadas gerando um certo grau de ceticismo em relação

à objetividade da verdade, da história e das normas, em relação às idiossincrasias e à coerência de identidades. (Eagleton, 1996, p.7).

Para Bauman (2001), a modernidade era caracterizada pela crença numa certa ordem social, marcada pelos poderes centrais, hierarquias, regras e barreiras. A pós-modernidade é caracterizada pela descentralização, pela leveza, pela fluidez (termo bastante utilizado por este autor). Ele se utiliza de uma comparação da biologia celular para explicar as fronteiras pessoais e sociais onde ocorrem as transformações. Na pós-modernidade, há uma crescente permeabilidade nas fronteiras físicas, sociais, políticas, econômicas e culturais, a ponto das membranas perderem a sua função.

De acordo com Almeida (2010):

A dinâmica obedecida pela modernidade secularizada conduz à valorização do indivíduo, elevando-o ao posto de referência primeira e última. Peter Berger (1985, 119), afirma que, além da secularização da sociedade e da cultura, também há a secularização da consciência. Isso significa que a modernidade produz um número crescente de indivíduos que encaram o mundo e suas próprias vidas sem o recurso às interpretações religiosas. Os pontos de apoio tradicionais, como a religião e a família, perdem sua credibilidade e função de controle social. (Almeida, 2010, p.33-34).

Segundo Almeida (2010), a secularização, a pluralização e o individualismo são fenômenos interligados, que influenciam o comportamento religioso e contribuem para o desligamento do casamento e sua concepção religiosa, em favor de um sentido secular:

Com isso, a sociedade se seculariza e a religião se pluraliza, localizando-se na esfera privada da vida social cotidiana e sendo marcada pelo individualismo, uma de suas características essenciais. Isso significa que essa religião privatizada é assunto de “escolha” ou “preferência” dos indivíduos ou da família.

Ressalta-se que a ligação profunda entre secularização, pluralismo e individualismo é fundamental para a compreensão do movimento pelo qual as doutrinas sobre o casamento e o divórcio desligaram-se de suas características exclusivamente teológicas em favor de considerações seculares. (Almeida, 2010, p.21).

Melchior (2009) e Almeida (2010) concordam que a secularização não implica necessariamente no fim da religião:

No entanto, a secularização não é, à primeira vista, a perda da religião na sociedade moderna. Constitui-se, antes, em um processo de remanejamento das crenças em uma sociedade em que a condição cotidiana é a dúvida, ligada à procura interminável dos meios para resolvê-la. (Almeida, 2010, p.22).

(...) no passado eram esses componentes [religiosos] a ditar a visão de mundo, a auto-compreensão e definição humana e a orientação do agir. Contudo, a secularização não quer eliminar Deus e a religião, mas simplesmente fazer que ocupem o seu novo espaço dentro do novo horizonte de compreensão. Na visão e compreensão do homem moderno, o centro do

universo passa a ser ele mesmo. Deus e o mundo passam para um segundo ou terceiro plano. (Melchior, 2009, p.3, colchete adicionado).

Bauman (2001) denomina o atual período histórico como “modernidade líquida”. Na modernidade líquida os valores não são dados nem impostos, e muito menos absolutos, mas individuais. Tais características têm um impacto direto sobre o comportamento social e os relacionamentos.

Melchior (2009), ao analisar as proposições de Bauman e o impacto sobre o comportamento social e religioso, resume desta forma:

Seguindo esse pensamento, temos como características fundamentais a ‘fluidez’ que o homem pós-moderno possui. Fazendo com que todas as relações sociais que são estabelecidas, não possuam mais o caráter de concretude, pois ‘nada é eterno’. Neste sentido, a religião, os relacionamentos amorosos, a vida profissional e familiar... enfim, as relações de um modo geral, na visão de Bauman são influenciadas por essa ‘liquidez’. (Melchior, 2009, p.1-2).

O paradoxo da pós-modernidade é que, ao mesmo tempo em que promove os valores individuais, faz com que o homem se sinta solitário e inseguro. De acordo com Melchior (2009):

O homem passa a ocupar a primazia no conjunto da realidade global, tudo é orientado em sua direção e desbanca a Deus. No entanto, ele se descobre pouco consistente e frágil. A certeza e organização e explicação do universo cedem espaço para a incerteza e tudo aquilo que é provisório. (Melchior, 2009, p.4).

É neste contexto que a religião se apresenta como uma resposta. Nela o homem encontra valores tradicionais e sólidos que o fazem se sentir seguro, comparado à fluidez e insegurança do mundo. As religiões continuam atraindo pessoas, mesmo diante de valores sociais tão antagônicos.

Para Melchior (2009), o crescimento religioso também é um fenômeno pós-moderno:

O retorno ao sagrado, ao esotérico, ao demoníaco e o culto ao mal são fenômenos da pós-modernidade. Formas religiosas e credices consideradas ultrapassadas e infantis retornaram com novas forças e novos ares. (...) Há situações, algumas engraçadas e outras conflitivas, nas quais numa mesma família se encontram vários credos e tendências religiosas. (Melchior, 2009, p.5).

Na sociedade pós-moderna, o sagrado se separou da religião. Desta forma, o homem se serve da religião como um serviço “self service”, numa mistura de crenças que considere mais satisfatória. Por essa razão pode-se afirmar que “o homem moderno não serve a Deus, mas se faz servir dele” (Melchior, 2009, p.6). As pessoas se utilizam dos “serviços religiosos” sem muito compromisso, apenas na medida do necessário.

Contudo, em uma sociedade pluralizada, privatizada, secularizada e fluida, pode ocorrer de o Cristianismo ser reduzido apenas a uma religião que presta conforto espiritual a uma humanidade angustiada, mas sem a relevância e a autoridade de orientar o comportamento de seus seguidores.

No pós-modernismo, ideias e conceitos antagônicos podem conviver pacificamente. Mais que isso, segundo Amorese (1998) o processo de pós-modernização da fé acaba transformando certezas em meras opiniões ou pontos de vista: “a fé cristã transforma-se em *preferência religiosa* em nossos censos, para descambar, finalmente, em *interesse religioso*.” (Amorese, 1998, p.73). Esta pode ser uma das razões pelas quais um grande número de evangélicos, em tese, defende o casamento e rejeita o divórcio, porém quando o casamento entra em crise, se divorcia, contradizendo aquilo que professa.

No meio evangélico há diferentes posicionamentos com relação ao divórcio, que vão desde os mais liberais até os mais radicais. Os liberais aceitam a possibilidade do divórcio, tanto pelo motivo de infidelidade quanto por outros motivos (violência familiar, uso de drogas etc). Os mais radicais entendem que o cristão não deve se separar em hipótese alguma. Mesmo nos casos de infidelidade, deve prevalecer o perdão e a manutenção do casamento.

2.10. Concepções histórico-teológicas cristãs sobre o divórcio

De acordo com Yuasa (2005) e Shedd (2008), ao longo da história da igreja cristã, houve cinco diferentes posicionamentos quanto ao divórcio: patrístico, erasmiano, preterativo, esponsais e consanguinidade.

2.10.1. O ponto de vista patrístico

Os chamados “pais da igreja”, nos cinco primeiros séculos, e os líderes em geral, com poucas exceções, até o século XVI, teriam sido unânimes no entendimento do ensino de Cristo e de Paulo. Se alguém sofresse o infortúnio do divórcio, um novo casamento não seria permitido qualquer que fosse a causa.

2.10.2. O ponto de vista erasmiano

É a posição da maioria dos protestantes, a partir do século XVI, que permite o divórcio e o recasamento.

2.10.3. O ponto de vista preterativo

É o ponto de vista de Santo Agostinho, que procurou explicar o diálogo registrado em Mateus 19.1-12, com esclarecimento de que havia duas escolas rabínicas de interpretação da lei de casamento e divórcio no judaísmo: uma de Hillel, que permitia todo tipo de divórcio,

e outra de Shammai, que procurava restringir tal possibilidade ao mínimo. Segundo os antídorcionistas, Jesus assumiu a posição da escola de Shammai.

Porém quando Jesus disse “não sendo por causa de relações sexuais ilícitas” era, na realidade, uma preterição, uma omissão, evitando totalmente a pergunta deles.

Mais tarde, aos seus discípulos em particular, Cristo disse: “Eu, porém, vos digo: Quem repudiar sua mulher [colocando de lado o assunto de “coisa indecente”] e casar com outra, comete adultério”. Em “casa”, Jesus resolveu o assunto: “Quem repudiar sua mulher e casar com outra, comete adultério contra aquela.” (Marcos 10:11, Bíblia Sagrada ARA).

Assim, Jesus parece resolver um problema cultural, já que na cultura romana de sua época o divórcio era requerido em caso de adultério. Neste caso, aos seus seguidores, Jesus estava proibindo o novo casamento.

2.10.4. O ponto de vista dos esponsais

Entende o termo *porneia* como uma referência a relações sexuais de pessoas ainda não casadas de verdade, ou seja, aquelas que estejam comprometidas como noivos. Apenas nesse caso seria possível a separação e o “recasamento”, ou melhor, o primeiro casamento.

Segundo esta posição, a cláusula de exceção de Cristo (Mateus 19:9) permitia a quebra de um noivado no caso de violação dos termos do noivado, ou seja, pela imoralidade do parceiro, antes da consumação do casamento.

2.10.5. O ponto de vista da consanguinidade

Permite o divórcio, de pessoas cujos casamentos estão proibidos em Levítico 18:6-18: entre pais e filhos(as) (mesmo de segunda núpcias), madrasta e padrasto com enteado(a), entre sogros(as) e genros e noras, entre pessoas que têm relacionamento de cunhados(as), entre tios(as) e sobrinhos(as), entre avôs(ós) e netos(as). Apesar de permitir o divórcio em tais casos, não aceita o recasamento.

2.11. Hermenêutica bíblica e a “cláusula da exceção”

Com base na hermenêutica¹⁰ dos textos bíblicos que se encontram em Mateus 19:9 e 5:32, o próprio Jesus estabeleceu o que se convencionou chamar de “cláusula da exceção” para o divórcio:

Eu digo que todo aquele que se divorciar de sua mulher, exceto por imoralidade sexual, e se casar com outra mulher, estará cometendo adultério. (Mateus 19:9, Bíblia Sagrada NVI).

¹⁰ Hermenêutica: refere-se à teoria e estudo da interpretação.

Mas eu digo que todo aquele que se divorciar de sua mulher, exceto por imoralidade sexual, faz que ela se torne adúltera, e quem se casar com a mulher divorciada estará cometendo adultério. (Mateus 5:32, Bíblia Sagrada NVI).

Nos textos citados acima, Jesus, ao mesmo tempo em que afirma a indissolubilidade do casamento, aponta também uma exceção: a “imoralidade sexual” – no grego, *porneia*.

Almeida (2010) comenta esses dois textos:

Se é, pois, certo que vários textos bíblicos sublinham, com claríssima evidência, a indissolubilidade do matrimônio, uma enorme dificuldade foi trazida pelo famoso inciso inserido em duas passagens do texto evangélico de Mateus (5:32; 19:9), que tratam da unicidade do matrimônio e que não constam nos outros escritos paralelos do Novo Testamento. Isso acontece à medida que esses incisos dão a entender a introdução de uma exceção no próprio seio do chamado à indissolubilidade. (...)

Assim, esse inciso suscitou, ao longo dos séculos, milhares de páginas de exegetas, que passaram a discutir o significado da palavra “fornicação”, termo muito vago que não aparece nas passagens paralelas dos outros evangelhos. Se o texto resulta duvidoso, as regras da hermenêutica indicam que os textos obscuros devem ser interpretados à luz dos mais claros. Outros textos do Novo Testamento, como Marcos 10:2-12¹¹; Lucas 16:18¹² e Romanos 7:2-3¹³, não oferecem dúvida à respeito da indissolubilidade. (Almeida, 2010, p.29).

Portanto, a maior dificuldade dos exegetas¹⁴ e tradutores da Bíblia é definir precisamente qual o significado da palavra grega *porneia*, no contexto lingüístico e social da época de Jesus e atualmente.

Nas principais Bíblias em língua portuguesa utilizadas pelas igrejas evangélicas, há pelo menos cinco diferentes traduções para o termo grego *porneia* nas referências bíblicas citadas anteriormente:

- a) “imoralidade sexual” – Bíblia Sagrada NVI;
- b) “adultério” – Bíblia Sagrada NTLH;
- c) “infidelidade” – Bíblia Sagrada NBV;
- d) “relações sexuais ilícitas” – Bíblia Sagrada ARA;
- e) “prostituição” – Bíblia Sagrada ARC.

¹¹ “Ele respondeu: “Todo aquele que se divorciar de sua mulher e se casar com outra mulher, estará cometendo adultério contra ela.” (Marcos 10:11, Bíblia Sagrada, Nova Versão Internacional).

¹² “Quem se divorciar de sua mulher e se casar com outra mulher estará cometendo adultério, e o homem que se casar com uma mulher divorciada estará cometendo adultério.” (Lucas 16:18, Bíblia Sagrada NVI).

¹³ “Por exemplo: pela lei a mulher casada está ligada a seu marido enquanto ele estiver vivo; mas se o marido morrer, ela estará livre da lei do casamento. Por isso, se ela se casar com outro homem enquanto seu marido ainda estiver vivo, será considerada adúltera. Mas se o marido morrer, ela estará livre daquela lei, e mesmo que venha a se casar com outro homem, não será adúltera.” Romanos 7:2, 3, Bíblia Sagrada NVI).

¹⁴ Aqueles que se dedicam a interpretar uma obra literária. No caso da Bíblia, implica em se aproximar ao máximo do significado das línguas originais.

Cada tradução encontra apoio linguístico, histórico e social entre os tradutores. Apesar das diferentes traduções e sentidos, nenhuma delas exclui a “cláusula da exceção” para o divórcio.

Para os católicos e outros cristãos antidivorcistas, a interpretação possível é a de que a exceção para o divórcio diz respeito aos casamentos inválidos ou concubinatos. A esse respeito Almeida (2010) afirma:

No que concerne ao inciso “salvo em caso de fornicação”, recolhe-se como exata a afirmação de que o termo “*porneia*” (fornicação) não significa adultério, mas concubinato ou matrimônio inválido. Nesse sentido, como entendiam alguns exegetas, as passagens de Mateus não se referiam à autorização para o divórcio e o novo casamento do marido inocente, que se separa da esposa por motivo de adultério, mas apenas ao abandono da mulher caso o marido esteja unido a ela por um matrimônio inválido ou concubinato. (Almeida, 2010, p.29-30)

2.12. O ensino paulino

Em primeiro lugar, Paulo ensina que o casamento existe (em parte) para prevenir a *porneia*¹⁵, ou a imoralidade.

Nos escritos de Paulo, em sua primeira carta à Igreja de Corinto, ele aborda um problema novo, uma situação especial, típica das primeiras gerações cristãs: a impossibilidade de uma coabitação pacífica no caso de um dos cônjuges se converter à fé cristã. Não se trata mais de interpretar a lei de Moisés ou o ensino de Jesus:

Aos casados dou este mandamento, não eu, mas o Senhor: que a esposa não se separe do seu marido. Mas, se o fizer, que permaneça sem se casar ou, então, reconcilie-se com seu marido. E o marido não se divorcie da sua mulher.

Aos outros, eu mesmo digo isto, não o Senhor: se um irmão tem mulher descrente e ela se dispõe a viver com ele, não se divorcie dela. E, se uma mulher tem marido descrente e ele se dispõe a viver com ela, não se divorcie dele. Todavia, se o descrente separar-se, que se separe. Em tais casos, o irmão ou a irmã não fica debaixo de servidão; Deus nos chamou para vivermos em paz. (1 Coríntios 7:10, 11, 15, Bíblia Sagrada ARA).

Há pelo menos duas interpretações para o texto acima. O ponto de vista dos divorcistas, que entende que Paulo criou uma nova exceção ao divórcio. Os antidivorcistas negam qualquer tipo de exceção.

Os contrários à exceção paulina argumentam que Paulo incentivava a manutenção do casamento, mesmo que o parceiro tivesse uma crença diferente da cristã, desde que o(a) parceiro(a) desejasse permanecer na relação. Também não era permitida à parte cristã a

¹⁵ “Por causa da imoralidade, cada um deve ter sua esposa, e cada mulher o seu próprio marido.” (Romanos 7:2, Bíblia Sagrada, Nova Versão Internacional).

iniciativa da separação. Em segundo lugar, mesmo no caso de separação por causa da conversão à fé, o cristão não poderia se casar novamente. Desta forma, mantém-se o vínculo ou unidade do casamento, mesmo após o divórcio.

Os favoráveis à exceção paulina entendem que Paulo está tratando de questões práticas surgidas na Igreja de Corinto, onde diversas uniões estavam se desgastando e os conflitos estavam se tornando constantes por causa da diferença religiosa. Paulo, então, chamou a atenção para o propósito do casamento: não é uma “servidão” (aprisionamento); ao contrário, Deus deseja que o casamento crie um ambiente onde se viva em paz. Por esta razão, alguns estudiosos entendem que Paulo defendia que a fé em Cristo e a paz (saúde emocional) têm prioridade sobre um casamento conflituoso.

A partir das considerações anteriores, a maioria dos evangélicos aceita o divórcio em dois casos principais: a) no caso de relações sexuais ilícitas praticadas pelo cônjuge (Mateus 19:9 e 5:32), e b) no caso de casamento em que o cônjuge não-crente deseja abandonar o cônjuge cristão (1 Coríntios 7:15).

A prática do aconselhamento pastoral permite identificar outras exceções não bíblicas para o divórcio, como por exemplo: o cônjuge que deliberadamente não participa do sustento da família, os casos de violência física contra a mulher e os filhos, os casos de pedofilia, o caso do parceiro que afirma ser homossexual, a dependência de drogas e outras adições em que o parceiro e os filhos corram risco de vida etc.

2.13. Estratégias evangélicas para a manutenção do casamento

Além dos elementos religiosos e sociais, do ponto de vista existencial o casamento é a construção de um projeto de vida à dois. Portanto, é um projeto de longo prazo. Porém a vida à dois não é um caminho fácil. Permanecer casado e encontrar satisfação nesta relação são desafios a todos os casais, e todos estão em busca desta receita.

Assim como não há duas pessoas iguais no mundo, também não existe casamento igual. Cada união é única. Há diferenças culturais e individuais que precisam ser consideradas. Portanto, não existe uma receita que possa ser aplicada a todo casal, indistintamente, visando alcançar o sucesso dessa relação. Kollenberg (2008) cita alguns exemplos de medidas de sucesso para o casamento, em diferentes culturas, ao longo da história:

Culturas diferentes têm medidas diferentes para o sucesso de um casamento, incluindo a capacidade do marido de sustentar a família e acumular riqueza material; a capacidade do marido de gerar uma família grande; a capacidade do casal de criar os filhos nos costumes aceitos e padrões sociais da

comunidade; a habilidade da esposa como dona-de-casa; o casal permanecer na relação conjugal pela vida toda. (Kollenberg, 2008, p.13).

Apesar das idiossincrasias conjugais, há centenas de livros escritos (evangélicos ou não), tentando universalizar princípios e formas de se obter sucesso no casamento. Basta a visita a uma livraria para se perceber que os livros que abordam o tema das relações amorosas estão entre os primeiros em número de venda.

Apesar do alto índice de divórcio, muitos casais continuam se casando no civil e no religioso, mesmo não sendo membros de nenhuma igreja evangélica. A despeito da influência pós-moderna nos relacionamentos, muitas pessoas se casam pensando numa relação duradoura. O divórcio é uma possibilidade, mas tem um custo emocional e social elevado. É em função do projeto de vida, dos sentimentos e do desejo de dar certo que os parceiros investem na relação.

Um dos instrumentos utilizados pelas igrejas evangélicas para oferecer ajuda aos casais inexperientes e, principalmente, aos que estão em crise são as publicações. São dezenas de livros, do tipo “auto-ajuda”, oferecendo “receitas” de como fazer o casamento dar certo. Estes livros são escritos com base nas referências bíblicas, citadas anteriormente, e também na experiência pastoral e de aconselhamento dos escritores. As publicações evangélicas – incluindo livros, jornais, revistas, DVD’s com palestras e sites são as principais formas de divulgação dos ensinamentos religiosos sobre o assunto.

Outra estratégia de enfrentamento das crises no casamento são os chamados “ministérios”. Trata-se de líderes evangélicos que pelo seu conhecimento, algumas vezes leigo, mas também por formação acadêmica (em aconselhamento, em teologia, em psicologia etc) consideram-se vocacionados, chamados por Deus, para trabalhar com casais e famílias.

Um “ministério de casais” tem como objetivos principais: preparar futuros casais (namorados e noivos), melhorar o relacionamento dos já casados, orientar a relação pais e filhos e aconselhar casais em crise. Ciscon-Evangelista e Menandro (2011) identificaram as características e influências destas atividades religiosas para a manutenção do casamento e do modelo de família tradicional:

Em tais contextos religiosos são comuns trabalhos direcionados à família, com troca de informações/experiências sobre relacionamento conjugal e entre pais e filhos. Esse ensino é embasado biblicamente e se torna parte da representação daquele grupo social do qual o indivíduo passou a ser parte. A família brasileira é caracterizada atualmente por configurações diversificadas e permeabilidade a novos valores, mas ainda prevalecem, em especial entre grupos religiosos, valores mais tradicionais referentes ao casamento, à forma de educar os filhos, e às questões de gênero, transmitidos dos mais velhos aos mais novos, por meio de cursos, sermões

nos cultos e incentivo à literatura especializada (Domínguez, 1998). (Ciscon-Evangelista & Menandro, 2011, p.344).

Segundo os autores acima, a manutenção do casamento se dá pelo fato de os parceiros compartilharem de uma mesma compreensão sobre o casamento e o divórcio:

Embora alguns autores identifiquem perda de poder de instituições religiosas no que se refere ao controle exercido sobre as famílias (por exemplo, Jablonski, 2003), outros, como Lambert e Dollahite (2008), têm encontrado indivíduos cujos casamentos são configurados de acordo com a compreensão que possuem da Bíblia, o que, segundo esses autores, contribui para que os casais dialoguem mais sobre seus conflitos e cheguem à resolução, uma vez que não consideram a possibilidade do divórcio e, portanto, procuram manter o relacionamento de forma harmônica. (Ciscon-Evangelista & Menandro, 2011, p.344).

No estudo de Ciscon-Evangelista e Menandro (2011), vários casais entrevistados citaram diversas vezes o que aprenderam no curso “Casados Para Sempre”¹⁶. As referências feitas a este curso e a outros ensinamentos da igreja permitiram aos autores concluir:

pode-se dizer que para os participantes a possibilidade de separação não é sequer cogitada e tal forma de pensar tem reflexos amplos sobre a vida dos casais que assim pensam e sobre suas famílias. O nome do curso citado por muitos, “Casados para sempre”, e o termo “uma só carne”, utilizado várias vezes, indicam que faz parte da representação de casamento, para este grupo, a indissolubilidade do relacionamento. Resultados parecidos foram encontrados por Lambert e Dollahite (2008), que concluíram que a crença na indissolubilidade do casamento contribui para que haja segurança na estabilidade do relacionamento, o que proporciona um contexto em que tentativas de resolução de conflitos, por parte de ambos os cônjuges, possam acontecer de forma pacífica e satisfatória, uma vez que existe uma meta que é claramente partilhada, que é comum a ambos os cônjuges. (...) A participação em cursos como o “Casados para Sempre” e até mesmo o tempo que investem juntos em oração (...), são oportunidades importantes, nas quais o casal tem um tempo no qual estão juntos, direcionados ao mesmo objetivo, que se transforma em um tempo de qualidade investido pelo casal no relacionamento. Os participantes consideram fundamental esta “intervenção” da religião no casamento, sendo que, para alguns casais, ela é a justificativa para a manutenção do casamento (...), e de um relacionamento conjugal satisfatório. (Ciscon-Evangelista e Menandro, 2011, p.349).

Féres-Carneiro (1998) abordou a construção da identidade conjugal em um estudo intitulado “o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade” no casamento contemporâneo. Segundo a autora, a identidade conjugal é construída a partir de duas pessoas com histórias diferentes. Neste processo, é fundamental a adoção de um pressuposto totalmente compartilhado, um elemento agregador, como o que foi observado no estudo de Ciscon-Evangelista e Menandro (2011), resultante da inserção religiosa dos participantes. O

¹⁶ Curso oferecido aos casais pelo Casados Para Sempre, ministério ligado ao Marriage Ministries International (EUA). Site: http://www.mmibrasil.com.br/cursos/casados_para_sempre

partilhar dos mesmos valores religiosos reduz as dificuldades de comunicação, uma vez que passa a existir uma espécie de superestrutura de ações e de metas que os envolve.

A complexidade envolvendo o tema do divórcio necessita de uma abordagem interdisciplinar. A história nos ajuda a entender as mudanças na concepção do divórcio e sua dinâmica ao longo do tempo. A sociologia analisa as diferentes visões que cada grupo social tem deste assunto, dentro de um determinado contexto social. A teologia estuda a formação das doutrinas religiosas com base nas fontes sagradas de autoridade, e faz uma análise crítica destas doutrinas. Sempre houve divergências doutrinárias na igreja cristã, ao longo da história. A Reforma Protestante deu aos pensadores cristãos uma maior liberdade de interpretação e expressão, contribuindo para um aumento significativo no número de correntes teológicas. Cada denominação evangélica adota as doutrinas que considera mais fiel ao texto sagrado, e são estas doutrinas que orientam os discursos e as práticas dos fiéis. Uma das funções da psicologia social é analisar a relação dialética entre o pensamento individual/coletivo e o contexto sócio-histórico. Cada grupo social interpreta a realidade de uma forma, construindo diferentes discursos e comportamentos. A teoria das representações sociais se situa dentro do campo de saber da psicologia social, e suas contribuições servirão como referencial teórico para esta pesquisa.

CAPÍTULO III

3. A Teoria das Representações Sociais

A teoria das representações sociais demarcou um novo campo teórico e metodológico dentro da psicologia social, e suas contribuições podem nos ajudar a compreender o pensamento social que os evangélicos têm a respeito do divórcio. Estudar essas representações é o objetivo principal deste trabalho. Antes, porém, faz-se necessária uma apresentação dos principais conceitos desta teoria.

As representações são um fenômeno social, resultado do compartilhamento de crenças e atitudes intergrupais e extragrupoais. Além disso, de acordo com Ciscon-Evangelista e Menandro (2011), citando Tajfel (1983), os indivíduos constroem suas identidades a partir de suas experiências com diversos grupos sociais, havendo valorização dos grupos de pertença (endogrupos) – seja essa pertença objetiva ou psicológica, e desvalorização dos grupos de oposição (exogrupos). Segundo esse autor:

a identidade social de um indivíduo pode ser definida como a compreensão que ele desenvolve de pertencimento a determinados grupos sociais, associada ao significado emocional e aos valores dos quais tal pertença se reveste. O sentimento de pertença a determinado grupo implica o compartilhar crenças e atitudes e vivenciar relações mediadas por uma carga valorativa. A identificação com determinado grupo afeta o comportamento social do indivíduo (Jackson & Smith, 1999). Esses autores propõem que quanto mais este indivíduo se identifica com o grupo em questão, mais estará comprometido e se apresentará como suporte para a manutenção do grupo. Quanto mais profunda e mais emocionalmente comprometida for a identificação com o grupo, maior a possibilidade de atribuição de características negativas ao exogrupo, e menor a possibilidade de compreensão das insuficiências do endogrupo. (Ciscon-Evangelista & Menandro, 2011, p.345).

O estudo das representações sociais está ligado à busca da compreensão dos fenômenos simbólicos, e de que maneira elas influenciam os discursos e as práticas dos grupos que os compartilham. As representações sociais de um determinado assunto representam o conhecimento que um grupo social tem a respeito deste assunto. Mais que uma ideia, uma opinião ou conceito, as representações servem como orientadora do comportamento social. Portanto, identificar e analisar as representações sociais que os evangélicos têm sobre o divórcio nos permitirá entender a forma como lidam com este assunto na prática.

O termo “representações” é empregado em diferentes domínios no campo da psicologia. No entanto, tal como é entendido neste trabalho, se fundamenta na teoria das

representações sociais, teoria esta apresentada pelo romeno naturalizado francês Serge Moscovici, em 1961, em um estudo sobre as representações sociais da psicanálise. Moscovici (1961) inicia o seu trabalho baseando-se no conceito de representações coletivas de Emile Durkheim, produzindo uma série de conhecimentos próprios, dando uma nova dimensão à psicologia social, cujo desenvolvimento estava fortemente atrelado aos modelos hegemônicos nos Estados Unidos, principalmente o a-historicismo, o individualismo e o experimentalismo nos estudos de fenômenos sociais (Farr, 1998).

Fundador da sociologia, Émile Durkheim nasceu em Épinal, Vosges, em 15 de abril de 1858. Sua contribuição tornou-se ponto de partida do estudo de fenômenos sociológicos como a natureza das relações de trabalho, os aspectos sociais do suicídio e as religiões primitivas. Nos seus estudos sociais combinou a pesquisa empírica com a teoria sociológica, apresentando o conceito de *representações coletivas* e a noção de *fato social*. Para Durkheim (1987)

é fato social toda maneira de agir fixa ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou então ainda, que é gerada na extensão de uma sociedade dada, apresentando uma existência própria, independente das manifestações individuais que possa ter. (Durkheim, 1987, p.11)

Portanto, o fato social é descrito como sendo algo que é experimentado pelo indivíduo como uma realidade independente que ele não criou e não pode rejeitar como o sistema de crenças, valores e normas coletivas que são compartilhados por uma dada sociedade. Neste sentido, a concepção Durkheimiana concebe o homem como produto da sociedade.

Inicialmente, Émile Durkheim emprega o conceito de “representações coletivas”, que para ele são como os conceitos, valores, crenças e normas produzidos e que coletivamente formam a bagagem cultural de uma sociedade. Esta produção coletiva é que mantém os indivíduos integrados em uma sociedade. Para Durkheim, as performances individuais não são mais do que a forma ou expressão dessas representações coletivas individualizadas e personalizadas com as características de cada indivíduo. Durkheim (1987) afirma que

o que as representações coletivas traduzem é a maneira pela qual o grupo se enxerga a si mesmo nas relações com os objetos que o afetam. Ora, o grupo está constituído de maneira diferente do indivíduo, e as coisas que o afetam são de outra natureza. Representações que não exprimem nem os mesmos sujeitos, nem os mesmos objetos, não poderiam depender das mesmas causas. (Durkheim, 1987, p.26)

Segundo Duveen (2007, p.13), o esforço para estabelecer a sociologia como uma ciência autônoma levou Durkheim a defender uma separação radical entre representações

individuais e coletivas e a sugerir que as primeiras deveriam ser o campo da psicologia, enquanto as últimas formariam o objeto da sociologia. Neste sentido, Farr (2011, p.31) salienta que Durkheim defendeu a independência da sociologia da psicologia.

A noção de representações coletivas de Durkheim guarda diferenças significativas conceituais das representações sociais de Moscovici. A primeira diferença é que, de acordo com Durkheim, as representações coletivas, são concebidas como formas de consciência que a sociedade impõe aos indivíduos. As representações sociais, pelo contrário, são geradas pelos sujeitos sociais. Outra diferença é que o conceito de representação coletiva de Durkheim implica uma reprodução da ideia social. Moscovici defende a ideia que os indivíduos ou grupos não são receptores passivos, mas agentes e participantes de uma sociedade pensante e em transformação, onde constantemente avaliam e reavaliam seus problemas e soluções.

Em seu trabalho, Moscovici (1961) rompe com a tradição científica cartesiana, iniciando suas teorias “pelas relações que tornam possível o aparecimento de ‘sínteses’ temporárias que dão forma a sujeitos, objetos, indivíduos e sociedade” (Sancovisch, 2007, p.58).

Desta forma, Moscovici (1961) apresenta uma nova maneira de se fazer psicologia social, ao propor uma reunião entre o psicológico e o social. Este estudo surge do interesse deste autor em conhecer e explicar como o conhecimento é produzido e transformado, especialmente em conhecimento do senso comum. As representações sociais vão além das representações coletivas referentes à designação de conhecimentos e crenças, indicadas por Durkheim, na medida em que a teoria desenvolvida por Moscovici traz à luz a ideia de que as representações sociais produzem realidade e senso comum.

Arruda (2002, p.84) comenta que perceber uma representação social é fácil, mas defini-la nem tanto. Moscovici evitou adotar uma definição única de representações sociais, objetivando uma não-cristalização precoce do campo de pesquisas a partir de conceitos fechados. No entanto afirma que “por representações sociais, entendemos um conjunto de conceitos, proposições e explicações originadas na vida cotidiana no curso de comunicações interpessoais” (Moscovici, 1961, p.31).

Denise Jodelet, principal colaboradora de Moscovici, conceitua representações sociais como:

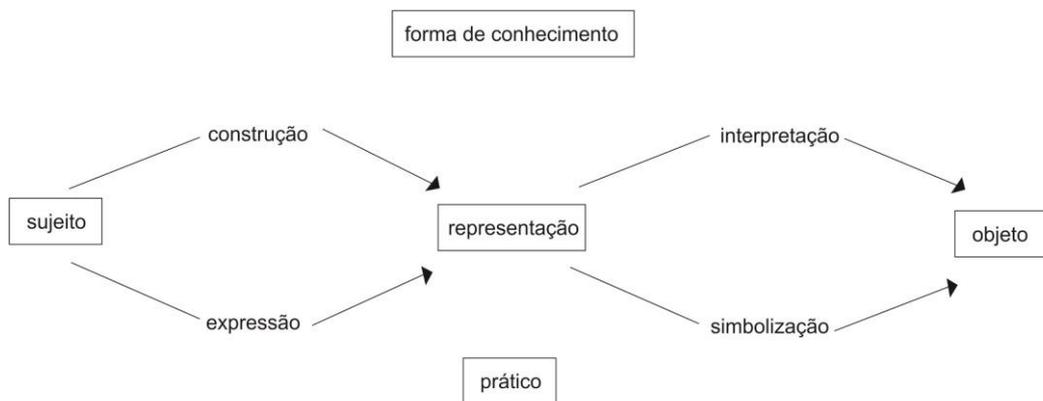
uma forma específica de conhecimento, o saber do senso comum, cujos conteúdos manifestam a operação de processos generativos e funcionais socialmente marcados. De uma maneira mais ampla, designa uma forma de pensamento social. (...) As representações sociais são modalidades de pensamento prático orientadas para a compreensão e o domínio do ambiente social, material e ideal. Enquanto tal, elas apresentam características

específicas no plano da organização dos conteúdos, das operações mentais e da lógica. (Jodelet, 1990, p.361-362)

A partir da definição de Jodelet, Spink (2011) ilustra o campo de estudo das representações sociais, através da figura abaixo, e salienta que

segundo Jodelet (1989), o campo de estudo das representações sociais reúne dois debates importantes. No primeiro debate, as representações emergem como uma modalidade de conhecimento prático orientado para a compreensão do mundo e para a comunicação; no segundo debate, emergem como construções com caráter expressivo, elaborações de sujeitos sociais sobre objetos socialmente valorizados. As representações sociais, enquanto formas de conhecimento, são estruturas cognitivo-afetivas e, desta monta, não podem ser reduzidas apenas ao seu conteúdo cognitivo. Precisam ser entendidas, assim, a partir do contexto que as engendram e a partir de sua funcionalidade nas interações sociais do cotidiano. Tal posicionamento implica na elucidação de dois aspectos que lhe são centrais: a teoria de conhecimento que lhe é subjacente e os determinantes de sua elaboração. (Spink, 2011, p.95-96)

Figura 1 – O Campo de Estudo da Representação Social



Adaptado de Jodelet (1989) por Spink (2011, p.96)

Para Jovchelovitch (2003, p.54), as representações se portam como uma estratégia para que os grupos sociais possam enfrentar a diversidade, onde cada um transcende a sua própria individualidade para entrar no domínio da vida em comum. E ainda, “as representações sociais expressam em sua estrutura interna sentidos de resistência e de mudança. As permanências ocorrem pelo peso da história e da tradição e as alterações acontecem pela existência de conversações, pois é pela fala que o antigo e o atual se confrontam” (Jovchelovitch, 2003, p.41). As representações sociais estão e são produzidas continuamente no universo sociocultural (Naiff & Naiff, 2008).

Moscovici (1961) diz que as representações sociais são quase tangíveis: elas circulam todo o tempo em nosso cotidiano numa fala, num gesto. A maioria das relações sociais estabelecidas e os objetos produzidos ou consumidos estão impregnados de representações sociais. Elas correspondem tanto à “substância” simbólica quanto à prática que a produz.

As representações sociais são uma “preparação para a ação”, pois não só guiam o comportamento como remodelam e reconstituem os elementos ambientais em que o comportamento deve ter lugar. Ela incute um sentido ao comportamento, integra-o numa rede de relações em que ele está vinculado ao seu objeto. Quando se fala em representações sociais considera-se que o objeto está inscrito num contexto ativo, dinâmico e que é parcialmente concebido pela pessoa ou pela coletividade.

As representações sociais constituem uma das vias de apreensão do mundo concreto para o homem moderno. Quando um sujeito exprime sua opinião sobre um objeto, supõe-se que ele já representou algo desse objeto. Para Moscovici (1961) representar não significa reproduzir ou duplicar; mais que isso, significa reconstruir, participando ativamente da construção da sociedade e de si.

As representações sociais são dinâmicas, ou seja, são produtoras de comportamentos e de relações com o meio, modificando e sendo modificado pelos sujeitos, e não uma mera reprodução de comportamentos e relações existentes.

Outra característica das representações sociais diz respeito ao seu status teórico. Não se deve considerá-las “como ‘opiniões sobre’ ou ‘imagens de si’, mas como ‘teorias’, ‘ciências coletivas’ *sui generis* destinadas à interpretação e elaboração do real” (Pozo, 2002, p.50).

As representações sociais determinam o campo das comunicações possíveis de valores ou ideias presentes nas visões compartilhadas pelos grupos, regendo assim as condutas desejadas. Arruda (2002, p.32) diz que as representações sociais são um modo de conhecimento sociocêntrico, pois seguem as necessidades, interesses e desejos do grupo. Sendo assim, ocorre uma espécie de defasagem entre o objeto e sua representação. Tal distorção modifica o sentido do objeto para adaptá-los aos desejos e necessidades de quem representa. Pode ocorrer uma *subtração* de elementos quando sua inclusão se torna difícil por aspectos normativos ou valores, assim como um acréscimo (*suplementação*) ao objeto representado por atributos ou conotações do sujeito.

De acordo com Farr e Moscovici (Pozo, 2002), ao aprender nossa cultura por meio da socialização, adquirimos algumas representações sociais que nos permitem prever,

controlar e interpretar a realidade conforme as pessoas que nos rodeiam. São representações que se originam fora do aprendiz; têm origem coletiva, mas são assimiladas individualmente num processo que implica em interiorizar a cultura de tal forma que não só vivemos, mas também somos essa cultura (Pozo, 2002, p.148). Portanto, “as representações sociais constituem um dos veículos fundamentais para a assimilação da cultura” (Pozo, 2002, p.200).

As representações podem ser consideradas como teorias implícitas sobre o mundo social, pois constituem um conhecimento implícito, subjacente ao comportamento e atitudes sociais, sem que haja consciência habitualmente (Rodrigo, Rodriguez & Marrero, *apud* Pozo, 2000).

A representação social possui uma estrutura de implicação assentada em valores e conceitos. De acordo com Jodelet (Arruda, 2002), ao estudar a representação social devemos articular elementos afetivos, mentais e sociais. Neste sentido, a teoria das representações sociais são formas de conhecimento que buscam orientar e organizar tanto comportamentos como também as formas de comunicações sociais.

Jean-Claude Abric (2000), outro estudioso da teoria das representações sociais de Moscovici, conceitua representações sociais como um “conjunto organizado de informações, atitudes, crenças que um indivíduo ou um grupo elabora a propósito de um objeto, de uma situação, de um conceito, de outros indivíduos ou grupos, apresentando- se, portanto, como uma visão subjetiva e social da realidade” (Abric, 2000, p.28).

3.1. As Funções das Representações Sociais

Abric (1994) atribui quatro funções às representações sociais:

- a) Função de saber: diz respeito ao saber prático do senso comum, que facilita a comunicação social, permitindo aos indivíduos adquirirem conhecimentos, compreendê-los dentro de um sistema de valores sociais e estabelecerem, então, a comunicação social e as relações sociais.
- b) Função identitária: auxiliam na definição da identidade social do indivíduo no grupo, fator importante no processo de socialização. O mesmo autor (Abric, 2000, p.29) coloca ainda que “a referência às representações que definem a identidade de um grupo terá um papel importante no controle social exercido pela continuidade sobre cada um de seus membros e, em especial, nos processos de socialização”.

- c) Função de orientação: define os comportamentos e práticas, apontando o que é dito como lícito, aceito ou não pelo grupo, dentro de um determinado contexto social.
- d) Função justificatória: permite aos componentes de um grupo explicar e justificar suas ações e condutas dentro de uma determinada situação. (Abric, 1994, p.157).

As representações são, portanto, uma maneira de registrar as relações do sujeito com o mundo e com os outros, orientando e organizando as suas ações e as comunicações sociais, permitindo a compreensão de concepções e valores que os grupos formulam a seu respeito e a respeito do mundo.

3.2. Ancoragem e objetivação: processos formadores das representações sociais

Segundo Moscovici (2007) todas as interações humanas pressupõem representações, sejam elas interações entre duas pessoas, sejam elas interações entre dois grupos sociais. As representações são criadas coletivamente, permeadas pela linguagem. Desta forma, não podem ser criadas por um indivíduo isoladamente. Para que o sujeito possa compreender melhor o mundo que o cerca, duas atribuições foram dadas às representações sociais.

A primeira atribuição é a de que as representações sociais “convencionalizam os objetos, pessoas e acontecimentos” (Moscovici, 2007, p.34). Isto acontece pelo acordo entre um determinado grupo social na tentativa de adequar objetos estranhos (não-familiares) a modelos já incorporados (familiares) para que possam ser compreendidos. Estas convenções promovem a funcionalidade da representação, ou seja, o que ela representa, sendo compartilhado pelos indivíduos de um determinado grupo, tornando possível o convívio social. A determinação de a que grupo pertence certo objeto funciona como uma rede, onde cada representação nova depende de outra pré-existente.

A segunda atribuição é que as representações são “prescritivas”. O ser humano nasce em uma estrutura social anterior ao seu nascimento com concepções de mundo reforçadas socialmente e, portanto, impostas ao sujeito. Tais valores se constituem como referenciais que serão reelaborados pelos sujeitos no convívio com o grupo social. Ainda segundo Moscovici (2007, p.37), estas representações “são o produto de uma sequência completa de elaborações e mudanças que ocorrem no decurso do tempo e são o resultado de sucessivas gerações”.

As representações sociais possuem dois processos formadores, a conhecer: a ancoragem e a objetivação. Esses dois processos transformam algo estranho ou não familiar em algo conhecido ou familiar.

A ancoragem tem como função dar um sentido inteligível a um objeto, dentro de um contexto. Isto acontece quando ideias “desconhecidas” ou “estranhas” são reajustadas a um contexto que é familiar ao indivíduo, na tentativa de transformar em algo conhecido. Desta forma possibilita a incorporação dos objetos não familiares a uma rede de conhecimentos anteriormente adquiridos ou, dizendo de outra maneira, “a ancoragem como uma rede de significações em torno do objeto, relacionando-o a valores e práticas sociais” (Alves-Mazzotti, 1994, p.63). “É a fase simbólica da representação, interpreta e assimila os elementos familiares, classificando-os, nomeando-os” (Pavarino, 2004, p.134). Para classificar um objeto é preciso dar nome a ele, e,

dar nome a uma pessoa ou coisa é precipitá-la (como uma solução química é precipitada) e que as consequências daí resultantes são tríplices: a) uma vez nomeada, a pessoa ou coisa pode ser descrita e adquire certas características, tendências, etc; b) a pessoa, ou coisa, torna-se distinta de outras pessoas ou objetos, através dessas características e tendências; c) a pessoa ou coisa torna-se o objeto de uma convenção entre os que adotam e partilham a mesma convenção. (Moscovici, 2007, p.67)

Ancorar é classificar, nomear, rotular, representar. A nomeação de uma coisa ou pessoa se faz dentro de uma sociedade, dando uma identidade social, pertencente ao senso comum, tornando o objeto nomeado estável.

A objetivação tem com função dar materialidade a um objeto abstrato. “A objetivação, a fase figurativa, por sua vez é o resultado da capacidade que o pensamento e a linguagem possuem de materializar o abstrato, elaborando um novo conceito a partir dos registros individuais existentes” (Pavarino, 2004, p.134).

Moscovici (2007, p.71-72) acrescenta que “objetivar é reproduzir um conceito em uma imagem. Comparar já é representar, encher o que está naturalmente vazio com substância”. Para que uma ideia inicialmente vazia se torne visível, basta compará-la a uma pré-existente. Vale lembrar que nem todos os conceitos se tornam igualmente visíveis, pois isto depende de cada sociedade, de como ela elege e concede poderes figurativos, de acordo com suas crenças e de seu estoque de imagens. Moscovici (2007) esclarece que:

um enorme estoque de palavras, que se referem a objetos específicos, está em circulação em toda sociedade e nós estamos sob constante pressão para provê-los com sentidos concretos equivalentes. (...) Mas nem todas as palavras, que constituem este estoque podem ser ligadas a imagens (...) As imagens que foram selecionadas, devido à sua capacidade de serem representadas, se mesclam, ou melhor, são integradas ao que eu chamei de

núcleo figurativo, um complexo de imagens que reproduzem visivelmente um complexo de idéias (...). Uma vez que a sociedade tenha adotado tal paradigma ou núcleo figurativo, fica mais fácil falar sobre qualquer coisa que possa ser associado ao paradigma e, por causa dessa facilidade, as palavras referentes a ele são usadas mais frequentemente. (Moscovici, 2007, p.72-73)

O processo da objetivação está mais vinculado à construção social das representações. Jodelet (1990) conclui que o núcleo figurativo é o resultado da organização do processo de objetivação. E ainda, que esta organização se realiza em três fases distintas:

1. Construção seletiva, que consiste em selecionar os elementos de uma teoria ou representação mais relevantes ou congruentes com o conhecimento social e que passam a ter uma organização própria.
2. Esquema figurativo ou esquematização estruturante pelo qual essa representação se estrutura.
3. Naturalização pela qual a representação se naturaliza como um reflexo fiel da realidade.

Portanto, o processo de apropriação de uma representação social por um indivíduo é um processo psíquico que compreende a seleção de informação acerca de um dado objeto social e conseqüente contextualização dos elementos retidos configurando-se em uma imagem ou núcleo figurativo de modo que as ideias construídas são percebidas como algo concreto, objetivo e palpável, que o torna familiar. Isto torna as representações sociais esquemas ou imagens que as pessoas utilizam para dar sentido ao mundo e para se comunicar. Assim, as representações permitem a comunicação entre os indivíduos de um grupo social. As representações são também a visão, ideias e imagens dos sujeitos sobre a realidade que os cerca, às quais estão vinculadas às suas práticas sociais.

A ancoragem e a objetivação estão diretamente relacionadas à memória, no sentido de que novas representações se associam às pré-existentes na memória, promovendo a criação/transformação de novas representações. Elucidam, portanto, como o sistema social que intervém na elaboração cognitiva e vice-versa, constituindo-se desta forma como uma contribuição significativa para a teoria e metodologia no campo das representações sociais.

3.3. O Núcleo Central das Representações Sociais

O crescente interesse pela proposta teórica das representações sociais fez com que a proposta original conhecida como “grande teoria” se desmembrasse em correntes teóricas complementares. Segundo Sá (2002), três se destacam: a teoria de Denise Jodelet, mais próxima da teoria original de Moscovici; a de Willian Doise, que possui uma perspectiva sociológica e a de Jean-Claude Abric, que apresenta a proposta de uma dimensão cognitivo-estrutural para as representações sociais. A proposta de Abric tem se destacado e é conhecida como a Teoria do Núcleo Central das Representações Sociais.

Definida como uma abordagem complementar, esta teoria retoma a ideia de modelo figurativo posposta por Moscovici, mas não se esgota nela (Sá, 2002). Alves-Mazzotti (1994, p.63) lembra que, para Moscovici, uma representação social apresenta em sua estrutura uma face figurativa e uma face simbólica, que são indissociáveis.

Os processos envolvidos na atividade representativa têm a função de destacar uma figura e, ao mesmo tempo atribuir-lhe um sentido, integrando-o ao nosso universo. Mas tem, sobretudo, a função de duplicar o sentido por uma figura, e, portanto, objetivar, e uma figura por um sentido, logo, consolidar os materiais que entram na composição de determinada representação (Alves-Mazzotti, 1994, p.63).

Entretanto, apesar de Abric (1994, p.21) retomar o modelo figurativo de Moscovici, ele salienta que há um distanciamento entre o núcleo figurativo e o núcleo central.

Nós vamos ver que a teoria do núcleo central retoma em grande parte as análises de Serge Moscovici, mas não limitando este núcleo imaginante ao seu papel genético. Nós pensamos da nossa parte, que o núcleo central é o elemento essencial de toda representação construída e que ele pode, de certa maneira, superar o simples quadro do objeto da representação para encontrar sua origem diretamente nos valores que o transcendem e que não exigem nem aspectos figurativos, nem esquematização, nem mesmo concretização. (Abric, 1994, p.21)

Abric (2000, p.31) ressalta que a organização de uma representação social apresenta uma característica específica, “a de se organizar em torno de um núcleo central, constituindo-se em dois ou mais elementos que dão significado à representação”. A ideia, segundo Abric (1994),

é de que toda representação está organizada em torno de um núcleo central (...), que determina ao mesmo tempo sua significação e organização interna (...). O núcleo central é um subconjunto da representação, composto de um ou alguns elementos cuja ausência desestruturaria a representação ou lhe daria uma significação completamente diferente. (Abric, 1994, p.73)

O núcleo central é, portanto, de acordo com Abric (1994) o local onde se localizam as características mais estáveis da representação e, conseqüentemente, mais resistentes às

mudanças. Ainda de acordo com Abric (1994, p.74), qualquer alteração no elemento central causa mudanças na representação. É este elemento que possibilita à representação dar sua significação, determinando os laços entre os demais elementos do seu conteúdo. Ao núcleo central são atribuídas, portanto, duas funções: uma função geradora, que fornece valor e sentido aos outros elementos da representação, e a função organizadora, que une e estabiliza os elementos da representação (Abric, 2000).

Os elementos periféricos, mais maleáveis e capazes da adaptação imediata, são organizados em torno do núcleo central da representação e servem como “para-choque entre uma realidade que a questiona e o núcleo central que não deve mudar facilmente.” (Flament, 2001, p.178). Portanto, Abric (2000) atribui aos elementos periféricos três funções. Isto porque eles estabelecem uma inter-relação entre o núcleo central e o objeto da representação, permitindo que esta se torne concreta, compreensível e transmissível (função de concretização); permitem também a adaptação da representação às evoluções do contexto em função das necessidades cotidianas do indivíduo (função de regulação) e atuam na defesa do núcleo central, agindo como um dispositivo para amortecer o confronto entre a realidade subjetiva e os elementos constituintes do núcleo central.

Os elementos periféricos podem, muitas vezes, se contrapor à ideia central da representação e podem emergir, transformando-se em núcleo central que é uma estrutura mais estável. Esta é a dinâmica que proporciona mudanças: a presença de ideias velhas e a possibilidade constante do novo, permitindo alargar a plasticidade e mobilidade, características tão marcantes da vida moderna.

De vez em quando, representações sociais opostas entram em conflito, disputando a aceitação e a adesão de outros grupos. Neste sentido, a representação pode ser vista também como produtora de sentido, como produção do senso comum, na disputa por representações duradouras que organizem a percepção do mundo social. Não se pode esquecer da questão fundamental da arbitragem dessas lutas, ou seja, do poder simbólico dos agentes, como o poder de dar a conhecer e fazer reconhecer, de produzir e de impor as categorias de percepção empregadas, geralmente, na produção das representações sociais. No que diz respeito ao casamento e ao divórcio há diferentes representações, que vão desde as mais conservadoras às mais liberais.

CAPÍTULO IV

4. Método

4.1. Objetivos

O presente trabalho teve como objetivo principal identificar as representações sociais existentes entre os evangélicos acerca do divórcio.

Os objetivos específicos foram:

- identificar os elementos que compõem o núcleo central das representações sociais e os seus elementos periféricos;

- comparar as representações sociais entre os participantes solteiros, casados, masculino e feminino, visando descobrir se existe alguma diferença nas representações sociais destes subgrupos.

4.2. Participantes

A amostra constituiu-se de 220 participantes, dos sexos masculino e feminino, casados e solteiros, com idade entre 18 e 71 anos, pertencentes a igrejas evangélicas da região metropolitana do Rio de Janeiro. Do total de participantes, 80 são solteiros, 140 são casados, 84 são do sexo masculino e 136 são do sexo feminino.

A análise comparativa entre os solteiros e os casados se justificou pela possibilidade de haver uma diferença na concepção do divórcio entre esses dois grupos. Os solteiros idealizam o casamento e o divórcio sem terem passado pela experiência da conjugalidade. Já os casados podem ter seus conceitos sobre o casamento e o divórcio revistos a partir de suas experiências conjugais. Com relação ao gênero buscou-se verificar se haveria alguma diferença significativa entre as representações masculinas e femininas sobre o divórcio.

Uma parte dos participantes foi entrevistada pessoalmente, nas igrejas evangélicas, após autorização dos pastores das igrejas. Também foi criado um formulário on line, idêntico ao impresso, através de uma ferramenta disponível no Google, visando ampliar o alcance e o número de participantes. Neste caso, como os participantes responderam fora do ambiente eclesial a autorização dos pastores foi dispensada.

Os critérios para participação na pesquisa foram os seguintes:

- Idade igual ou superior a 18 anos;
- Serem membros de alguma igreja evangélica.

A Tabela 6 apresenta um resumo das principais informações pessoais sobre os participantes desta pesquisa.

Tabela 6 – Dados Pessoais

DADOS PESSOAIS	FREQ	%
SUJEITOS	220	100
FAIXA ETÁRIA		
18-25 anos	36	16,5
26-35 anos	47	21,5
36-45 anos	60	27
46-55 anos	57	26
56-65 anos	18	8
66-75 anos	2	1
SEXO		
Masculino	84	38
Feminino	136	62
ESTADO CIVIL		
Solteiros	80	36,5
Casados	140	63,5
ESCOLARIDADE		
Ensino Fundamental Incompleto	2	1
Ensino Fundamental Completo	8	4
Ensino Médio Incompleto	4	2
Ensino Médio Completo	30	14
Ensino Superior Incompleto	47	21
Ensino Superior Completo	64	29
Pós-graduação	65	30

A tabela acima nos mostra que as faixas etárias da população pesquisada estão relativamente bem distribuídas, com prevalência de sujeitos com idade entre 26 e 55 anos. Com relação ao gênero há um significativo número maior de participantes do sexo feminino, e quanto ao estado civil há um predomínio do número de sujeitos casados. Esta diferença numérica entre os grupos ocorreu independente da vontade deste pesquisador. Apesar do esforço empreendido não foi possível obter um equilíbrio entre o número de casados e solteiros, e de homens e mulheres. A amostra foi composta a partir da disponibilidade dos entrevistados à época da aplicação da pesquisa. Os dados da tabela também nos permitem perceber que a maior parte dos participantes tem escolaridade de nível superior e pós-graduação. Aqui também não houve uma intencionalidade na seleção destes sujeitos.

A Tabela 7 apresenta as principais características religiosas da população pesquisada.

DENOMINAÇÕES EVANGÉLICAS		
	FREQ	%
Protestantes históricas (batistas, congregacionais, presbiterianos e metodistas)	143	65,00
Pentecostais (assembléias de Deus)	8	3,64
Neopentecostal (comunidades evangélicas, igrejas apostólicas, IURD, etc)	69	31,36
TEMPO NA RELIGIÃO EVANGÉLICA		
	FREQ	%
> 1 ano	1	0
1 – 5 anos	26	12
6 – 10 anos	36	16
11 – 15 anos	20	9
16 – 20 anos	26	12
21 – 25 anos	23	10
26 – 30 anos	26	12
31 – 35 anos	26	12
36 – 40 anos	23	10
< 40 anos	12	5
Média = 22 anos		
FREQUÊNCIA NA RELIGIÃO		
Três vezes na semana	55	25
Duas vezes na semana	101	46
Uma vez na semana	51	23
Duas vezes no mês	4	2
Uma vez no mês	4	2
Algumas vezes no ano	5	2
CONHECIMENTOS BÍBLICOS SOBRE O DIVÓRCIO		
Nenhum	15	7
Pouco	34	15
Regular	99	45
Muito	72	33
CONCORDÂNCIA COM O ENSINO DA RELIGIÃO SOBRE O DIVÓRCIO		
Nenhum	5	2
Pouco	14	6
Regular	85	39

Muito	116	53
FREQUÊNCIA COM QUE A IGREJA FALA SOBRE O DIVÓRCIO		
Nenhum	28	13
Pouco	113	51
Regular	60	27
Muito	19	9
CONCORDÂNCIA COM O QUE A BÍBLIA DIZ SOBRE O DIVÓRCIO		
Nenhum	1	0
Pouco	8	4
Regular	39	18
Muito	172	78
INFLUÊNCIA DA IGREJA PARA EVITAR O DIVÓRCIO		
Nenhum	9	4
Pouco	63	29
Regular	91	41
Muito	57	26
GRAU DE INTERESSE NO ASSUNTO DIVÓRCIO		
Nenhum	5	2
Pouco	36	16
Regular	86	39
Muito	93	42

A tabela apresenta uma maior prevalência de sujeitos com tempo de filiação à religião evangélica na faixa de 6 a 10 anos. A média de tempo de filiação religiosa é de 22 anos. Sobre a frequência às atividades da igreja, a grande maioria (46%) frequenta a igreja duas vezes na semana (no meio da semana e aos domingos). Uma significativa parcela (25%) frequenta a igreja três vezes na semana.

Ainda sobre a relação entre tempo dedicado a religião e a construção de um conceito sobre o divórcio, é preciso considerar outros fatores. Muitos cristãos evangélicos também ouvem outros pregadores (de outras igrejas) no rádio e os assistem na TV. Alguns destes pregadores se dedicam especificamente a temática do casamento e do divórcio, tendo grande inserção na mídia e nas igrejas de um modo geral. Além disso, muitos evangélicos participam de cultos em outras igrejas, como visitantes. Ou seja, estes dados nos permitem concluir que os componentes desta amostra já estão bem integrados à religião e que, pelo tempo de convivência religiosa, devem possuir um razoável conhecimento das doutrinas e ensinamentos a respeito do casamento e do divórcio citados neste trabalho.

O questionário aplicado também buscou investigar o grau de conhecimento e de concordância em relação ao que a Bíblia diz sobre o divórcio. A grande maioria dos participantes (78%) avaliou que o seu nível de conhecimento bíblico está entre regular e elevado. Quanto ao grau de concordância em relação ao ensino da Bíblia, 78% afirmou concordar muito. Estes dois aspectos foram analisados conjuntamente aqui porque poderia haver uma distância entre conhecer os textos bíblicos e concordar com eles. Este alto índice de concordância revela que, apesar da idade milenar deste livro sagrado, este continua superando as barreiras do tempo e das transformações sociais, e que muitas pessoas ainda orientam seu comportamento baseados nos ensinamentos tradicionais deste livro.

O instrumento aplicado continha uma pergunta sobre o grau de concordância com o ensino da igreja sobre o divórcio. Esta pergunta foi inserida porque poderia haver um distanciamento entre a concordância em relação ao que a Bíblia diz e o que a igreja ensina sobre o divórcio. Durante a construção deste instrumento de pesquisa, na aplicação de um questionário piloto, havia uma questão aberta que pedia uma avaliação sobre a concordância com o ensino sobre o divórcio (de forma neutra, sem diferenciar a Bíblia e a igreja). Alguns participantes fizeram questão de especificar que sua concordância e opinião diziam respeito ao que a Bíblia diz. Por isso, neste instrumento, a Bíblia e a igreja foram especificadas. É preciso lembrar que as igrejas evangélicas herdaram da Reforma Protestante a livre interpretação da Bíblia. Neste sentido, os cristãos individual e coletivamente, podem discordar do ensino de sua igreja. Entretanto, os resultados apontaram uma estreita relação entre o grau de concordância com o ensino da Bíblia (96%, somando as respostas “regular” e “muito”) e o ensino da igreja (92%, somando as respostas “regular” e “muito”). A proximidade entre o grau de concordância com a Bíblia e com a Igreja pode estar relacionada ao fato de que esta é uma intérprete daquela, e que os evangélicos estão expostos diretamente ao ensino da Igreja sobre o assunto.

Quanto a frequência com que as igrejas falam sobre o divórcio, 51% dos sujeitos responderam que a sua igreja fala pouco sobre o divórcio. Se somarmos a esse percentual os que responderam que a sua igreja praticamente não fala nunca sobre o divórcio, esse número sobe para 64%. Uma possível explicação para isso está relacionada a polêmica que o tema desperta e/ou pelo fato de ainda ser um tabu em muitas igrejas.

Sobre a influência da igreja sobre os casais em crise, no sentido de evitar a separação, 29% afirmou uma influência regular enquanto que 67% afirmou um grau entre “regular” e “muito”. Esta influência se dá não apenas através dos sermões durante as reuniões, mas também pelo aconselhamento pastoral. A maioria dos pastores e líderes da igreja procura

se aproximar dos casais em crise e oferecer ajuda religiosa e/ou profissional. Muitas vezes, esse pedido de ajuda parte do próprio casal ou de um dos cônjuges. Seja pela aceitação ou pela busca de ajuda, seja individualmente ou como casal, esta influência existe porque há uma concordância quanto ao que a igreja diz sobre o assunto.

Por último, procurou-se medir o grau de interesse dos participantes em relação ao tema do divórcio. Se somarmos os percentuais dos que responderam “regular” e “muito” teremos um índice de 81%. Ou seja, ao mesmo tempo em que as igrejas têm falado pouco no assunto, o interesse pelo mesmo é alto. O interesse elevado na temática do divórcio se dá principalmente pelo fato de ocorrer em grande número entre os evangélicos, exigindo das lideranças religiosas uma abertura corajosa à discussão e uma análise mais aprofundada sobre o tema.

4.3. Instrumentos e procedimentos

Foi utilizado como instrumento um questionário contendo um teste de associação livre, questões abertas e questões fechadas com respostas do tipo *escala de Likert*. Além disso, colhemos dados pessoais e religiosos (idade, escolaridade, sexo, igreja evangélica a qual está filiado, grau de participação religiosa, entre outros).

Na tarefa de evocação livre, foi solicitado aos sujeitos que registrassem espontaneamente cinco palavras ou expressões que lhes viessem imediatamente à lembrança quando apresentávamos o termo indutor “divórcio”. Em uma segunda etapa foi pedido que hierarquizassem por grau de importância as palavras ou expressões evocadas anteriormente. Essa técnica combinada aproveita o material bruto nascido da associação livre e o organiza cognitivamente, permitindo uma reavaliação da ordem de evocação, de acordo com indicação de Abric (2003) que advoga pela substituição do “rang de aparição” pelo “rang de importância” como produto final da coleta de dados. O material final foi analisado com o auxílio da técnica de construção do quadro de quatro casas através de um programa de computador denominado EVOC 2003® (*Ensemble de programmes permettant l'analyse des evocations*), que combina a frequência da evocação de cada palavra com sua ordem de evocação, buscando estabelecer o grau de saliência dos elementos da representação em cada grupo estudado (Vergès, 1994; 2005). A organização dos dados, seguindo essa orientação, nos ofereceu quatro quadrantes que determinaram o provável grau de centralidade das palavras na estrutura da representação social.

Com o objetivo de aprofundar a compreensão do fenômeno estudado, foram acrescentadas perguntas fechadas no formato de *escala de Likert*. Estas questões tinham como objetivo identificar como os sujeitos avaliavam o grau de influência dos ensinamentos religiosos na formação de sua concepção a respeito do divórcio, e o grau de concordância com essa influência.

CAPÍTULO V

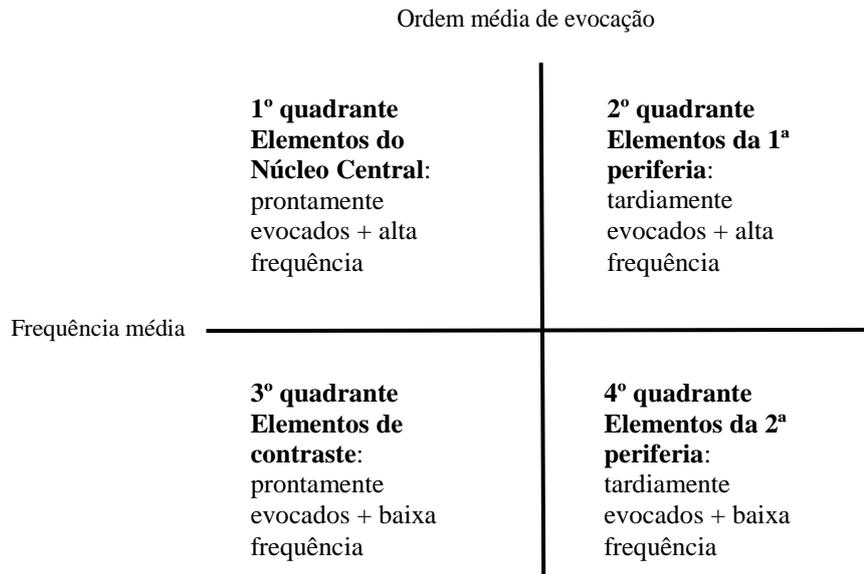
5. Análise dos dados

A análise dos dados seguiu a proposta de coleta apresentada. Os questionários receberam, nas questões fechadas, tratamento estatístico simples. As tarefas de evocação livre foram analisadas pelo *software* EVOC®. As questões abertas através de análises de conteúdo proposta por Bardin (1977).

O material final da tarefa de evocação livre foi analisado pela técnica de construção do quadro de quatro casas, distribuindo os resultados encontrados na evocação dos sujeitos ao termo indutor. A Figura 2 apresenta uma esquematização da distribuição dos resultados gerados pela técnica da evocação livre. O cruzamento da frequência média das evocações com a ordem média em que foram evocadas gerou quatro quadrantes pelos quais os elementos evocados se distribuem. Estes quadrantes são interpretados da seguinte maneira:

- Quadrante superior esquerdo: onde estão alocados os possíveis elementos centrais da representação social. De acordo com Vergès (2005) os elementos que ao mesmo tempo são mais frequentes e mais prontamente evocados teriam maior probabilidade de pertencerem ao núcleo central da representação social estudada.
- Quadrante inferior direito: onde se encontram os elementos claramente periféricos dessa representação, pouco e tardiamente evocados.
- Quadrante superior direito: encontra-se a primeira periferia composta pelos elementos periféricos mais importantes da representação, que são possuidores de frequência elevada, mas que foram mais tardiamente evocados.
- Quadrante inferior esquerdo: O terceiro quadrante é composto pelos elementos de contraste, que foram considerados importantes pelos sujeitos apesar de sua baixa frequência total no *corpus* de análise. Abric (2003) considera que este quadrante pode tanto revelar a existência de um subgrupo minoritário portador de uma representação diferente como ser apenas composto de elementos complementares da primeira periferia.

Figura 2 – Os Quatro Quadrantes: uma representação esquemática da distribuição das cognições das representações sociais no modelo de evocação livre



CAPÍTULO VI

6. Resultados e discussão

A amostra foi subdividida em quatro grupos: masculino, feminino, solteiros e casados. Os resultados foram comparados, buscando identificar semelhanças e diferenças nas representações desses grupos.

6.1. Grupo Masculino

A Figura 3 representa um esquema de distribuição dos resultados encontrados nas evocações apresentadas pelos participantes do sexo masculino ao termo indutor. Identificam-se como prováveis elementos centrais da representação social os temas localizados no quadrante superior esquerdo, que foram ao mesmo tempo os mais frequentes e os mais prontamente evocados. Por outro lado, no quadrante inferior direito, estão localizados os elementos claramente periféricos, com baixa frequência e menos prontamente evocados. Nos outros dois quadrantes, misturam-se elementos que, tanto podem constituir uma espécie de “periferia próxima” ao núcleo central, quanto outros mais distantes nessa subordinação estrutural.

Figura 3 – Representação Social do Divórcio Para o Sexo Masculino (n = 84)

< 3 ordem média de evocação ≥ 3

Brigas	18	2,167	Falta de amor	19	3,632
Separação	38	2,605	Repressão	22	3,000
Tristeza	27	2,481			
					Frequência ≥ 18
Frequência < 18					
Dor	10	2,500	Egoísmo	10	3,200
Fracasso	14	2,286	Frustração	11	3,273
			Mágoa	14	3,357
			Perdas	12	4,167
			Sufrimento	17	3,471

No primeiro quadrante estão os elementos do provável núcleo central: “brigas”, “separação” e “tristeza”. Pelo *rang* de importância as brigas são apontadas como uma das principais causas de crise no relacionamento, e os desgastes produzidos por elas culminam na separação, acompanhada do sentimento de tristeza. O termo “separação” remete a dois pilares do ensinamento religioso evangélico sobre o casamento, baseados no texto bíblico de Marcos 10:6-9: a) de acordo com a Bíblia, Deus formou o primeiro casal com o objetivo de ser “uma só carne” (união perfeita), sendo o divórcio uma separação, um rompimento dessa união; b) do ponto de vista da fé evangélica o casamento é uma instituição divina, pois o texto bíblico citado afirma: “o que Deus uniu não o separe o homem”.

No quadrante superior direito estão os elementos periféricos mais importantes da representação estudada, por isso, esta área é chamada de 1ª periferia. Neste quadrante aparecem os termos: “falta de amor” e “repressão”. A expressão “falta de amor” resume o processo de aridez emocional que leva ao divórcio, não sobrando mais nada de afeto e cuidado, com um predomínio da frieza e indiferença entre os parceiros. A “repressão” pode referir-se tanto aos ensinamentos quanto ao comportamento conservador das igrejas evangélicas sobre o divórcio. O casal que sofre da “falta de amor” vive um dilema: se por um lado reconhece a crise no relacionamento e deseja separar-se, de outro encontra resistência ao divórcio por causa de seu valor religioso negativo.

O quadrante inferior esquerdo, também denominado de contraste, é composto de elementos que tiveram baixa frequência de evocação, mas que foram considerados importantes pelos sujeitos uma vez que foram prontamente evocados. Pode conter apenas elementos complementares da 1ª periferia ou indicar representações diferentes. No caso da presente análise, este quadrante teve como elementos evocados: a “dor” – apontando como o divórcio é penoso e tem um alto custo emocional, e o “fracasso” – indicando uma falha do casal, uma falta de habilidade em fazer o casamento “dar certo”, além de um forte sentimento de culpa por não conseguirem cumprir o voto religioso do “até que a morte os separe”.

No quadrante inferior direito, encontram-se os elementos mais flutuantes e distantes do provável eixo central das representações sociais estudadas. Nesta pesquisa, os elementos encontrados corroboram com o significado penoso do divórcio. São informações que aparecem mais esparsas no discurso.

6.2. Grupo feminino

A Figura 4 apresenta a provável estrutura das representações sociais acerca do divórcio para os pesquisados do sexo feminino. As mulheres compartilham com os homens de alguns elementos centrais nas representações sobre o divórcio: “brigas”, “separação” e “tristeza”. Os termos evocados que se situam na 2ª periferia (quadrante inferior esquerdo) revelam tanto os aspectos religiosos (“quebra de aliança” e “pecado”), quanto a dor da separação (“frustração” e “mágoa”), e também a preocupação com o destino da família, já que muitas delas assumem a guarda e o sustento dos filhos após o divórcio.

Figura 4 – Representação Social do Divórcio Para o Sexo Feminino (n = 136)

		< 3 ordem média de evocação ≥ 3			
Brigas	19	2,789	Destruição	21	3,095
Dor	23	2,739	Sufrimento	29	3,724
Fracasso	21	2,190			
Infidelidade	25	2,600			
Separação	43	1,860			
Tristeza	67	2,299			
				Frequência ≥ 19	
Frequência < 19					
Família	11	2,909	Egoísmo	12	3,667
Frustração	14	2,571	Falta de amor	16	4,375
Mágoa	16	2,688	Falta de diálogo	9	3,356
Pecado	10	2,700	Filhos	11	3,818
Quebra de aliança	10	2,500	Incompatibilidade	9	3,111
			Liberdade	12	3,000
			Perdas	15	3,000
			Recomeço	13	4,000
			Solidão	17	3,118

Os elementos encontrados no quadrante inferior direito apresentam diversos aspectos do divórcio para o grupo feminino. De acordo com as evocações registradas, para as mulheres participantes da pesquisa, as principais causas do divórcio são: “falta de amor”, “egoísmo”, “falta de diálogo” e “incompatibilidade”. Com relação aos aspectos emocionais do divórcio os termos registrados foram: “solidão” e “perdas”. Há ainda aqui a preocupação com os filhos. Em meio às diversas referências negativas, surgem dois elementos representacionais positivos sobre o divórcio: “recomeço” e “liberdade”. Estes cognemas revelam a esperança que os divorciados têm de superar a dolorosa experiência da separação, ou seja, que o divórcio não é uma condenação à infelicidade e solidão eternas.

6.3. Grupo dos solteiros

A Figura 5 apresenta a provável estrutura das representações sociais acerca do divórcio para os evangélicos solteiros. No quadrante superior esquerdo, observamos que este grupo compartilha dos mesmos elementos que compõem o provável núcleo central dos outros grupos: “brigas”, “separação” e “tristeza”.

Figura 5 – Representação Social do Divórcio Para os Solteiros (n = 80)

		< 9 ordem média de evocação ≥ 9			
Brigas	18	2,444	Infidelidade	18	3,167
Separação	24	2,250			
Tristeza	21	2,810			
			Frequência ≥ 16		
Frequência < 16					
Pecado	11	2,000	Fim	9	3,444
			Sufrimento	13	3,308

Na 1ª periferia (quadrante superior direito) encontra-se o elemento periférico mais importante da representação: a “infidelidade”. Provavelmente, para este grupo, esta é a principal e mais grave causa para o divórcio. Os elementos “fim” e “sofrimento” que aparecem na 2ª periferia para os solteiros são compartilhados com os demais grupos. Confirmam o sentido de que o divórcio é o término ou a separação de uma união, com os sofrimentos decorrentes deste processo. No 3º quadrante (inferior esquerdo), há um único elemento representacional: o “pecado”. Também para este grupo, o divórcio é interpretado religiosamente como um erro (pecado), que deve ser evitado uma já que não faz parte do plano divino para o casamento. Afinal, o pecado traz para o religioso um forte sentimento de culpa, que pode ser confirmado com outros termos utilizados como “dor”, “fracasso” e “frustração”.

6.4. Grupo dos casados

A Figura 6 apresenta a provável estrutura das representações sociais acerca do divórcio para os evangélicos casados.

Figura 6 – Representação Social do Divórcio Para os Casados (n = 136)

		< 11 ordem média de evocação ≥ 11			
Infidelidade	29	2,724	Falta de amor	27	3,519
Separação	55	2,182	Sofrimento	37	3,351
Tristeza	65	2,154			
			Frequência ≥ 26		
Frequência < 26					
Brigas	19	2,526	Destruição	22	3,000
Dor	25	2,560	Egoísmo	16	3,500
Fracasso	25	2,200	Falta de perdão	11	3,909
Frustração	14	2,714	Incompatibilidade	13	3,308
			Mágoa	21	3,095
			Perdas	18	3,611
			Solidão	13	3,154

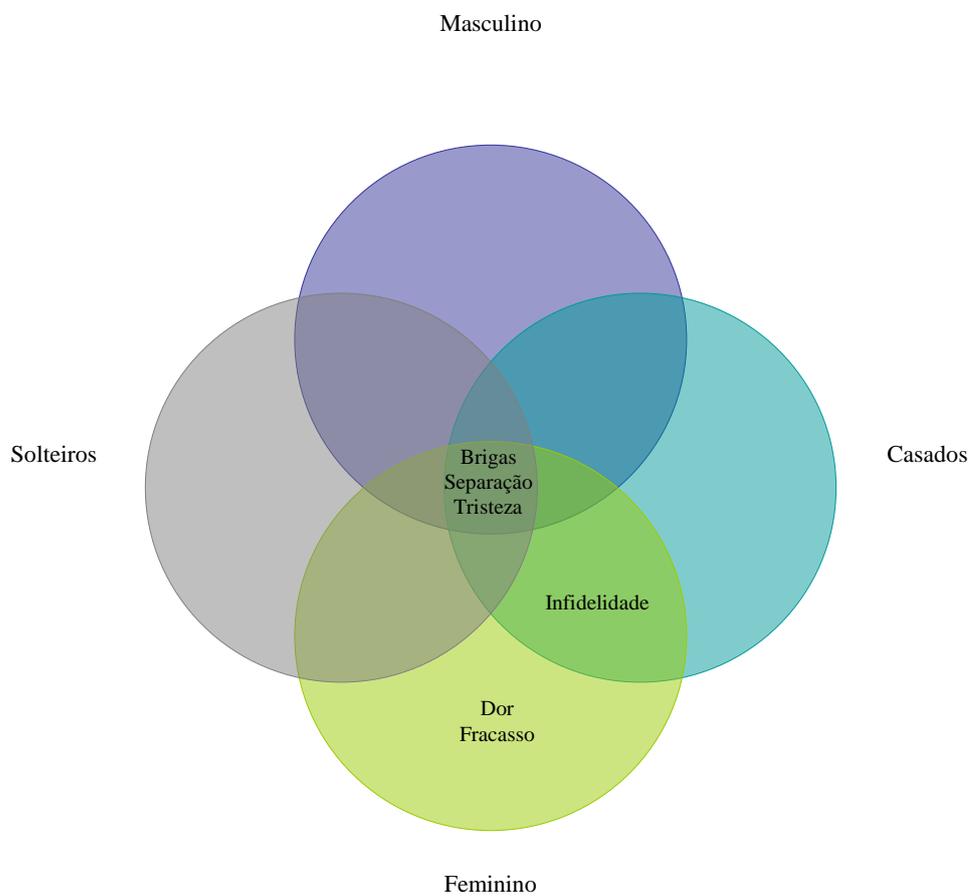
Os elementos que compõem o provável núcleo central das representações dos evangélicos casados sobre o divórcio são: “infidelidade”, “separação” e “tristeza”. Nesta ordem, estes cognemas parecem revelar uma sequência de fatos negativos que culminam no divórcio. Primeiro a infidelidade é apontada como a sua principal causa (de acordo com o ensinamento religioso e com a frequência que o termo aparece na pesquisa). Em seguida surge a separação como resultado da crise introduzida no relacionamento através da infidelidade. O último termo citado é o componente emocional, a tristeza, que se instaura desde o início da crise e se intensifica à medida que o relacionamento chega ao fim.

Na 1ª periferia estão presentes os elementos compartilhados com outros grupos e que são os causadores da infelicidade no relacionamento: “falta de amor” e “sofrimento”. No quadrante inferior esquerdo também estão presentes os valores compartilhados com os demais grupos: “brigas” e “dor”. No quadrante inferior direito aparecem dois termos negativos, que se assemelham em grande parte ao grupo feminino.

6.5. Elementos Comuns

A Figura 7 representa os elementos comuns presentes no núcleo central das representações sociais do divórcio para os homens, mulheres, solteiros e casados evangélicos. De acordo com o gráfico, os elementos compartilhados entre os quatro grupos são: “brigas”, “separação” e “tristeza”.

Figura 7 – Elementos representacionais em comum



6.6. Perguntas complementares para caracterização do objeto

6.6.1. Qual o significado do divórcio?

As respostas dadas a esta pergunta podem ser categorizadas da seguinte forma:

- Em referência a personagens espirituais: “Deus não aprova”; é o resultado da “falta de Deus” na vida do casal, e é uma “arma do diabo” para destruir os casamentos e as famílias.
- Comportamento religioso em geral: é uma “quebra de aliança”; um “erro”, no sentido de má escolha; um “último recurso”; uma “impossibilidade”, no sentido de não ser permitido; e “nunca” deveria ser aceito.
- Comportamento em relação ao cônjuge: é uma “separação”, uma “desunião”; é a “desistência” do outro e da relação; o “fim” de uma união afetiva e espiritual; tem como causas a “falta de perdão”, a “falta de amor”, a “discórdia”, o “despreparo”, a “imaturidade”, a “incompreensão”, a “intolerância”, a “falta de compromisso com o cônjuge”, o “egoísmo”, e os “problemas não resolvidos”.
- Aspectos morais: a “infidelidade”, o “desrespeito” e as “mentiras”.
- Estados subjetivos e emocionais: “frustração”; “fracasso”; “decepção”; “instabilidade”; “sofrimento”; “solidão”; e “morte” (no sentido emocional, luto).
- Consequências individuais e sociais: “destruição” da relação e dos sonhos; “perdas”, no sentido mais amplo (emocional, espiritual, social, material e econômico).
- Referências positivas: um “recomeço” e “liberdade”.

6.6.2. Que Motivos Levam Um Casal a se Divorciar?

- Em relação a personagens espirituais: a “falta de Deus” e o “ataque espiritual” (influência espiritual maligna para separar o casal).
- Comportamento religioso em geral: a “falta de fé” (em Deus e na melhora do relacionamento); a “desobediência” (a Deus e a Bíblia), um “pecado”; e “dureza de coração” (fechar-se para a possibilidade de restauração da relação).
- Em relação ao cônjuge/casamento: “problemas não resolvidos”; “imaturidade”; “falta de amor”; “intolerância”; “desistência” do cônjuge e da relação; “falta de diálogo”; “falta de intimidade” ao longo do tempo; “despreparo” para o casamento e a vida à dois; ciúmes e “desconfiança”; “egoísmo”; “discórdia”; “desvalorização

do casamento”; “esfriamento” da relação; “falta de perseverança”; “não buscar ajuda”; o “desgaste” provocado por um relacionamento ruim; a “falta de perdão”; a “incompatibilidade” entre o casal; a “busca de perfeição” no outro; a “falta de cuidado no casamento”, ou a “falta de compromisso com o cônjuge”.

- Aspectos morais: “infidelidade”.
- Estados subjetivos e emocionais: “falta de esperança”, “frustração” e “mágoa”.
- Aspectos socioeconômicos: “problemas financeiros” (como causa de conflitos).

6.6.3. Por Quais Motivos Um Casal Não se Divorcia, mesmo em crise?

- Religioso em geral: a decisão e a prática do “perdão”; a “obediência a Deus”, e o “temor a Deus”.
- Em relação ao cônjuge/casamento: a “maturidade” emocional, e a “persistência”, mesmo diante das crises.
- Subjetivos e emocionais: por causa do “comodismo”; porque têm “esperança” na melhora do relacionamento; por “medo” da vida após a separação.
- Sociais: para “manter as aparências” diante da família, dos amigos, da igreja e da sociedade.
- Aspectos socioeconômicos: preocupação com “filhos, família e finanças”; “problemas financeiros” para se manter após a separação.

A partir dos cognemas categorizados acima, servem tanto para explicar o divórcio como para manter o casamento. Assim, podemos inferir:

a) Em se tratando de participantes religiosos, já eram esperadas as referências a aspectos religiosos em torno do divórcio, tanto como causa de separação (falta de Deus, falta de fé, desobediência etc) quanto como razão para não separação (temor a Deus, obediência, fé etc). Contudo, as muitas outras referências (não religiosas) demonstram que os evangélicos percebem o divórcio como um tema complexo, e com múltiplas causas.

b) Pela variedade e o número de vezes em que os termos comportamentais aparecem, os entrevistados parecem acreditar que dentre as principais causas para o divórcio estão aquelas relacionadas às atitudes em relação ao cônjuge e ao casamento de uma forma geral.

c) Quanto aos motivos que fariam as pessoas evitarem o divórcio, encontram-se valores subjetivos positivos (amor, esperança, perdão etc) e negativos (medo, vergonha, covardia, dependência emocional etc).

d) Ainda com relação a evitação do divórcio, há também várias referências a comportamentos cosméticos adotados pelos casais para continuarem sendo aceitos socialmente (família, sociedade e igreja), ou seja, “manter as aparências”.

CAPÍTULO VII

7. Considerações Finais

Este estudo se propôs a investigar as representações sociais acerca do divórcio entre os cristãos evangélicos. Para isto, procuramos descrever as características deste grupo religioso, com ênfase em seus ensinamentos a respeito deste tema.

As técnicas de pesquisa empregadas e as análises desenvolvidas ao longo da pesquisa buscaram identificar os elementos constituintes do provável núcleo central e os seus elementos periféricos, em consonância com o referencial teórico da abordagem estrutural das representações sociais. A pesquisa também se propôs a atender objetivos específicos como comparar as representações sociais entre os grupos masculino, feminino, casados e solteiros, buscando semelhanças e diferenças entre as suas representações.

A comparação entre os grupos revelou que há representações compartilhadas entre esses quatro grupos, com maior predominância de referenciais negativos e penosos acerca do divórcio. Tais representações indicam que o divórcio é interpretado pelos evangélicos como algo negativo, que deve ser evitado, mas não somente por razões espirituais.

De acordo com Moscovici (2012), para que surjam representações sociais é preciso que as pessoas sintam necessidade de inferir sobre um objeto social que é definido de forma ambígua e que diferentes aspectos desse objeto sejam salientes para grupos diferentes. Essas são as três condições mínimas. O objeto social é um assunto que atrai o interesse de grupos e que, portanto, as pessoas vão falar a respeito (Flament e Rouquette, 2003). Entre os evangélicos, o divórcio desperta bastante interesse devido ao seu índice de ocorrência nas igrejas, por estar relacionado à obediência aos princípios de fé, e por ser um projeto de vida e formação de uma família.

A abordagem estrutural se concentra em representações sociais já estabilizadas, com seus núcleos definidos. Foram analisados os elementos que constituem as representações sociais acerca do divórcio entre os evangélicos. O núcleo central é composto por elementos que dão sentido e coerência às representações sociais. Estes elementos possuem a propriedade de serem abstratos (descontextualizados), estáveis (caracterizam o objeto independente de mudanças relacionadas ao contexto, pois resistem à mudança) e inegociáveis (indissociavelmente ligados ao objeto e indispensáveis para defini-lo). Em torno deste núcleo estão os elementos que constituem a periferia das representações e que são condicionais (negociáveis), concretos (contextualizadas) e flexíveis, pois caracterizam o objeto de acordo com a situação (Lo Monaco et al., 2008). São os elementos periféricos que implementam o

núcleo através das práticas e também o protegem das mudanças ambientais que possam contradizer a visão de mundo que ele sustenta, mas que também podem levar à transformação das representações sociais. Alguns elementos positivos como “liberdade” e “recomeço”, presentes no sistema periférico destes grupos, podem significar o início de um longo processo de mudança das representações sociais negativas sobre o divórcio, e sua maior aceitação à medida que este tema vai se desvinculando de seu significado religioso.

A análise prototípica, a partir da técnica de evocação livre, revelou a existência de representações sociais sobre o divórcio compartilhadas entre os homens, mulheres, solteiros e casados, já que os núcleos possuem elementos semelhantes. No provável núcleo central aparecem como elementos compartilhados as “brigas”, “separação” e “tristeza”. O grupo feminino e o grupo dos casados também compartilham do elemento “infidelidade” em seus núcleos centrais. O grupo feminino foi o que apresentou maior número elementos em seu núcleo central, sendo a “dor” e o “fracasso” os elementos não compartilhados. Ou seja, esses elementos centrais não estão vinculados diretamente às questões religiosas, mas sim a fatores de natureza emocional.

De acordo com Breakwell (1993), uma mesma representação social varia em sua importância atual para o grupo ao longo do tempo e através de situações. Sabemos que o contexto propicia condições para ativação de determinados elementos e não outros; por isso, também é importante tecer algumas considerações sobre o atual contexto social. De acordo com Bauman (2001), na pós-modernidade os relacionamentos, inclusive os amorosos, estão se tornando cada vez mais fluidos. Os evangélicos estão inseridos neste contexto social, influenciando e sendo influenciados por este. Mesmo resistentes ao divórcio, este fenômeno tem crescido neste grupo religioso. Apesar de uma maior aceitação do divórcio entre os evangélicos, o provável núcleo central das representações sociais deste grupo aponta para o predomínio de valores tradicionais, conservadores e penosos emocionalmente, tornando o divórcio um último recurso para se resolver as crises conjugais.

Caracterizar uma estrutura de representações sociais é sempre descrever um estado representacional, pois as representações têm uma história e adaptam-se ao ambiente, mesmo que leve anos ou gerações para mudar (Wachelke, 2012). As representações sociais têm uma legitimação coletiva. Breakwell (1993) alerta para o fato de que uma nova ideia pode ser sufocada e nunca se tornar uma representação compartilhada se a dinâmica do grupo restringir sua exposição, aceitação e uso.

É preciso ter em conta que, mesmo utilizando técnicas variadas e complementares, podem-nos escapar aspectos importantes da dinâmica das representações sociais aqui

descritas. Os elementos do núcleo das representações sociais são consensuais no grupo e têm fortes raízes históricas e ideológicas (Wachelke, 2012). Nas representações sociais do divórcio entre os evangélicos, observamos uma tendência à ancoragem em elementos normativos da instituição religiosa como “desobediência”, “pecado”, “erro”, “falta de Deus” e “fracasso”. Os elementos periféricos protegem este núcleo do confronto direto com a realidade subjetiva, mas por serem mais maleáveis permitem adaptar as representações às evoluções do contexto. Os elementos periféricos das representações dos evangélicos sobre o divórcio apresentam vários termos não religiosos, o que significa dizer que este grupo compartilha várias representações com outros grupos não religiosos.

Jovchelovitch (2003) esclarece que na estrutura interna das representações sociais há sentidos de resistência e de mudança. Neste trabalho foi possível perceber o peso da tradição religiosa, mais resistente às mudanças, que interpreta o divórcio como um pecado e suas dolorosas consequências; por outro lado, as alterações também acontecem quando o antigo e o novo se confrontam através da fala e do comportamento de seus membros. É através dos elementos periféricos que se torna possível promover as mudanças ou redefinições, levando em consideração as importantes transformações sociais e tecnológicas ocorridas no final do século XX e que têm se refletido nas práticas sociais. Neste sentido, os termos “liberdade” e “recomeço” presentes nas representações apontam para uma possível mudança, mesmo que muito lenta, no sentido de uma aceitação cada vez maior do divórcio entre os evangélicos.

Esta pesquisa teve início com o interesse deste pesquisador em descobrir as representações sociais do divórcio entre os evangélicos. Este interesse foi despertado pelo fato de o casamento ser considerado uma instituição divina e o divórcio um mal a ser evitado, e, no entanto, as separações formais estarem crescendo neste grupo religioso, inclusive entre os próprios líderes religiosos.

Durante a pesquisa foi possível perceber o grande interesse das pessoas em relação a este tema. Não foram encontradas resistências entre os pastores das igrejas para a aplicação da pesquisa; ao contrário, muitos a consideraram interessante e manifestaram interesse em conhecer os resultados. Também não houve resistência entre os indivíduos convidados.

Com relação às representações sobre o divórcio apresentadas, não houve novidades. Por se tratar de um grupo religioso, as representações estão repletas de significados espirituais/religiosos. Há também diversas referências a aspectos emocionais dolorosos, o que também é comum a esta experiência. Também foi possível perceber que estas representações negativas não são suficientes para conter o crescimento do divórcio neste grupo social. Há outros fatores relevantes (além dos religiosos) que levam os casais a se divorciarem: culturais,

emocionais, sociais etc. Para descobrir o peso desses outros fatores na decisão pelo divórcio seria necessária outra pesquisa. Apesar da culpa e do sofrimento resultantes, o fato de os evangélicos serem tolerantes em relação ao divórcio tem como consequências positivas: a facilitação na superação do luto, a permanência destas pessoas na fé evangélica e a possibilidade de um novo casamento para os divorciados.

REFERÊNCIAS¹⁷

- Abric, J. -C. (1994). Les représentations sociales: aspects théoriques. In : J. -C ABRIC (Org.), *Pratiques sociales et représentations*, 11-35. Paris: Presses Universitaires de France.
- Abric, J. -C. (2003). Abordagem estrutural das representações sociais: desenvolvimentos recentes. In: Campos, P. H. F.; Loureiro, M. C. S. (Orgs.). *Representações sociais e práticas educativas*, 35-56. Goiânia: Editora da UCG.
- Almeida, R. & Monteiro, P. (2001). Trânsito religioso no Brasil. *São Paulo em Perspectiva*, 15(3), 92-101.
- Almeida, M. I. M. (2010). *Rompendo os vínculos, os caminhos do divórcio no Brasil: 1951-1977*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Goiás, GO, Brasil. Disponível: http://pos-historia.historia.ufg.br/uploads/113/original_ROMPENDO_PDF.pdf
- Alves, A. M. G. (2013). *As representações sociais no casamento*. Dissertação de Mestrado em Psicologia, Universidade Católica de Brasília, Brasília, Distrito Federal, Brasil.
- Alves, R. (1999). *O que é religião?* (9ª Ed.). São Paulo: Edições Loyola.
- Alves-Mazzotti, A. J. (2005). Representações sociais e educação: a qualidade da pesquisa como meta política. In: Oliveira, D. C.; Campos, P. H. F. (Orgs.) *Representações sociais: uma teoria sem fronteiras*. Rio de Janeiro: Museu da República, 141-150.
- Amatuzzi, M. M. (1999). Religião e sentido da vida: um estudo teórico. *Temas em Psicologia*, 7(2), 183-190.
- Amorese, R. (1988). *Icabode: da mente de Cristo à consciência moderna*. Minas Gerais: Ultimato.
- Arruda, A. (2002). Teoria das representações sociais e teorias de gênero. In: *Cadernos de Pesquisa*, 117, 127-147.
- Artigas (1978). *História do pensamento cristão: a reforma protestante*. Curitiba: Imprensa Universitária.
- Banaco, R. A. (1996). O manejo de aspectos religiosos na prática clínica comportamental. *Psicologia em Revista*, 3, 103-109.
- Barbosa, R. M. e Koyama, M. A. H. (2008). Comportamento e práticas sexuais de homens e mulheres, Brasil 1998 e 2005. *Revista de Saúde Pública*, 42 (Supl. 1), 21-33.
- Barclay, W. (1988). *As obras da carne e o fruto do Espírito*. São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova.

¹⁷ De acordo com o estilo APA - American Psychological Association.

- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bauman, Z. (2001). *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- BEMFAM. Sociedade Civil de Bem-Estar Familiar no Brasil. (1999). *Adolescentes, jovens e a pesquisa nacional sobre demografia e saúde: um estudo sobre fecundidade, comportamento sexual e saúde reprodutiva*. Rio de Janeiro: Autor.
- Bíblia de Estudo Plenitude (2002). Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil.
- Bíblia Sagrada (2000). Traduzida por João Ferreira de Almeida. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil.
- Bíblia Sagrada (2000). Nova Versão Internacional. São Paulo: Editora Vida.
- Bohn, S. (2004). *Evangélicos no Brasil. Perfil socioeconômico, afinidades ideológicas e determinantes do comportamento eleitoral*. Tese de Doutorado em Ciência Política, Universidade de São Paulo – USP. In *Opinião Pública*, Campinas, 2(10), pp. 288-338.
- Breakwell, G. M. (1993). Social representation and social identity. *Papers on Social Representations*, Vol. 2 (3), 35-49.
- Bureau de Pesquisa e Estatística Cristã – BEPEC (2011). *O crente e o sexo – evangélicos casados*. Recuperado em 16 abril, 2014 de <http://www.bepec.com.br/pesquisa.html>.
- Campos, L. S. (2008). Os Mapas, Atores e Números da Diversidade Religiosa Cristã Brasileira: Católicos e Evangélicos entre 1940 e 2007. *Revista de Estudos da Religião*, dezembro, 9-47.
- Cardoso, R., Cardoso, C. (2012). *Casamento blindado: o seu casamento à prova de divórcio*. Rio de Janeiro: Editora Thomas Nelson.
- Carvalho, E. R. (2000). *Quando o vínculo se rompe*. Minas Gerais: Editora Ultimato.
- Catecismo da Igreja Católica, Segunda Parte, Segunda Seção, Capítulo 3, Artigo 7, Itens 1601 a 1617. Recuperado em 20 abril, 2014 de http://www.vatican.va/archive/cathechism_po/index_new/p2s2cap3_1533-1666_po.html
- Catecismo Maior de Westminster (2013). São Paulo: Editora Cultura Cristã.
- Creswell, J. (2007). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto* (2a ed.). Porto Alegre: Bookman.
- Ciscon-Evangelista, M. R., Menandro, P. R. M. (2011). “Casados Para Sempre”: casamento e família na concepção de casais evangélicos pentecostais. *Psicologia Argumento*, 29(66), 343-352. Recuperado em 29 janeiro, 2014, de <http://www2.pucpr.br/reol/index.php/pa?dd1=5292&dd99=view>.

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, recuperado em 16 abril, 2015, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- Duarte, L. F. D. (2006). Ethos privado e modernidade: o desafio das religiões entre indivíduo, família e congregação. In Duarte, L. F. D.; Heilborn, M. L.; Lins de Barros, M.; Peixoto, C. (orgs.). *Família e religião*. Rio de Janeiro: Contra Capa.
- Duarte, L. F. D. (2009). Família, moralidade e religião: tensões contrastivas contemporâneas em busca de um modelo. In Duarte, L. F. D.; Velho, G. (orgs.). *Gerações, família e sexualidade*. Rio de Janeiro: 7 Letras.
- Durkheim, E. (1987). *As regras do método sociológico*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- Duveen, G. (2007). Culture and social representations. In J. Valsiner and A. Rosa (Eds.). *The Cambridge Handbook of Sociocultural Psychology*, 543-559. Cambridge: Cambridge University Press.
- Duty, G. (1978). *Divórcio e novo casamento*. Belo Horizonte: Editora Betânia.
- Eagleton, T. (1996). *As Ilusões do Pós-modernismo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Editora Abril S.A.(2013). Em profundidade: evangélicos. *Veja on-line*. Recuperado em 11/06/2013, de: http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/evangelicos/em_resumo.html.
- Eliade, M. (1992). *O sagrado e o profano*. São Paulo: Martins Fontes.
- Emenda Constitucional nº 66, de 13 de julho de 2010. Dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de 1 (um) ano ou de comprovada separação de fato por mais de 2 (dois) anos. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, recuperado em 16 abril, 2015, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc66.htm.
- Evans, T. (1997). *Divórcio e novo casamento*. São Paulo: Editora Vida.
- Farr, R. M. (1998). *As raízes da psicologia social moderna*. Petrópolis: Vozes.
- Farr, R. M. (2011). Representações Sociais: a teoria e sua história. In: GUARESCHI, P.; JOVCHELOVICH, S. (orgs.) *Textos em Representações Sociais*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Féres-Carneiro, T. (1983). *Família: diagnóstico e terapia*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Féres-Carneiro, T. (1987). Aliança e Sexualidade no Casamento e no Recasamento Contemporâneo. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 3(3), pp. 250-261.
- Féres-Carneiro, T. (1998). Casamento contemporâneo: O difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 11, 379-394.

- Féres-Carneiro, T. (1999). Conjugalidade: um estudo sobre as diferentes dimensões da relação amorosa heterossexual e homossexual. In: T. Féres-Carneiro (Org.). *Casal e família: entre a tradição e a transformação*. Rio de Janeiro: Nau.
- Féres-Carneiro, T. (2003). Construção e dissolução do laço conjugal. In: T. Féres-Carneiro (Org.). *Família e casal: arranjos e demandas contemporâneas*. Rio de Janeiro: PUC-Rio.
- Fernandes, R. et al. *Novo nascimento: os evangélicos em casa, na igreja e na política*. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.
- Ferreira, A. B. H. (2007). *Aurélio: o dicionário da língua portuguesa*. Curitiba: Positivo.
- Flament, C. (2001). Estrutura e dinâmica das representações sociais. In: D. Jodelet (Ed.). *As representações sociais*, 173-186. Rio de Janeiro: UERJ.
- Flament, C. e Rouquette, M.-L. (2003). *Anatomie des idées ordinaires*. Paris: Armand Colin.
- Fonseca, A. (2002). *Secularização, pluralismo religioso e democracia no Brasil: um estudo sobre a participação dos principais atores evangélicos na política*. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.
- Freston, P. (1993). *Protestantes e política no Brasil: da constituinte ao impeachment*. Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Campinas, Brasil.
- Freston, P. (1994). *Evangélicos na política brasileira: história ambígua e desafio ético*. Curitiba: Encontro Editora.
- Fromm, E. (1974). *Análise do homem*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Garcia, A. & Maciel, M. G. (2008). A influência da religião na busca do futuro cônjuge: um estudo preliminar em comunidades evangélicas. *Psicologia: Teoria e Prática*, (10)1, 95-112.
- Gomes, A. M. A. (2006). As representações sociais do corpo e da sexualidade no protestantismo brasileiro. *Revista de Estudos da Religião*, 1, 1-38.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010). *Censo demográfico*. Recuperado em 13 junho, 2013, de: <http://www.sidra.ibge.gov.br/>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2014). *Estatísticas do registro civil 2013*, v. 40. Rio de Janeiro: IBGE. Recuperado em 19/04/2015, de: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/registrocivil/2013/>
- Jablonski, B. (2003). Afinal, o que quer um casal? Algumas considerações sobre o casamento e separação na classe média carioca. In T. Féres-Carneiro (Org.). *Família e casal: Arranjos e demandas contemporâneas* (pp. 141-168). Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola.

- Jablonski, B. (2005). Atitudes de jovens solteiros frente à família e ao casamento: novas tendências? In: T. Féres-Carneiro (Org.). *Família e casal: Efeitos da contemporaneidade*. Rio de Janeiro: PUC-Rio.
- Jablonski, B. (2007). O cotidiano do casamento contemporâneo: a difícil e conflitiva divisão de tarefas e responsabilidades entre homens e mulheres. In: T. Féres-Carneiro (Org.). *Família e casal: saúde, trabalho e modos de vinculação*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Jodelet, D. (1989). Représentations sociales: un domaine em expansion. In : D. Jodelet (Org.). *Les représentations sociales*. Paris: PUF, 31-61.
- Jodelet, D. (1990). Représentation sociale: phénomènes, concept e et theorie. In: *psychologie sociale*. Paris : PUF.
- Jovchelovitch, S. (2003). Vivendo a vida com os outros: intersubjetividade, espaço público e representações sociais. In: Guareschi, P.; Jovchelovitch, S. (Org.). *Textos em representações sociais*. Petrópolis: Vozes, 63-85.
- Kepel, G. (1992). *A revanche de Deus*. São Paulo: Siciliano.
- Kollenberg, J. L. (2008). *Crise Conjugal*. Trabalho de conclusão de curso de Pós-graduação em Aconselhamento e Psicologia Pastoral, Escola Superior de Teologia, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, Brasil.
- Lambert, N. M., & Dollahite, D. C. (2008). The threefold cord: marital commitment in religious couples. *Journal of Family Issues*, 29(5), 592-614.
- Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, recuperado em 16 abril, 2015, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16515.htm.
- Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007. Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, recuperado em 16 abril, 2015, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111441.htm.
- Lemos, F. (2011). A representação social da masculinidade na religiosidade contemporânea. *Diversidade Religiosa*, 1(1), 1-17, Revista da Graduação em Ciências da Religião, Universidade Federal da Paraíba.
- Lewgoy, B. (2004). O livro religioso no brasil recente: uma reflexão sobre as estratégias editoriais de espíritas e evangélicos. *Ciências Sociais e Religião*, 6(6), 51-69.
- Lo Monaco, G., Lheureux, F. & Halimi-Falkowics, S. (2008). Le test d'indépendance au context (TIC) et structure des représentations sociales. *Swiss of Psychology*, 67(2), 119-123.
- Machado, M. D. C. (1995). Corpo e moralidade sexual em grupos religiosos. *Estudos Feministas*, ano 3, 1(95), pp. 7-27.

- Machado, M. D. C. (2006). Religião, família e individualismo. In Duarte, Luiz Fernando Dias; Heilborn, Maria Luiza; Lins de Barros, Myriam; Peixoto, Clarice (orgs.). *Família e religião*. Rio de Janeiro: Contra Capa.
- Madalozo, R. e Monte, J. (n.d.) *Divórcio no Brasil*. Recuperado em 16 abril, 2015, de <http://www.insper.edu.br/conhecimento/politicas-publicas/divorcio-no-brasil/>.
- Mahoney, A. et al. (2001). In: Garcia, A. & Maciel, M. G. (2008). A influência da religião na busca do futuro cônjuge: um estudo preliminar em comunidades evangélicas. *Psicologia: Teoria e Prática*, (10)1, 95-112.
- Marks, L., (2005). In: Garcia, A. & Maciel, M. G. (2008). A influência da religião na busca do futuro cônjuge: um estudo preliminar em comunidades evangélicas. *Psicologia: Teoria e Prática*, (10)1, 95-112.
- Melchior, M. N. (2009). A religião pós-moderna em Zygmunt Bauman. *Sociabilidades religiosas: mitos, ritos e identidades*. XI Simpósio Nacional da Associação Brasileira de História das Religiões, UFG, Goiania, 1-6.
- Menezes, C. (2006). *A transição para o casamento*. Tesde de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul.
- Moscovici, S. (1961). *La psychanalyse, son image, son public*. Paris: PUF.
- Moscovici, S. (2007). *Representações sociais: Investigações em psicologia social*. Petrópolis: Vozes.
- Moscovici, S. (2012). *A psicanálise, sua imagem e seu público*. Petrópolis: Vozes. (Obra original publicada em 1961).
- Naiff, L. A. M. e Naiff, D. G. M. (2008). Educação de jovens e adultos em uma análise psicossocial: representações e práticas sociais. In *Psicologia & Sociedade*, 20 (3); 402-407.
- Nicolaci-da-Costa (2004). A passagem interna da modernidade para a pós-modernidade. *Psicologia Ciência e Profissão*, 24(1), 82-93.
- Neri, M. (2005). Ética pentecostal e declínio católico. *Conjuntura Econômica*, Temas Sociais, pp. 58-59.
- Norgren, M. B. P., Souza, R. M., Duke, F. K., Hammerschmidt, H., Sharlin, S. A. (2004). Satisfação conjugal em casamentos de longa duração: uma construção possível. *Estudos de Psicologia*, 9(3), 575-584.
- Phillips, M. (1999). *Primeiros socorros para um casamento ferido*. São Paulo: Bless Gráfica e Editora Ltda.
- Pierucci, A. F. O. (1989). Representantes de Deus em Brasília: a bancada evangélica na constituinte. *Ciências Sociais Hoje*. São Paulo, 11, pp. 104-32.

- Pierucci, A. F. O. (1998). Secularização em Max Weber: Da contemporânea serventia de voltarmos a acessar aquele velho sentido. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, 37(13). Recuperado em 20 abril, 2014 de: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v13n37/37Pierucci.pdf>.
- Piper, J. (2013). *Preparando-se para o casamento*. São José dos Campos: Editora Fiel.
- Plekker, R. J. (2000). *Divórcio à luz da Bíblia*. São Paulo: Editora Vida Nova.
- Rabuske, I. J., Santos, P. L., Gonçalves, H. A., Traub, L. (2012). Evangélicos brasileiros: quem são, de onde vieram e no que acreditam? *Revista Brasileira de História das Religiões*. ANPUH, Ano IV, (12), 255-267.
- Ribeiro, L. (1997). *Sobre a infidelidade dos fiéis: família, subjetividade e imaginário entre agentes da pastoral católica*. Dissertação de doutoramento, Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, SP.
- Rocha, J. C. C. C. (2007). *As representações sociais do pecado*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Sá, C. P. (2002). *O núcleo central das representações sociais*. Petrópolis: Vozes editora.
- Shedd, R. (2008). *Ensino bíblico sobre o divórcio*. Recuperado em 20 abril, 2014, de: <http://www.sheddpublicacoes.com.br/teologia/textos/divorcio.pdf>
- Silva, E. G. (2011). *Divórcio e novo casamento: análise bíblica e sugestões práticas*. Monografia, Faculdade de Teologia Adventista da Promessa, Maringá, PR, Brasil.
- Silva, S. C., Branco, L. B. C., Santos, V. M. B. M., & Machado, E. (2009). O dilema das mulheres divorciadas no ambiente eclesial brasileiro. *Caminhos*, 7(2), 245-247.
- Silva, P. O. M., Trindade, Z. A. & Junior, A. S. (2012). As representações sociais de conjugalidade entre casais recasados. *Estudos de Psicologia*, 17(3), 435-443.
- Siqueira, D. (2008). O labirinto religioso ocidental. Da religião à espiritualidade. Do institucional ao não-convencional. *Sociedade e Estado*, Brasília, 23(2), 425-462.
- Siqueira, D. (2013). Religião e religiosidade: indivíduo e sociedade. *Estudos Sociológicos*, Araquara, 18(34), 117-134.
- Souza, R. C. (2010). A família evangélica em face dos processos emancipatórios modernos. In *Diásporas, Diversidades e Deslocamentos*. *Fazendo Gênero*, 9, 1-10.
- Thiele, E. (2011). *Como Deus pode e vai restaurar seu casamento: um livro para mulheres, de alguém que esteve nesse lugar*. USA, Osark: Restore Ministries Publishing.
- Villa, M. B., Del Prette, Z. A. P. & Del Prette, A. (2007). Habilidades sociais e filiação religiosa: um estudo descritivo. *Psicologia em Estudo*, 12(1), 23-32.

- Vera, M. C. R. (2008). *A culpa na separação e no divórcio*. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Vergès, P. (1994). Approche du noyau central: propriétés quantitatives et structurales. In C. Guimelli (Ed.), *Structures et transformations des représentations sociales* (pp. 233-253). Lausanne: Delachaux et Niestlé.
- Vergès, P. (2005). A evocação do dinheiro: um método para a definição do núcleo central de uma representação. In A. S. P. Moreira, B. V. Camargo, J. C. Jesuíno, & S. M. Nóbrega (Eds.), *Perspectivas teórico-metodológicas em representações sociais* (pp. 471-488). João Pessoa: Editora da Universidade Federal da Paraíba.
- Wagner, A., Falcke, D. & Meza, E. (1997). Crenças e valores dos adolescentes acerca da família, separação e projetos de vida. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 10, 155-167.
- Wachelke, J. F. R. (2012). Social Representations: a review of theory and research from the structural approach. *Universitas Psychologica*, 11, 729-741.
- Yuasa, K. (2005). *Divórcio e novo casamento – um estudo bíblico inicial*. Recuperado em 9 março, 2014, de <http://www.ultimato.com.br/revista/artigos/294/divorcio-e-novo-casamento-um-estudo-biblico-inicial>.
- Zordan, E. P. & Wagner, A. (2009). Projetos vitais de adultos jovens solteiros: uma reflexão sobre o lugar do casamento. *Contextos Clínicos [online]*, 2(2), 91-96. Recuperado em 6 outubro, 2012, de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cclin/v2n2/v2n2a03.pdf>

ANEXOS

A - Termo de Consentimento

B - Formulário

ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Psicologia
Programa de Pós-graduação em Psicologia
Mestrado em Psicologia

Termo de Consentimento Para Participação em Pesquisa

TÍTULO DO ESTUDO

Representações Sociais do Divórcio: um estudo entre evangélicos

Você está sendo convidado (a) a participar da pesquisa acima citada. O documento abaixo contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que estamos fazendo. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, mas se houver desistência em participar a qualquer momento isso não lhe causará nenhum prejuízo.

BREVE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Trata-se de uma pesquisa que pretende identificar e compreender quais são as representações sociais que os evangélicos têm sobre o divórcio.

A pesquisa será realizada com no mínimo 200 pessoas, membros de igrejas evangélicas da região metropolitana do Rio de Janeiro, de ambos os sexos, solteiros e casados, com idade igual ou superior a 18 anos.

Estou ciente que:

1. Esta pesquisa tem como objetivo identificar e conhecer as representações sociais que os evangélicos têm sobre o divórcio;
2. A participação neste projeto não me oferecerá nenhum tipo de tratamento, bem como não me acarretará qualquer ônus pecuniário com relação aos procedimentos avaliativos efetuados com o estudo;
3. Tenho a liberdade de desistir ou de interromper a colaboração neste estudo no momento em que desejar, sem necessidade de qualquer explicação;
4. A desistência não causará nenhum prejuízo a minha saúde ou bem estar físico e emocional, nem interferirá em minhas atividades;
5. Os resultados obtidos neste estudo serão mantidos em sigilo, mas concordo que sejam divulgados em publicações científicas, desde que os meus dados pessoais não sejam mencionados;
6. Estou ciente que minha identidade e dados pessoais não serão divulgados, sendo mantidos em sigilo;
7. Caso eu deseje, posso pessoalmente tomar conhecimento dos resultados, ao final desta pesquisa, entrando em contato com os pesquisadores no endereço referido abaixo da assinatura do pesquisador responsável;
8. Assino o presente documento em duas vias, de igual teor e forma, ficando uma em minha posse.

_____, _____ de _____ de _____.

Participante da pesquisa

Responsável pela pesquisa

José Carlos Fagundes da Silva (Psicólogo)

Telefone para contato: (21) 99985-9838

e-mail: josecarlosfagundes@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Psicologia
Programa de Pós-graduação em Psicologia
Mestrado em Psicologia

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COLETIVA

Eu, abaixo assinado, responsável pela igreja evangélica _____, autorizo a realização da pesquisa com os membros da igreja e declaro que fui devidamente informado e esclarecido pelo pesquisador sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes da mesma. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Pesquisador: José Carlos Fagundes da Silva

Telefone: 99985-9838

E-mail: jcarlosfagundes@gmail.com

Local e data:

_____, ____ de _____ de 20__

Nome: _____

Cargo: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Assinatura do responsável pela igreja

Assinatura do pesquisador / colaborador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Psicologia
Programa de Pós-graduação em Psicologia
Mestrado em Psicologia

CONSENTIMENTO INDIVIDUAL PÓS-INFORMAÇÃO

Eu, _____, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser.

Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

_____ Data: ___/___/___

Assinatura do participante

Assinatura do pesquisador / colaborador

ANEXO B - FORMULÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Psicologia
Programa de Pós-graduação em Psicologia
Mestrado em Psicologia

Pesquisa

Representações Sociais do Divórcio: um estudo entre evangélicos

Qual o nome da igreja evangélica que você frequenta?

Qual a sua idade? _____ anos.

Sexo: () Masculino () Feminino

Qual o seu estado civil? () Solteiro () Casado

Qual o seu nível de escolaridade?

- () Ensino fundamental incompleto
- () Ensino fundamental completo
- () Ensino médio incompleto
- () Ensino médio completo
- () Ensino superior incompleto
- () Ensino superior completo
- () Pós-graduação

Há quanto tempo você é evangélico(a)? _____.

Marque a opção que representa a média de sua frequência às reuniões da igreja:

- () Três vezes na semana
- () Duas vezes na semana
- () Uma vez na semana
- () Duas vezes no mês
- () Uma vez no mês
- () Algumas vezes no ano

Escreva abaixo as 5 (cinco) primeiras palavras ou expressões que lhe venham à lembrança quando você ouve / lê a palavra DIVÓRCIO.

()

()

()

()

()

Olhando para as palavras / expressões que você escreveu acima, coloque-as em ordem de importância para você, sendo 1 para a mais importante até 5 como a menos importante.

Em sua opinião, qual o significado do casamento?

O que o divórcio significa para você?

Em sua opinião, o que leva os casais a se divorciarem?

Em sua opinião, por que alguns casais não se divorciam, mesmo quando estão passando por uma grave crise no relacionamento?

Leia atentamente os itens abaixo, e escolha o número correspondente ao seu grau de concordância com as afirmações:

Meu conhecimento dos textos bíblicos sobre o divórcio?

1 = Nenhum; 2 = Pouco; 3 = Regular; 4 = Muito

Nenhum 1 2 3 4 Muito

A minha concordância em relação ao que a igreja ensina sobre o divórcio?

1 = Nenhuma; 2 = Pouca; 3 = Regular; 4 = Muita

Nenhuma 1 2 3 4 Muita

A frequência com que a minha igreja fala sobre o divórcio?

1 = Nenhuma; 2 = Pouca; 3 = Regular; 4 = Muita

Nenhuma 1 2 3 4 Muita

Minha concordância em relação ao que a Bíblia ensina sobre o divórcio?

1 = Nenhuma; 2 = Pouca; 3 = Regular; 4 = Muita

	1	2	3	4	
Nenhuma	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Muita

O grau de influência da igreja para evitar que os casais se divorciem?

1 = Nenhuma; 2 = Pouca; 3 = Regular; 4 = Muita

	1	2	3	4	
Nenhuma	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Muita

O meu grau de interesse sobre o assunto.

1 = Nenhuma; 2 = Pouca; 3 = Regular; 4 = Muita

	1	2	3	4	
Nenhuma	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Muita

Muito obrigado por sua participação nesta pesquisa!

Aqui estão os meus dados, caso você queira entrar em contato:

José Carlos Fagundes da Silva

Email: josecarlosfagundes@gmail.com

Celular: 99985-9838